



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

BRASÍLIA, ABRIL DE 2015



Autenticado digitalmente por MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE.
Documento Nº: 1393061.13367671-7948 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFPRO201400039V02

Conselho da Justiça Federal

(composição em 31/12/2014)

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**
Presidente

Ministro **LAURITA VAZ**
Vice-Presidente

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor-Geral da Justiça Federal,
Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e
Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Membros efetivos:

Ministra **MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA**
Ministro Antonio **HERMAN** de Vasconcellos **BENJAMIN**
Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Desembargador Federal **SERGIO SCHWAITZER**
Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO**
Desembargador Federal **TADAAQUI HIROSE**
Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**

Membros suplentes:

Ministro **NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
Ministro **JORGE MUSSI**
Desembargador Federal **NEUZA MARIA ALVES DA SILVA**
Desembargador Federal **POUL ERIK DYRLUND**
Desembargadora Federal **CECÍLIA MARCONDES**
Desembargador Federal **LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO**
Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**

Secretário-Geral:

Juiz Federal Erivaldo Ribeiro dos Santos





RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 134/2013, alterada pela DN TCU n. 139/2014, da Portaria TCU n. 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Relatório elaborado pelas unidades do Conselho da Justiça Federal e consolidado pela Secretaria Executiva da Secretaria-Geral

BRASÍLIA, ABRIL 2015



Autenticado digitalmente por MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE.
Documento Nº: 1393061.13367671-7948 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFPRO201400039V02

SUMÁRIO

Introdução	11
1. Identificação e atributos do Conselho da Justiça Federal	15
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada	15
1.2 Finalidade e competências institucionais do Conselho da Justiça Federal	18
1.3 Organograma funcional do Conselho da Justiça Federal	19
1.4 Macroprocessos Finalísticos do Conselho da Justiça Federal	26
2. Informações sobre governança	33
2.1 Estrutura de Governança do Conselho da Justiça Federal	33
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna	34
2.3 Sistema de Correição	35
2.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos	35
3. Relacionamento com a sociedade	40
3.1 Canais de acesso do cidadão	40
3.2 Carta de serviços ao cidadão	40
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	41
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	42
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	42
3.6 Medidas relativas à acessibilidade	42
4. Ambiente de atuação	42
5. Planejamento e resultados alcançados	42
5.1 Planejamento do Conselho da Justiça Federal	42
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	48
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	70
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional	83
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços	83
6. Tópicos Especiais da execução orçamentária e financeira	83
6.1 Demonstração da execução das despesas	83
6.1.1 Programação das despesas	84
6.1.2 Movimentação de créditos interna e externa	86
6.1.3 Realização da despesa	93
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda	99
6.3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	100
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	100
6.5 Transferências de recursos	101
6.5.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício	102
6.5.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	103
6.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de	



repassse	103
6.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	103
6.5.5 Análise crítica	103
6.6 Suprimento de fundos	104
6.6.1 Concessão de suprimento de fundos	104
6.6.2 Utilização de suprimento de fundos	104
6.6.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos	105
6.6.4 Análise crítica	105
6.7 Renúncias de receitas	105
6.8 Gestão de precatórios	106
6.8.1 Requisições e precatórios da Administração Direta	106
7. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados	118
7.1 Estrutura de pessoal da unidade	118
7.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	118
7.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho	121
7.1.3 Custo de pessoal da unidade jurisdicionada	122
7.1.4 Irregularidades na área de pessoal	124
7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas	124
7.1.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	125
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	126
7.2.1 Contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância	126
7.2.2 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	127
7.2.3 Análise crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2	128
7.2.4 Contratação de estagiários	128
7.3 Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	129
7.4 Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinada (item 63 da parte B do Anexo II da DN n. 134/2013)	129
8. Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário	130
8.1 Gestão da frota de veículos próprios	130
8.2 Gestão do patrimônio imobiliário	132
8.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial	132
8.2.2 Imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ	135
8.3 Bens imóveis locados de terceiros	135
9. Gestão da Tecnologia da Informação	136
9.1 Gestão da Tecnologia da informação (TI)	136



10.	Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental	152
10.1	Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade	153
11.	Atendimentos de demandas de órgão de controle	154
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	154
11.1.1	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	155
11.2	Tratamento de recomendações do órgão de Controle Interno (OCI)	155
11.2.1	Recomendações do órgão de Controle Interno atendidas no exercício	155
11.2.2	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	181
11.3	Declaração de bens e rendas estabelecida na Lei n. 8.730/93	183
11.3.1	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	183
11.3.2	Situação do cumprimento das obrigações	184
11.4	Medidas adotadas em caso de dano ao erário	184
11.5	Alimentação SIASG e SICONV	184
12	Informações contábeis	184
12.1	Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público	185
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	188
12.3	Conformidade contábil	188
12.4	Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	188
12.4.1	Declaração plena	188
12.5	Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei n. 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC N. 1.133/2008	190
12.6	Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela Lei n. 6.404/1976	190
12.7	Composição acionária das empresas estatais	190
13.	Outras informações sobre a gestão	190
13.1	Outras informações consideradas relevantes pela unidade jurisdicionada	190
	Conclusão	194



**LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES,
ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS:**

CJF - Conselho da Justiça Federal
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
CTJUS - Centro de Produção da Justiça Federal
ENFAM - Escola Nacional de Formação e aprimoramento de Magistrados
INFOVIA - Implantação da Rede de Comunicação de Dados
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
JEF - Juizado especial federal
JF - Justiça Federal
LOA - Lei Orçamentária Anual
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PRC - Precatórios
RES - Resolução
RPV - Requisição de pequeno valor
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias
SIGA-DOC - Sistema de Gestão Eletrônica
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
STF - Supremo Tribunal Federal
STJ - Superior Tribunal de Justiça
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação



TR - Turma recursal

TRF1R – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRF2R – Tribunal Regional Federal da 2ª Região

TRF3R – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

TRF4R – Tribunal Regional Federal da 4ª Região

TRF5R – Tribunal Regional Federal da 5ª Região

TRFs - Tribunais regionais federais

UG - Unidade gestora

UJ - Unidade jurisdicionada

UO - Unidade orçamentária



LISTA DE QUADROS

QUADRO	IDENTIFICAÇÃO DO QUADRO	Fl.
A.1.1.1	Identificação da unidade jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual	15
A.1.3	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	23
A.1.4	Macroprocessos finalísticos	26
A.2.4	Avaliação do sistema de Controles Internos	35
A.5.2.3.1	Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	51-70
A.5.2.3.3	Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar - OFSS	70
A.6.1.1	Programação de despesas	85
A.6.1.2.1	Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	86-90
A.6.1.2.2	Movimentação orçamentária externa por Grupo de Despesa	92
A.6.1.3.1	Despesas por modalidade de contratação – Créditos Originários – Total	93
A.6.1.3.3	Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos Originários – Total	95
A.6.1.3.5	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	97
A.6.1.3.6	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	98
A.6.2	Despesas com publicidade	100
A.6.4	Restos a pagar inscritos em Exercícios Anteriores	100
A.6.5.1	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	102
A.6.5.2	Resumo dos Instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	103
A.6.6.1	Concessão de suprimento de fundos	104
A.6.6.2	Utilização de suprimento de fundos	104
A.6.6.3	Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	105
A.6.8.1	Requisições e precatórios – Administração Direta	116
A.6.8.2	Requisições e precatórios – Administração Indireta	117
A.7.1.1.1	Força de trabalho do CJF	118
A.7.1.1.2	Distribuição da lotação efetiva	119
A.7.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CJF	120
A.7.1.3	Custos de pessoal	123
A.7.2.1	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	126
A.7.2.2	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	127



A.7.2.4	Composição do quadro de estagiários	128
A.8.2.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União	132
A.8.2.2.1	Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade do CJF, exceto imóvel funcional	133
A.8.2.2.2	Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade do CJF	134
A.9.1	Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	145
A.10.1	Aspectos da gestão ambiental	153
A.11.1.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	154
A.11.2.1	Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	155
A.11.2.2	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	181
A.11.3	Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores do CJF, da obrigação de entregar a DBR	183
A.11.5	Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	185
A.12.4.1	Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	189



INTRODUÇÃO

Este relatório de gestão individual, elaborado de acordo com a Instrução Normativa TCU n. 63/2010, Decisão Normativa TCU n. 134/2013, alterada pela DN TCU n. 139/2014, com a Portaria TCU n. 90/2014 e orientações do órgão de controle interno destaca os aspectos da governança e gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho da Justiça Federal - CJF no exercício de 2014.

O Relatório de Gestão encontra-se estruturado de acordo com o Anexo II da Decisão Normativa n. 134/2013, alterada pela Decisão Normativa n. 139/2014, ambas do Tribunal de Contas da União, e contempla os seguintes itens:

- identificação e atributos do CJF;
- informações sobre governança;
- relacionamento com a sociedade;
- planejamento e resultados alcançados;
- tópicos especiais da execução orçamentária e financeira;
- gestão de pessoas, terceirizados, mão de obra e custos relacionados;
- gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- gestão da tecnologia da informação;
- gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental;
- atendimento de demandas de órgão de controle;
- informações contábeis;
- outras informações sobre a gestão.

Os itens e quadros estão numerados sequencialmente seguindo a mesma ordem estabelecida na referida Decisão Normativa e na Portaria-TCU n. 90, de 16/4/2014.

Os itens do Anexo II da Decisão Normativa TCU n. 134/2014 que **não se aplicam** à realidade do Conselho da Justiça Federal são os demonstrados a seguir, apresentando-se os respectivos motivos:

Itens da DN 63/2010 que não se aplicam ao CJF	Quadros relacionados	Motivos
2.5	A.2.5.2 A.2.5.3 A.2.5.4	A UJ é órgão da Administração Direta do Poder Judiciário, não se aplicando os quadros destinados às empresas estatais.
3.5		Este item deve ser consignado somente pelas unidades integrantes do Poder Executivo que prestam serviço diretamente ao cidadão e que, nos termos do art. 12 do Decreto 6.932/2009, devem aplicar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços, notadamente em relação ao cumprimento de compromissos e dos padrões de qualidade fixados na Carta de Serviços ao Cidadão.
4		O quadro A1da DN – TCU n. 134/2013 não relacionou a apresentação desse item para os órgãos do Poder Judiciário.



Itens da DN 63/2010 que não se aplicam ao CJF	Quadros relacionados	Motivos
5.2.3	A.5.2.3.2	Foi utilizado o Quadro A.5.2.3.1, visto que a UJ foi responsável por executar integralmente as ações orçamentárias.
5.2.3	A.5.2.3.4	Refere-se às ações do orçamento de investimentos.
	A.6.1.3.2	Os créditos da UO não foram registrados contabilmente na UJ CJF (UG 090026)
6.5.3	A.6.5.3	O CJF não celebrou ou possui vigentes os referidos instrumentos.
6.5.4	A.6.5.4	Não foram firmados convênios ou contratos de repasse.
6.7		O CJF não é órgão arrecadação de receitas.
12.4.2	A.12.4.2	Foi apresentado pelo Contador a Declaração Plena (Quadro A.12.4.1).
12.5		O CJF realiza todos os registros contábeis no SIAFI.
12.6		Aplica-se às instituições que utilizam as demonstrações contábeis previstas na Lei n. 6.404/76 ou lei específica, o que não é o caso do CJF.
12.7	A.12.7.1 A.12.7.2	Não se aplica ao CJF a demonstração de composição acionária.
12.8		O CJF não se obriga à realização de auditoria independente.

O Sistema e-contas do TCU atribuiu ao Relatório de Gestão do Conselho da Justiça Federal o item “Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade”. Entretanto, o referido item não se aplica à unidade jurisdicionada.

Os itens do Anexo II da Decisão Normativa TCU n. 63/2010 que, mesmo se aplicando à natureza desta unidade jurisdicionada (CJF), **não possuem conteúdo a ser declarado** no exercício de 2014 são os seguintes:

Itens da DN 63/2010 que não possuem conteúdo a se informar	Quadros relacionados	Motivos
3.2		Mesmo não estando obrigado pelo Decreto n. 6.932/2009, encontra-se em andamento projeto de elaboração e implantação da carta de serviços do CJF.
5.4	A.5.4	Não foram definidos indicadores de desempenho. A Administração pretende concluir a modelagem dos processos de trabalho para que estes, em seguida, sejam implementados.
5.5	A.5.5	Não existe, até o momento, um modelo conceitual ou sistema informatizado que permita a identificação dos custos dos produtos e serviços ofertados pelo CJF. Iniciativa neste sentido foi discutida no escopo da elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o ciclo 2015-2020.
7.1.4	A7.1.4.2	Não há, no CJF, servidores terceirizados que ocupem ou exerçam cargos ou atividades típicos de categorias funcionais de seu plano



Itens da DN 63/2010 que não possuem conteúdo a se informar	Quadros relacionados	Motivos
		de carreira.
8.1		Neste item somente foram prestadas informações sobre a frota de veículos próprios da UJ por não existir, no CJF, frota de veículos contratados de terceiros.
8.2	A.8.2.1	O CJF não possui imóveis locados de terceiros.
8.2.3	A.8.2.3	O CJF não possui imóveis funcionais
8.3	A.8.3	O CJF não possui imóveis locados de terceiros.
11.1.2	A.11.1.2	Não existem deliberações do TCU que permaneçam pendentes de atendimento no exercício
11.4	A.11.4	Não foram detectados casos de dano ao Erário
12.2		O CJF não implementou sistemática de apuração de custos.

O Conselho da Justiça Federal – CJF, atento à sua missão, consubstanciada no art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição Federal, manteve, no exercício de 2014, o propósito de promover a excelência organizacional da Justiça Federal e seu aprimoramento humano e material, além de supervisionar, com empenho e celeridade, suas ações administrativas e orçamentárias, buscando promover a melhoria dos métodos e procedimentos necessários ao alcance de sua missão.

Destacou-se, nesse exercício, a continuidade dos esforços empreendidos na coordenação dos projetos estratégicos da Justiça Federal, focados no cumprimento das metas prioritárias. Grande esforço foi envidado pelo Conselho e pelos tribunais regionais federais – TRFs no sentido de executar as metas propostas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Ainda em relação às atividades vinculadas ao Planejamento Estratégico, é importante registrar que, em 2014, foi aprovado pelo Conselho da Justiça Federal, por meio da Resolução CJF-RES-2014/00313, de 22/10/2014, o Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI para o ciclo 2015-2020, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Além das oito metas nacionais definidas no âmbito do Poder Judiciário, a Justiça Federal aprovou 13 metas complementares para atender à estratégia do segmento.

O objetivo maior do Planejamento Estratégico da Justiça Federal é o atendimento, com qualidade, ao cliente: cidadão-usuário, advogados e instituições envolvidas nos processos judiciais, traduzido pelo objetivo estratégico *Prestar serviços jurisdicionais de qualidade, de forma rápida, acessível e efetiva, com segurança jurídica e transparência, na busca da satisfação dos jurisdicionados da Justiça Federal.*

Para mensurar o desempenho desse objetivo, foi realizada pesquisa de satisfação do usuário em 2013/2014. Os resultados forneceram dados para o indicador n. 2 - Taxa de satisfação do cliente usuário/cidadão. Mais informações sobre o resultado da pesquisa constam do item 3.3 deste Relatório.

O Colegiado do Conselho empenhou-se na deliberação sobre matérias atinentes à administração judiciária e à celeridade na prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal de



primeiro e segundo graus, o que resultou na aprovação de processos administrativos e resoluções de grande repercussão institucional.

No exercício de 2014, o Colegiado do CJF julgou 134 processos administrativos, tendo realizado dez sessões ordinárias e uma extraordinária e aprovado 55 resoluções, muitas delas de significativa importância para a Justiça Federal.

Dentre as mais expressivas resoluções publicadas em 2014, destacam-se: a de n. CJF-RES-2014/00304, de 1º de outubro de 2014, que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal, possibilitando o exercício da função de Secretário-Geral por um juiz federal dentre aqueles convocados para auxílio junto à Presidência do Superior Tribunal de Justiça; a Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal; a Resolução n. CJF-RES-2014/00331, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI; a Resolução n. JF-RES-2014/00324, de 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre a alteração da Resolução n. CF-RES-2012/00224, de 26 de dezembro de 2012, para permitir que os passivos brutos irrelevantes, assim considerados aqueles cujo montante total devido, por objeto e beneficiário, não ultrapasse R\$ 5.000,00, sejam incluídos na folha ordinária mensal; e a Resolução n. CJF-RES-2014/00295, de 4 de junho de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, conforme determina o art. 5º da Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Destaca-se, ainda, a aprovação, pelo Colegiado do CJF, de anteprojeto de lei instituindo a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa aos membros da Justiça Federal, o qual, no mesmo exercício, foi aprovado pelo Congresso Nacional, transformando-se na Lei n. 13.093, de 12 de janeiro de 2015, limitando-se, no entanto, à instituição da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição.

No que se refere à gestão dos recursos orçamentários e financeiros do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, saliente-se que da dotação autorizada para esses órgãos, que totalizou R\$ 9.158.875.364,00 (nove bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais), executou-se o montante de R\$ 9.028.746.478,00 (nove bilhões, vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais), o que equivale a 98,93% (noventa e oito, vírgula, noventa e três por cento) do orçamento autorizado, ficando contingenciado, ao final do exercício, o total de R\$ 32.161.720,00 (trinta e dois milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais), por força dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal, do art. 51 da Lei n. 12.919, de 24 de dezembro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como da Resolução n. CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014.

Quanto aos recursos para pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), as dotações orçamentárias dos órgãos da Administração direta e indireta totalizaram o montante de R\$ 18.923.278.466,00 (dezoito bilhões, novecentos e vinte e três milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), incluídas as relativas aos Fundos do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS) e ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), à contribuição patronal da União ao Plano de Seguridade



Social do Servidor Civil (PSS), como também os provenientes de créditos adicionais. Desse montante foi executado o valor total de R\$ 18.785.932.195,76 (dezoito bilhões, setecentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), incluindo os valores inscritos em restos a pagar, o que corresponde a 99,27%.

Cumprе ressaltar, no que se refere aos recursos para pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado, que Decisão Cautelar do Conselho Nacional de Justiça nos autos da Correição Ordinária n. 0006100-10.2014.2.00.000, proferida em outubro de 2014, determinou a imediata exclusão dos juros de mora presentes nos precatórios parcelados, bem como a substituição, como indexador de correção, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E) pela Taxa Referencial (TR), nos termos da jurisprudência firmada no Supremo Tribunal Federal (STF). Ressalve-se que a diferença dos valores apurados permaneceu provisionada, a fim de garantir eventual direito dos credores. A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF orientou, então, aos tribunais regionais federais que inscrevessem os valores provisionados de precatórios e RPs em restos a pagar, o que resultou no montante de R\$ 1.798.687.308,43 (um bilhão, setecentos e noventa e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 1.612.224.958,62 (um bilhão, seiscentos e doze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) referentes a precatórios e RPs e R\$ 186.462.349,81 (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) referentes às despesas relativas ao PSSS patronal.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 – Identificação da unidade jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de vinculação: não aplicável à natureza jurídica do Conselho da Justiça Federal	Código aplicável	SIORG: não aplicável
Identificação da unidade jurisdicionada		
Denominação completa: Conselho da Justiça Federal		
Denominação abreviada: CJF		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: 12.000/12.101	Código SIAFI: 090026
Situação: ativa		
Natureza jurídica: Órgão Público	CNPJ: 00.508.903/0001-88	
Principal atividade: Supervisão Administrativa e Orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus		Código CNAE: 8423-0/00



Telefones/Fax de contato:	(61) 3022-7000	(61) 3022-7020	(61) 3022-7021
Endereço eletrônico:	gabsg@cjf.jus.br		
Página na internet:	www.cjf.jus.br e www.jf.jus.br/cjf		
Endereço postal:	Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho III – Polo 8, Lote 9, Brasília – DF, CEP 70200-003		
Normas relacionadas à unidade jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da unidade jurisdicionada			
Constituição Federal, art. 105, parágrafo único, inc. II, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004. Lei n. 11.798, de 2008, que dispõe sobre a composição e competência do Conselho da Justiça Federal. Lei n. 10.259, de 2001, que dispõe sobre a instituição dos juizados especiais cíveis e criminais no âmbito da Justiça Federal (dispõe sobre a Turma Nacional de Uniformização, sob a presidência do Corregedor-Geral da Justiça Federal).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e à estrutura da unidade jurisdicionada			
Resolução CJF n. 42/2008, que aprova o Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal. Resolução CJF n. 313/2014, que dispõe sobre a Gestão Estratégica da Justiça Federal e dá outras providências. Resolução n. CJF-RES-2014/00304, que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal. Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2014/00058, que aprova as atribuições das unidades do Conselho da Justiça Federal.			
Manuais e publicações relacionados às atividades da unidade jurisdicionada:			
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Manuais de Procedimentos da Justiça Federal</i> <i>Manual das Ações Especiais</i> (v. 8, 2001) Em uma linguagem clara e apresentação gráfica simplificada, este manual reúne nove ações, a saber: consignação em pagamento, depósito, reintegração de posse, manutenção de posse, interdito proibitório, usucapião, desapropriação, embargos de terceiro e ação monitoria, com o objetivo de facilitar e padronizar a prática procedimental dessas ações, contribuindo para a aceleração da tramitação dos feitos. <i>Manual do Procedimento Ordinário</i> (v. 7, 2001) Traz orientações, na prática, de atos e rotinas concernentes ao procedimento comum ordinário e à execução do julgado, apresentando conceitos úteis, fluxogramas e modelos adequados a cada situação. <i>Manual do Agravo de Instrumento</i> (v. 6, 2000) Em consonância com as leis, resoluções e instruções superiores, apresenta métodos a serem utilizados na execução de tarefas relativas aos procedimentos do agravo de instrumento, propiciando um instrumento auxiliar no campo de Direito Processual Civil, a fim de facilitar e acelerar a tramitação dos feitos. <i>Manual do Incidente de Impugnação ao Valor da Causa</i> (v. 5, 2000) Este volume veicula conceitos úteis, fluxogramas minuciosos e modelos a serem adotados pelos serventuários da Justiça Federal de 1º Grau na execução de tarefas relativas ao incidente de impugnação ao valor da causa. <i>Manual do Procedimento Sumário</i> (v. 4, 2000) Esclarece e detalha a rotina e especificidades do trâmite processual do procedimento sumário, com a finalidade de facilitar sua compreensão por aqueles que atuam diretamente com seu processamento. <i>Manual de Execução Fiscal</i> (v. 3, 2000) Elaborado a partir de conceitos doutrinários aplicados à prática forense, o Manual destaca e esclarece especificidades do trâmite processual dessa ação, tornando-a compreensível àqueles que atuam nas secretarias de vara e aos que buscam conhecer e entender a rotina de seu processamento. <i>Manual de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente</i> (v. 2, 2000) Fornece orientação, de forma pormenorizada e sequencial, no tocante aos procedimentos a serem adotados nos 			



processos de execução por quantia certa contra devedor solvente, desenvolvendo métodos para a execução de tarefas próprias de uma secretaria de vara, em consonância com as leis, resoluções e instruções superiores.

Mandado de Segurança (v.1, 2000)

Publicação que visa facilitar o acesso aos conceitos doutrinários importantes relativos ao mandado de segurança, bem como detalhar sua rotina de procedimento judiciário, dirimindo dúvidas e garantindo a celeridade necessária ao seu processamento.

- *Manual de Procedimentos para a Apresentação e Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV*, aprovado pela Resolução CJF n. 439/2005. Seu objetivo é uniformizar, servindo como fonte de consulta, os principais procedimentos utilizados para a apresentação e pagamento de precatórios e RPVs no âmbito da Justiça Federal.
- *Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal*, aprovado pela Resolução CJF n. 80/2009. Os objetivos do Guia são orientar, do ponto de vista técnico, as atividades relativas às áreas de arquitetura e engenharia entre as diversas instâncias de decisão da Justiça Federal e favorecer a redução dos custos de construção e manutenção de suas edificações, bem como melhorar as condições de trabalho e de prestação jurisdicional aos seus usuários.
- *Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal*, aprovado pela Resolução CJF n. 134/2010, e revisto pela Resolução n. CJF-RES-2013/00267. Seu objetivo é oferecer subsídios para a liquidação de sentenças e, eventualmente, para o julgamento de embargos à execução.
- *Código de Conduta*, instituído pela Resolução CJF n. 147/2011, no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus. A portaria do Ministro Presidente n. CF-POR-2012/00116 dispõe sobre a composição, funcionamento e atribuições dos Comitês Gestores do Código de Conduta dos órgãos da Justiça Federal. A portaria do Ministro Presidente n. CF-POR-2012/00188 dispõe sobre a designação de servidores para composição do Comitê do Código de Conduta do Conselho da Justiça Federal.
- *Manual da Identidade Visual da Justiça Federal*, aprovado pela Resolução n. CF-RES-2012/00193. Contém diretrizes para a aplicação da logomarca única da Justiça Federal, como parte do Projeto Identidade Institucional da Justiça Federal.
- *Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF*, aprovado pela Resolução n. CJF-RES-2013/00279. É o conjunto técnico-normativo formado pela Instrução Normativa SLTI/MP n. 4, de 12 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores, e pelo Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI – JF.
- Outras publicações:
Fórum Permanente do sistema Penitenciário Federal
Jornadas de Direito Civil – enunciados aprovados
Revista CEJ
Revista Via Legal
Revista Justiça & Educação
Série Cadernos do CEJ
Série Pesquisas do CEJ
Série Monografias do CEJ
Folha do CJF
Caderno TNU

Unidades gestoras relacionadas à unidade jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
090026	Secretaria do Conselho da Justiça Federal
Gestões relacionadas à unidade jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre unidades gestoras e gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
90026	0001



1.2 Finalidade e competências institucionais do Conselho da Justiça Federal

Conforme estabelecido no art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição Federal, e no art. 3º da Lei n. 11.798/2008, o Conselho da Justiça Federal funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ e é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O Conselho da Justiça Federal tem como principais atribuições exercer a coordenação central e a uniformização de procedimentos, consubstanciadas na melhoria dos processos de trabalho, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, das atividades de administração judiciária relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno, informática e planejamento estratégico, organizadas em forma de sistema. Os sistemas funcionam mediante participação integrada das áreas correlatas nos tribunais regionais federais e seções judiciárias.

Nos termos do art. 5º da Lei n. 11.798/2008, compete ao Conselho da Justiça Federal:

“I – examinar e encaminhar ao Superior Tribunal de Justiça:

a) proposta de criação ou extinção de cargos e fixação de vencimentos e vantagens dos juízes e servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

b) proposta de criação ou extinção de tribunais regionais federais e de alteração do número de seus membros;

II – aprovar sugestões de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça Federal;

III – expedir normas relacionadas ao sistema de administração judiciária da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, constante do art. 3º desta Lei;

IV – apreciar, de ofício, ou a requerimento de magistrado federal, as decisões administrativas dos tribunais regionais federais que contrariarem a legislação vigente e as normas editadas com base no inciso II do *caput* deste artigo;

V – homologar, na forma regimental, como condição de eficácia, as decisões dos tribunais regionais federais que implicarem aumento de despesas;

VI – aprovar as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais do Conselho da Justiça Federal, dos tribunais regionais federais e da Justiça Federal de primeiro grau;

VII – prover, por concurso público, os cargos necessários à sua administração, ressalvados os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

VIII – avocar processos administrativos em curso;



IX – julgar processos administrativos disciplinares relativos a membros dos tribunais regionais federais, imputando, quando for o caso, as penalidades cabíveis, assegurados a ampla defesa e o contraditório;

X – representar ao Ministério Público para a promoção das ações judiciais cabíveis contra magistrados, inclusive com vistas à propositura de ação civil, para a decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria;

XI – decidir, em grau de recurso, as matérias relacionadas aos direitos e deveres dos servidores de sua Secretaria e dos juízes, quando a esses for aplicada sanção em processo disciplinar decidido pelo tribunal regional federal;

XII – zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Federal.

Parágrafo único. O Conselho da Justiça Federal possui poder correccional, e as suas decisões terão caráter vinculante, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.”

1.3 Organograma funcional do Conselho da Justiça Federal

Estrutura funcional (Resolução n. CJF-RES-2014/00304)

I – PLENÁRIO

II - PRESIDÊNCIA – PR

1. Secretaria de Controle Interno – SCI

1.1. Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão – SUAGE

1.1.1. Seção de Análise e Acompanhamento de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades – SELDI

1.1.2. Seção de Análise e Acompanhamento da Gestão – SEAGE

1.1.3. Seção de Análise e Acompanhamento de Despesas com Pessoal – SEDEP

1.2. Subsecretaria de Auditoria – SUAUD

1.2.1. Seção de Auditoria da Gestão – SEAUG

1.2.2. Seção de Auditoria Operacional – SEAOP

2. Secretaria-Geral – SG

2.1. Gabinete – GAB-SG

2.2. Secretaria Executiva – SE

2.2.1. Assessoria Técnica – ASTEC – SE

2.2.2. Coordenadoria de Diárias e Passagens – CODIP

2.3. Assessoria de Processamento e Apoio às Sessões – ASPAS

2.4. Assessoria Jurídica – ASJUR

2.5. Assessoria de Gestão de Obras – ASEGO

2.5.1. Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia – COARE

2.5.2. Coordenadoria de Gestão de Obras da Justiça Federal – COGEO

2.6. Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

2.6.1. Coordenadoria de Multimídia – COMID

2.6.1.1. Seção de Edição e Produção – SEPRO

2.6.1.2. Seção de Rádio e TV – SERTV



- 2.6.2. Coordenadoria de Comunicação Impressa – COIMP
- 2.6.2.1. Seção de Planejamento Visual – SEPVI

2.7. Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI

- 2.7.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica – COEST
- 2.7.1.1. Seção de Planejamento Estratégico – SEPLE
- 2.7.1.2. Seção de Gestão de Projetos – SEGET
- 2.7.2. Coordenadoria de Gestão por Processos – COGEP
- 2.7.2.1. Seção de Gestão por Processos – SEGEP
- 2.7.3. Coordenadoria de Gestão Organizacional – COGES
- 2.7.3.1. Seção de Modernização Organizacional – SEMOR

2.8. Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

- 2.8.1. Coordenadoria Administrativa da AC JUS e Governança – COADM
- 2.8.2. Coordenadoria Técnica da AC JUS e Segurança – COTEC
- 2.8.2.1. Seção de Segurança de Informações e Conformidade – SESIN
- 2.8.3. Subsecretaria de Engenharia de *Software* – SUSOF
- 2.8.3.1. Coordenadoria de Projetos de *Softwares* Nacionais – CONAC
- 2.8.3.1.1. Seção de Sustentação de *Software* – SESUS
- 2.8.3.1.2. Seção de Projetos de *Softwares* Corporativos – SECOR
- 2.8.3.1.3. Seção de Suporte à Engenharia de Software – SESUP
- 2.8.4. Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico – SUTEC
- 2.8.4.1. Seção de Suporte à Infraestrutura – SESIT
- 2.8.4.2. Seção de Atendimento e Apoio – SEATE
- 2.8.4.3. Seção de Suporte a Serviços – SESSE

2.9. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO

- 2.9.1. Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento – SUPLA
- 2.9.1.1. Seção de Planejamento e Pesquisa – SEPPE
- 2.9.1.2. Seção de Avaliação dos Programas e Ações – SEAVA
- 2.9.1.3. Seção de Análise e Acompanhamento da Execução Orçamentária – SEAEX
- 2.9.2. Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira – SUPRO
- 2.9.2.1. Seção de Programação Orçamentária – SEPOR
- 2.9.2.2. Seção de Programação Financeira – SEPMF
- 2.9.2.3. Seção de Análise e Acompanhamento da Execução Financeira – SEAFI
- 2.9.2.4. Seção de Orientação Contábil – SECOT.
- 2.9.3. Coordenadoria de Análise e Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – COPRE
- 2.9.3.1. Seção de Análise das Informações de Programação Orçamentária – SEAPO
- 2.9.3.2. Seção de Programação, Liberação e Acompanhamento Financeiro – SEPLA

2.10. Secretaria de Recursos Humanos – SRH

- 2.10.1. Subsecretaria de Normatização e Orientações – SUNOR
- 2.10.1.1. Assessoria Técnica – ASTEC-SUNOR
- 2.10.1.2. Seção de Normas e Orientações – SENOR
- 2.10.2. Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração – SULEJ
- 2.10.2.1. Seção de Jurisprudência e Acompanhamento de Decisões Judiciais - SEJUD
- 2.10.2.2. Seção de Gestão de Sistemas de Rubricas, Cargos e Remuneração – SEGES
- 2.10.2.3. Seção de Legislação – SELEJ
- 2.10.3. Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal – SUPES
- 2.10.3.1. Seção de Cadastro, Provimento e Vacância – SECAD
- 2.10.3.2. Seção de Benefícios e Controle do Adicional de Qualificação – SEBEN



- 2.10.3.3. Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG
- 2.10.3.4. Seção de Alocação de Pessoas e de Avaliação de Desempenho – SEADE

2.11. Secretaria de Administração – SAD

- 2.11.1. Comissão Permanente de Licitação – CPL
- 2.11.2. Coordenadoria de Processamento e Arquivo – COPAR
 - 2.11.2.1. Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX
 - 2.11.2.2. Seção de Arquivo – SEARQ
- 2.11.3. Subsecretaria de Material e Patrimônio – SUMAP
 - 2.11.3.1. Coordenadoria de Compras – COOMP
 - 2.11.3.1.1. Seção de Contratos – SECON
 - 2.11.3.1.2. Seção de Compras – SECOP
 - 2.11.3.2. Coordenadoria de Administração de Material e Patrimônio – COMAP
 - 2.11.3.2.1. Seção de Almoxarifado – SEALM
 - 2.11.3.2.2. Seção de Patrimônio – SEPAT
- 2.11.4. Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos – SUMAN
 - 2.11.4.1. Coordenadoria de Serviços Gráficos – COGRA
 - 2.11.4.1.1. Seção de Fitolito e Artes Gráficas – SEFAR
 - 2.11.4.1.2. Seção de Impressão Gráfica – SEGRA
 - 2.11.4.2. Coordenadoria de Serviços Gerais e Comunicação – COSEC
 - 2.11.4.2.1. Seção de Serviços Gerais – SEGER
 - 2.11.4.2.2. Seção de Comunicação – SECOM
- 2.11.5. Subsecretaria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SUORF
 - 2.11.5.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira – COORF
 - 2.11.5.1.1. Seção de Execução Orçamentária – SEORC
 - 2.11.5.1.2. Seção de Execução Financeira – SEFIN
 - 2.11.5.2. Coordenadoria de Análise Técnica – COATE
 - 2.11.5.2.1. Seção de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – SEORF
 - 2.11.5.2.2. Seção de Análise de Procedimentos Administrativos – SENAP

III – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL – CG

- 1. Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal**
- 2. Juízes Auxiliares**
- 3. Assessoria Especial – ASESP-CG**
- 4. Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – SCG**
 - 4.1. Seção de Autoinspeção – SEAIN
 - 4.2. Coordenadoria de Análise Procedimental – COANP
 - 4.3. Coordenadoria de Estatística – COESI
 - 4.4. Coordenadoria de Feitos Administrativos – COFAD

IV – TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS – TNU

- 1. Comissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais**
- 2. Secretaria da Turma Nacional de Uniformização – STU**
 - 2.1. Coordenadoria de Autuação e Apoio Administrativo ao Colegiado – COAUT
 - 2.1.1. Seção de Autuação e Instrução Processual – SEAIP
 - 2.1.2. Seção de Apoio ao Julgamento e Instrução Processual – SEJIP



- 2.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos e Publicação de Atos Judiciais e de Jurisprudência – COPFE
- 2.2.1. Seção de Processamento de Petições, Intimação e Baixas – SEPFE
- 2.2.2. Seção de Análise e Divulgação de Jurisprudência – SEJUR

V- CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS – CEJ

1. Conselho das Escolas da Magistratura Federal

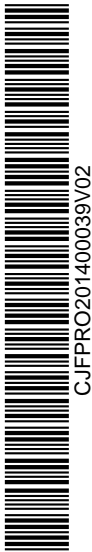
2. Secretaria do Centro de Estudos Judiciários – SCE

- 2.1. Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais – SUPED
- 2.1.1. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais – COPAP
- 2.1.1.1. Seção de Planejamento de Programas Educacionais – SEEDU
- 2.1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Educacionais – CODEP
- 2.1.2.1. Seção de Programas Educacionais de Especialização – SEPPE
- 2.1.2.2. Seção de Programas Educacionais a Distância – SEEAD
- 2.1.2.3. Seção de Eventos de Atualização – SEVAT
- 2.1.2.4. Seção de Aperfeiçoamento – SEAPE
- 2.1.3. Coordenadoria de Estudos e Pesquisas – COPES
- 2.1.3.1. Seção de Desenvolvimento e Fomento à Pesquisa – SEPES
- 2.2. Subsecretaria de Informação Documental e Editoração – SUINF
- 2.2.1. Coordenadoria de Editoração – COEDI
- 2.2.1.1. Seção de Programação Visual e Arte Final – SEPAR
- 2.2.1.2. Seção de Edição e Revisão de Textos – SEDET
- 2.2.2. Coordenadoria de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU
- 2.2.2.1. Seção de Informações Estratégicas – SEINE
- 2.2.3. Coordenadoria de Biblioteca – COBIB
- 2.2.3.1. Seção de Processamento Técnico de Documentos – SEPED
- 2.2.3.2. Seção de Atendimento e Disseminação da Informação – SEADI



Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Controle Interno - SCI	Órgão central do Sistema de Controle Interno. Resolução CJF n. 85, de 11 de dezembro de 2009. Compete a essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, comprovar a legalidade dos atos e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, além de sistematizar procedimentos do sistema de controle interno da Justiça Federal. No exercício de sua missão institucional, cabe à Secretaria de Controle Interno apoiar o órgão de controle externo, bem como, quando determinado, atuar em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal no cumprimento de sua missão.	Angelita da Mota Ayres Rodrigues (em exercício)	Secretária de Controle Interno	25/08/2014 a 31/12/2014
Secretaria-Geral - SG	Compete a essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, prestar a assessoria e o apoio técnico-administrativo necessários ao planejamento e à execução das atividades do Conselho da Justiça Federal.	Juiz Federal Eivaldo Ribeiro dos Santos	Secretário-Geral	29/09/2014 a 31/12/2014
Secretaria Executiva - SE	Compete a essa unidade o assessoramento à Secretaria-Geral, no que concerne ao exercício da competência do órgão, auxiliar o Secretário-Geral na coordenação das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas, bem como dos projetos para a Justiça Federal.	Eva Maria Ferreira Barros	Secretária Executiva	09/10/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Administração – SAD	Compete a essa unidade planejar, coordenar e executar as atividades administrativas das demais unidades do Conselho da Justiça Federal, atuando como apoio logístico para as ações desenvolvidas pelas unidades integrantes da estrutura do órgão. Essa unidade responde pela prestação dos serviços de compras e licitações, material e patrimônio, manutenção, serviços gráficos e gestão documental, bem como pela gestão orçamentária e financeira do Conselho da Justiça Federal.	César Augusto do Valle	Secretário de Administração	02/09/2014 a 31/12/2014



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Recursos Humanos – SRH	<p>Órgão central do Sistema de Recursos Humanos. Resolução CJF n. 87, de 11 de dezembro de 2009.</p> <p>Compete a essa unidade coordenar o Sistema de Recursos Humanos, promovendo, por meio de políticas, diretrizes e normas, a gestão de pessoas, no que concerne a servidores, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como acompanhar processos judiciais em que tenham sido proferidas decisões com repercussão em folha de pagamento de órgãos da Justiça Federal.</p>	Sheila Campello Farias Gibaile	Secretária de Recursos Humanos	02/09/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	<p>Órgão Central do Sistema de Tecnologia da Informação. Resolução CJF n. 88, de 11 de dezembro de 2009.</p> <p>Compete a essa unidade coordenar o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal; elaborar, implantar e manter o plano de gestão de tecnologia da informação do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; desenvolver, implantar e manter soluções informatizadas para o Conselho da Justiça Federal, bem como as soluções de âmbito nacional sob sua coordenação, além de realizar a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização dos setores da Justiça Federal incumbidos das atividades de informática.</p>	Lúcio Melre da Silva	Secretário de Tecnologia da Informação	02/09/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO	<p>Órgão central do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira. Resolução CJF n. 84, de 11 de dezembro de 2009.</p> <p>Compete a essa unidade coordenar as atividades de planejamento, orçamento e finanças no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, com vistas à elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais, de créditos adicionais e das alterações no detalhamento da despesa, bem como acompanhar e avaliar a programação financeira do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; estabelecer diretrizes básicas com o intuito de padronizar e racionalizar os procedimentos orçamentários, financeiros e operacionais em todos os níveis do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; proceder a ações junto ao Congresso Nacional, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Conselho Nacional de Justiça, entre outros órgãos, em assuntos orçamentários de interesse do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.</p>	Gustavo Bicalho Ferreira da Silva	Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças	01/01/2014 a 31/12/2014



Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI	Órgão central do Sistema de Desenvolvimento Institucional. Resolução n. 86, de 11 de dezembro de 2009. Compete a essa unidade elaborar e implementar o planejamento estratégico nacional da Justiça Federal, orientar políticas de gestão e definir diretrizes para o planejamento e a execução da gestão da estratégia e por processo, bem como desenvolver programas referentes à gestão do conhecimento e da mudança cultural proveniente dessas práticas administrativas, disseminando a inteligência de gestão e munindo os gestores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus de ferramentas gerenciais que possibilitem a aplicação desses recursos.	Ivan Gomes Bonifácio	Secretário de Desenvolvimento Institucional	02/09/2014 a 31/12/2014
Corregedoria-Geral da Justiça Federal – CG	Compete a essa unidade exercer a supervisão técnica e o controle da execução das deliberações do Plenário; receber as reclamações e notícias de qualquer interessado relativas aos magistrados e aos serviços judiciários auxiliares; realizar inspeção e correição permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias e gerais ou parciais nos tribunais regionais federais; promover sindicâncias, inspeções e correições para apurar reclamações, representações e denúncias fundamentadas de qualquer interessado relativas aos magistrados de segundo grau; instaurar, instruir e preparar para deliberação do Plenário processo administrativo por infração disciplinar que envolva juízes federais de segundo grau, sem prejuízo da competência dos respectivos tribunais nos termos da Lei Orgânica da Magistratura e da Constituição Federal.	Ministro Humberto Martins	Corregedor-Geral da Justiça Federal	23/04/2014 a 31/12/2014
Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU	Compete a essa unidade processar e julgar o incidente de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material fundadas em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de turma recursal proferida em contrariedade a súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.	Ministro Humberto Martins	Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Federais Especiais	23/04/2014 a 31/12/2014
Centro de Estudos Judiciários – CEJ	Resolução CJF n. 83, de 11 de dezembro de 2009. Funciona junto ao Conselho da Justiça Federal e promove o aperfeiçoamento do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus por meio de pesquisas e diagnósticos que identificam e propõem soluções para problemas que afetam seus órgãos, bem como realiza seminários, encontros e debates sobre questões jurídicas relevantes, abrangendo a geração, a gestão e a disseminação do conhecimento jurídico.	Ministro Humberto Martins	Diretor do Centro de Estudos Judiciários	23/04/2014 a 31/12/2014



1.4 Macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal



A seguir, são apresentados os macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal e os principais produtos e serviços que eles oferecem aos cidadãos-usuários ou clientes, bem como as informações básicas de como foram conduzidos durante o ano de 2014.

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal	Consiste na normatização e na coordenação dos sistemas administrativos da Justiça Federal.	Resoluções, Portarias, Instruções Normativas, Provimentos, Manual de Orientações, Manual de Procedimentos.	Sociedade	SG; CG; SRH; SCI; STI; SDI; SPO.
Fiscalização e controle correicional	Consiste na realização de sindicâncias, inspeções, correições, apuração de reclamações etc.	Relatório de inspeção; Relatório de inspeção individualizado; Relatório de autoinspeção; Relatório de acompanhamento das determinações da Corregedoria.	Sociedade	CG; SCI
Estudos e aprimoramento	Formação e aprimoramento de magistrados e servidores.	Eventos externos e internos, presenciais e a distância; pesquisas institucionais.	Magistrados e servidores da Justiça Federal	CEJ
Uniformização de jurisprudência	Consiste no julgamento de incidentes de uniformização dos juizados especiais federais.	Incidentes de uniformizados	juizados especiais federais	TNU



Supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal

O Conselho da Justiça Federal é o órgão central dos sistemas administrativos da Justiça Federal, sendo assessorado por suas unidades administrativas que exercem as atividades de coordenação, orientação, padronização e acompanhamento da gestão dos órgãos da Justiça Federal.

No período de referência, o Colegiado do Conselho da Justiça Federal realizou 10 sessões ordinárias e 1 sessão extraordinária, tendo julgado 134 processos administrativos e editado 55 resoluções.

A seguir são apresentados os principais resultados alcançados:

O Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF n. 85, de 11 de dezembro de 2009, atuou nas seguintes ações:

1. Realização de reuniões periódicas com os titulares das unidades de controle interno dos respectivos Tribunais, por meio do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI-JF, para a uniformização de procedimentos e elaboração de normas;
2. Realização de Ação Conjunta de Auditoria para avaliação dos controles internos administrativos do CJF e dos tribunais;
3. Elaboração de proposta de resolução para regulamentação dos procedimentos de auditoria, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, de acordo com as determinações da Resolução CNJ 171/2013;
4. Orientação para elaboração dos Relatórios de Gestão e Processo de Contas do CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus, de acordo com as normas do Tribunal de Contas da União, e ainda, acompanhou o julgamento das Contas do Conselho e Justiça Federal de primeiro e segundo Graus.

O Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF n. 88, de 11 de dezembro de 2009, atuou na elaboração dos seguintes normativos:

1. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PETI), período 2015/2020;
2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação, período 2015/2017;
3. Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2015, conforme previsto na Resolução CNJ n. 182, de 17/10/2013;
4. Política de Auditoria de Segurança da Informação, elaborada pelo Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal - CSI-Jus;
5. Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (Portaria CJF n. 093/2014);
6. Política de Gestão de Continuidade de Negócios em Segurança da Informação do Conselho (Portaria CJF n. 413/2014).

Os seguintes normativos foram elaborados em 2014, com previsão de publicação em 2015:

1. Política de Segurança para Aquisição, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;
2. Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;



3. Metodologia de Avaliação de Efetividade da Implementação da Política de Segurança.

Ressaltem-se, ainda, as atividades de coordenação da Subcomissão de Desenvolvimento que atuou no projeto de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, bem como a implantação, no CJF, do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, recebido em doação do Tribunal Superior Eleitoral.

O Sistema de Recursos Humanos, instituído pela Resolução CJF n. 87, de 11 de dezembro de 2009, realizou as seguintes ações:

1. Elaboração de 13 minutas de resoluções ou portarias disciplinando direitos, vantagens e benefícios no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
2. Produção de 1.439 (um mil quatrocentos e trinta e nove) respostas a consultas sobre legislação de pessoal (direitos, deveres e vantagens de servidores/magistrados) - 165 por meio de textos oficiais, como pareceres e orientações, 566 por telefone e 708 por *e-mail*.
3. Realização do Concurso Nacional de Remoção 2014, com fulcro na Lei n.11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 3 dos Tribunais Superiores, de 31 de maio de 2007, no art. 27, § 3º, da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008 e no edital publicado no Diário Oficial da União do dia 03/10/2014, que registrou a inscrição de 816 servidores, resultando em 146 servidores removidos.
4. Acompanhamento dos processos judiciais de repercussão nas folhas de pagamento dos órgãos da Justiça Federal, cadastrando 124 novas ações judiciais, instruídas nos termos da Resolução CJF n. 211/2012.
5. Revisão da classificação contábil de 8.130 rubricas de consignações facultativas, compulsórias e de créditos insertas no Sistema Unificado de Rubricas - SISUR, adequando-as ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; criação de 96 rubricas (ordinárias e de consignação); desativação de 675 e alteração de 279 rubricas de pagamento, em decorrência da revisão gradativa do SISUR.

O Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças, instituído pela Resolução CJF n. 84, de 11 de dezembro de 2009, no exercício de 2014, apresentou os seguintes resultados:

1. Execução de 98,58% das dotações consignadas no orçamento da Justiça Federal, não inclusas as despesas com precatórios e requisições de pequeno valor;
2. Constatação de que, segundo o relatório de acompanhamento da execução física (fonte: Sistema SIOP), as dotações consignadas à Justiça Federal têm contribuído para o aumento proporcional dos processos julgados da Justiça Federal;
3. Realização de reuniões de diversos grupos de trabalho, como Precatórios, Assistência Judiciária Gratuita - AJG, Proposta Orçamentária de 2015, GestãoJud, dentre outros, bem como reunião com os representantes das áreas de contabilidade e orçamento dos tribunais regionais federais para tratar do novo plano de contas aplicado ao setor público, implementado em 2015.



O Sistema de Desenvolvimento Institucional, estabelecido pela Resolução CJF n. 86, de 11 de dezembro de 2009, atuou nas seguintes ações: (aguardar a finalização do relatório de atividades).

1. Coordenação do Projeto Processo Judicial Eletrônico – PJe, exercendo a função de Secretaria Executiva deste, conforme designação do Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal pela Portaria CF-POR-2012/00427. O objetivo desse projeto é implantar o PJe no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e promover a racionalização do uso dos recursos orçamentários destinados às despesas com os sistemas processuais informatizados existentes.
2. Em 2014 a Secretaria de Desenvolvimento Institucional organizou e apoiou a realização, no âmbito da Justiça Federal, de reuniões com os comitês e subcomitês instituídos, além de ações de treinamento.
3. Realização da Pesquisa de Satisfação do Usuário, realizada no período entre 18 de novembro de 2013 e 28 de fevereiro de 2014. A pesquisa contou com a participação de mais de sete mil respondentes, entre advogados, partes, procuradores e servidores públicos, entre outros, que atuam em órgãos que se relacionam com a Justiça Federal. A pesquisa mostrou que, em média, 58,7% dos respondentes estão satisfeitos com os serviços prestados pela Justiça Federal.
4. Elaboração de proposta de estruturação das Corregedorias Regionais da Justiça Federal, por meio da criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas e modelo de estrutura orgânica adequada ao desempenho das atribuições dessas unidades.
5. Elaboração de proposta de estrutura com vistas a regulamentar e uniformizar o funcionamento das corregedorias judiciais das penitenciárias federais, com a criação de estrutura orgânica própria e respectivos cargos e funções específicos para as unidades de prestação jurisdicional.
6. Elaboração de estudo técnico visando à estruturação das turmas recursais dos juizados especiais federais, compreendendo estruturas orgânicas de diversos portes, conforme a demanda processual, e a proposta de criação de 283 cargos efetivos, 252 cargos em comissão e cinco funções comissionadas.

Fiscalização e controle correccional da Justiça Federal.

Cabe ao Conselho da Justiça Federal, por intermédio da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, realizar inspeção e correição permanentes ou periódicas sobre os tribunais regionais federais ou quaisquer de seus órgãos administrativos ou judiciais, para apurar reclamações, representações e denúncias fundamentadas de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários auxiliares.

Compreende este macroprocesso as seguintes atividades:

1. Sindicâncias, inspeções e correições
2. Processos administrativos por infração disciplinar
3. Apuração de reclamações, representações e denúncias
4. Supervisão técnica e controle da execução das deliberações do CJF



As atividades realizadas no período de referência pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal e pela Secretaria de Controle Interno, unidades que atuam neste macroprocesso, estão relatadas no item 2.3 Demonstração da execução das atividades de correição deste Relatório.

Fórum de Corregedores

Além das atividades relativas à fiscalização e ao controle correcional, cabe mencionar a ação Fórum de Corregedores, que tem a finalidade de buscar o aperfeiçoamento das atividades típicas de corregedoria na Justiça Federal. Reúnem-se, periodicamente, para o intercâmbio de informações, experiências e para a uniformidade de atuação, os cinco corregedores regionais dos tribunais regionais federais, sob a presidência do Corregedor-Geral. Das reuniões do Fórum resultam encaminhamentos ao Conselho da Justiça Federal de proposições de medidas voltadas ao aprimoramento da atividade correcional e da prestação jurisdicional.

Em 2014, foram realizadas quatro reuniões do Fórum de Corregedores, nas quais se discutiram matérias como uniformização da estrutura e dos procedimentos das corregedorias regionais; divisão de processos entre juízes federais titulares e substitutos; tramitação dos inquéritos policiais – Resolução n. 63/CJF e Adesão da Justiça Federal ao acordo celebrado pelo CNJ - Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 084/2010.

Estudos e aprimoramento

O Conselho da Justiça Federal promove, por meio do Centro de Estudos Judiciários, a realização de cursos e eventos, pesquisas, serviços e editoriais e de informação, planeja, coordena e executa atividades de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, fomentando a divulgação de publicações sob a perspectiva de interesse da Justiça Federal.

A seguir, os produtos e serviços oferecidos:

1. Formação e aprimoramento de magistrados e servidores – por meio do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais - PNA e do Plano Nacional de Capacitação de Servidores – PNC. Foram realizados, em 2014, 10 cursos internos presenciais, 12 eventos especiais e 28 eventos externos; tendo sido capacitados, ao todo, 1734 participantes, sendo 107 servidores do CJF, 449 servidores da Justiça Federal, 298 magistrados federais, 64 magistrados estaduais e 816 participantes de outros órgãos.
 2. Realização de estudos e pesquisas institucionais – foi elaborado o projeto da pesquisa *Demandas Repetitivas*. Para a execução desta pesquisa, está sendo proposta a parceria com a Universidade de Brasília. As tratativas estão em andamento.
 3. Publicações de conteúdo jurídico– durante o ano de 2014 foram editadas, divulgadas ou ainda estão em andamento 16 publicações, dentre aquelas de responsabilidade do próprio CEJ ou as solicitadas por outras unidades do Conselho.
 4. Revista *CEJ* – principal veículo do CEJ para a divulgação da produção doutrinária de juristas, a Revista *CEJ* é periódico quadrimestral, que se encontra em seu 18º ano de edição, com tiragem impressa de 2.600 exemplares e versão eletrônica no *site* do CJF.
- Edição n. 61 (dez/2013) – versão impressa distribuída e versão eletrônica disponível no *site* do CJF.
 - Edição n. 62 (abr/2014) – versão impressa já distribuída e versão eletrônica disponível no *site* do CJF.



- Edição n. 63 (ago/2014) – versão eletrônica disponível no site do CJF. Aguardando recebimento da versão impressa da gráfica do CJF para distribuição.
- Edição n. 64 (dez/2014) – encontra-se em fase de revisão dos originais, elaboração de resumos/palavras-chave e *abstract/keywords*, e contará com 10 artigos.

5. Série *Monografias do CEJ*:

- Volume 17 – *Autonomia financeira do Poder Judiciário: limites traçados pelo princípio da independência e harmonia dos Poderes*, de autoria do Dr. João Paulo Pirôpo de Abreu (lançado em julho/2014).
- Volume 18 – *Direito e Desenvolvimento: aspectos relevantes do Judiciário brasileiro sob a ótica econômica*, de autoria da Dra. Priscilla Pereira Costa Corrêa: diagramação finalizada e arte-final encaminhada para impressão gráfica do CJF.
- Volume 19 – *Conflito de atribuições entre Tribunal de Contas da União e os órgãos administrativos luso-brasileiros de controle da magistratura: uma perspectiva democrática fiscalizatória (checks and balances)*, de autoria do Dr. Artur Cesar de Souza: revisão dos originais e padronização editorial já realizadas e encaminhado para a diagramação.

6. Série *Cadernos do CEJ*:

- Volume 28 – “*III Seminário Brasil-Alemanha*” (lançado em fevereiro/2014).
- Volume 29 – “*Seminário sobre Demandas Repetitivas na Justiça Federal: possíveis soluções processuais e gerenciais*” (lançado em fevereiro/2014).
- Volume 30 – *Teoria da decisão judicial*: revisão dos originais e padronização editorial já realizadas e encaminhado para a diagramação.

7. Outras publicações:

- *Ministro Milton Luiz Pereira: narrativas de uma trajetória exemplar* (lançada em fevereiro/2014)
- *Manual Executivo da Formação Inicial – PNA* (lançada em março/2014).
- Edição da obra “*Estudos em homenagem ao Prof. Dr. Kurt Madlener – Direito Penal e Criminologia*” (lançada em ago/2014).

Uniformização de jurisprudência dos juizados especiais federais

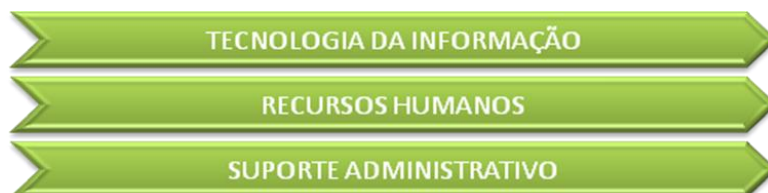
A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais desempenha atribuições relativas ao processamento dos incidentes de uniformização (Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001 e Resolução n. 22, de 4 de setembro de 2008 - Regimento Interno da TNU).

Compete à Turma Nacional de Uniformização processar e julgar o incidente de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material, fundado em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões; em face de decisão de turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça; ou em face de decisão de Turma Regional de Uniformização proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.



No período de referência, a TNU realizou 10 sessões ordinárias de julgamento, julgou 1.974 incidentes de uniformização, publicou 2.016 acórdãos e aprovou uma súmula. Destaca-se, ainda, a implantação do Processo Eletrônico Judicial – PJe na Turma Nacional de Uniformização.

Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades do Conselho da Justiça Federal



Tecnologia da Informação

Em relação à gestão de Tecnologia da Informação, foram operacionalizados os processos de trabalho “gerir *software*”; “gerir estratégia de TI”; “gerir segurança e riscos de TI” e “gerir soluções de TI”.

Recursos Humanos

Em relação à gestão de recursos humanos, foram operacionalizados os processos de trabalho “gestão de cadastro”; “gestão de direitos e vantagens”; “gestão de folha de pagamento e gestão do programa de estágio”.

Suporte administrativo

Em relação ao suporte administrativo, foram operacionalizados os processos de trabalho “administração orçamentária e financeira”; “aquisição de bens e serviços”; “administração de serviços”; “administração de materiais” e “gestão documental”.

Principais parceiros relacionados aos macroprocessos finalísticos do Conselho da Justiça Federal

- Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- Conselho Nacional de Justiça;
- Superior Tribunal de Justiça;
- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;
- Escolas de Magistratura;
- Turmas Regionais de Uniformização;
- Ordem dos Advogados do Brasil;
- Ministério da Justiça;
- Tribunal de Contas da União;
- Instituições de Pesquisa.



2. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança do Conselho da Justiça Federal

Como registrado no item 2.4 deste relatório, o resultado da avaliação do Sistema de Controle Interno foi pontuado como satisfatório pelos principais gestores. Entretanto, considerando o papel que o Conselho desempenha no âmbito da Justiça Federal, a criação das condições necessárias para um melhor desempenho de seu papel institucional é o objetivo permanente da gestão.

Tal missão é desempenhada pela estrutura de governança do Conselho da Justiça Federal, conforme discriminada a seguir:

Instâncias Internas de Governança	Atribuições	Base normativa
Colegiado do Conselho da Justiça Federal	<p>Instância administrativa máxima da Justiça Federal, o Colegiado do CJF exerce a supervisão e controle orçamentário e administrativo da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, atuando como órgão central da gestão administrativa e orçamentária.</p> <p>O Colegiado exerce, ainda, controle dos atos administrativos praticados por membros da Justiça Federal e aprova relatórios de correição e inspeção realizados pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, além de outros atos.</p> <p>É composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por três Ministros do STJ, estes eleitos entre seus membros, bem como pelos presidentes dos tribunais regionais federais. Os presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juízes Federais do Brasil têm assento no Colegiado, sem direito a voto.</p>	<p>Constituição Federal, art. 105, parágrafo único, inc. II.</p> <p>Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, arts. 47 a 49.</p> <p>Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, em especial arts. 8º e 123.</p>
Corregedoria-Geral da Justiça Federal	<p>Compete ao Corregedor-Geral da Justiça Federal acompanhar e avaliar os serviços prestados pela Justiça Federal de 1º e 2º graus e a execução das medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento. Bem assim, dar cumprimento às deliberações do Plenário do CJF e auxiliar, por delegação, o Presidente, na supervisão dos serviços da Secretaria do Conselho.</p>	<p>Lei n. 11.798/2008, art. 6º.</p> <p>Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 13 a 17.</p>
Secretaria-Geral do CJF	<p>Órgão subordinado diretamente à Presidência, com a competência de assegurar a assessoria e o apoio técnico administrativo necessários à preparação das atividades do Conselho da Justiça Federal.</p>	<p>Regimento Interno, em especial, art. 22 a 26</p>
Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral	<p>Essa unidade tem como atribuição analisar e exarar pareceres sobre minutas de documentos administrativos, considerando a adequação técnica das propostas e a conformidade com as normas vigentes.</p>	<p>Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2014/00058 – atribuições das unidades do CJF.</p>
Secretaria de Controle Interno	<p>Essa unidade, subordinada diretamente à Presidência, tem como atribuição comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, além de sistematizar procedimentos do sistema de controle interno da Justiça Federal. No exercício de sua missão institucional, o Controle Interno tem a obrigação de apoiar o Controle Externo, bem como, quando</p>	<p>Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2014/00058 – atribuições das unidades do CJF.</p>



Instâncias Internas de Governança	Atribuições	Base normativa
	determinado, atuar em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal no cumprimento de sua missão.	
Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal	Vinculado à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, objetiva promover o intercâmbio de informações e experiências judicantes, manter a unidade do órgão jurisdicional no âmbito federal e propor ao Conselho da Justiça Federal as medidas pertinentes ao seu aprimoramento.	Resolução CJF n. 009, de 4 de abril de 2008.
Comissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados especiais federais	Vinculada à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, tem a incumbência de aprovar plano de trabalho de interesse de mais de uma região, receber e analisar relatórios das varas e das regiões, propondo medidas e providências necessárias, organizar banco centralizado de dados dos juizados, sugerir as medidas que devam ser submetidas ao Conselho da Justiça Federal quanto à implantação e uniformização dos serviços dos juizados especiais federais.	Resolução CJF n. 315, de 23 de maio de 2003.
Conselho das Escolas de Magistratura Federal - Cemaf	Integra a estrutura do Centro de Estudos Judiciários como órgão de natureza normativa, ao qual cabe aprovar o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juízes Federais - PNA, o relatório de desempenho do PNA e a criação, transformação e extinção de programas de especialização antes do envio à universidade conveniada ou ao Ministério da Educação.	Portaria do Ministro Presidente n. CJF-POR-2014/00058 – atribuições das unidades do CJF.
Comitê Gestor do Planejamento Estratégico - COGEST	Tem atribuição de submeter ao Plenário do CJF propostas de alterações nos objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas constantes do Planejamento Estratégico da Justiça Federal -PEJF e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação PETI, sistemas de informação de caráter nacional e uso obrigatório, pautas temáticas, bem como aprovar e submeter ao Plenário, para referendo, o Plano de Comunicação da Estratégia, a indicação da ordem de prioridade de destinação de insumos e recursos orçamentários e humanos demandados pelo PETI e do PDTI, entre outros assuntos relativos à estratégia da Justiça Federal.	Resolução CJF n. 313/2014.
Comitê Gestor Institucional - CGI	Tem atribuição de encaminhar ao COGEST proposta de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça Federal e atualização do PEJF e do PETI, aprovar metas e iniciativas estratégicas do CJF, validar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e submetê-lo para aprovação, garantir os insumos e recursos necessários para a execução da estratégia da Justiça Federal e metas do CJF, promover reuniões de análise da estratégia, priorizar demandas e supervisionar a execução do PDTI do CJF.	Resolução CJF-RES-2014/00313.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

Por meio do Memorando n. CJF-MEM-2015/00271, de 10/2/2015, o Secretário de Controle Interno informou que “[...] O Conselho da Justiça Federal não possui, em sua estrutura



organizacional, unidade de auditoria interna que atenda às informações do item 2.2 - Atuação da unidade de auditoria interna, devido à subordinação ao órgão de controle interno da unidade.”

2.3 Sistema de Correição

A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. CJF-POR-2013/00244, de 30 de julho de 2013, em razão de achados da Secretaria de Recursos Humanos relacionados a acumulações indevidas de cargos públicos por servidores deste órgão, instaurou, no exercício de 2014, seis processos administrativos disciplinares, os quais, após apresentação de relatório final pela Comissão, foram decididos pela Secretária-Geral, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Estes os processos autuados, para apuração dos achados, e o resultado de julgamento de cada um deles:

1. Processo n. CJF-ADM-2014/00018 - arquivado, em face da prescrição;
2. Processo n. CJF-ADM-2014/00156 - arquivado, em face da prescrição;
3. Processo n. CJF-ADM-2014/00157 - aplicação da penalidade de advertência;
4. Processo n. CJF-ADM-2014/00158 - aplicação da penalidade de advertência;
5. Processo n. CJF-ADM-2014/00159 - arquivado, em face da comprovação de ausência de ilícito administrativo; e
6. Processo n. CJF-ADM-2014/00160 - arquivado, em face da comprovação de ausência de ilícito administrativo.

2.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos

O Quadro A.2.4 demonstra o resultado da pesquisa quanto à percepção dos ocupantes de cargos em comissão sobre o sistema de controles internos do Conselho da Justiça Federal.

A avaliação foi realizada ao final de dezembro de 2014 e posteriormente o nível estratégico discutiu os resultados, validando-os, conforme se segue:

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos do Conselho da Justiça Federal

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES					
	Média	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle						
1. A alta administração (Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça Federal e Secretaria-Geral) percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade (Secretaria/Assessoria) e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	4,11	0,00%	8,30%	11,10%	41,60%	38,80%

35



2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pelo Conselho da Justiça Federal são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade (Secretaria/Assessoria).	3,58	0,00%	22,20%	11,10%	52,70%	13,80%
3. A comunicação dentro do Conselho da Justiça Federal é adequada e eficiente.	3,5	2,70%	22,20%	8,30%	55,50%	11,10%
4. Existe código formalizado de conduta no Conselho da Justiça Federal.	4,68	0,00%	2,80%	5,70%	11,40%	80,00%
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	3,75	0,00%	16,60%	11,10%	52,70%	19,40%
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura do Conselho da Justiça Federal na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de conduta.	3,22	8,30%	16,60%	30,50%	33,30%	11,10%
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	3,97	0,00%	11,10%	13,80%	41,60%	33,30%
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do Conselho da Justiça Federal.	3,72	0,00%	22,20%	8,30%	44,40%	25,00%
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pelo Conselho da Justiça Federal.	3,77	0,00%	13,80%	16,60%	47,20%	22,20%
Avaliação de Risco	Média	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas do Conselho da Justiça Federal estão formalizados.	4,22	0,00%	8,30%	5,50%	41,60%	44,40%
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade (Secretaria/Assessoria).	3,61	5,50%	8,30%	22,20%	47,20%	16,60%
12. É prática da unidade (Secretaria/Assessoria) o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	3,25	2,70%	22,20%	33,30%	30,50%	11,10%
13. É prática da unidade (Secretaria/Assessoria) a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	3	11,10%	22,20%	30,50%	27,70%	8,30%
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco do Conselho da Justiça Federal ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	2,8	16,60%	22,20%	27,70%	30,50%	2,70%



15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	2,91	16,60%	19,40%	22,20%	38,80%	2,70%
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade (Secretaria/Assessoria).	3,55	2,70%	8,30%	44,40%	19,40%	25,00%
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade (Secretaria/Assessoria) instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	4,13	0,00%	8,30%	27,70%	5,50%	58,30%
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade (Secretaria/Assessoria).	3,94	0,00%	8,50%	31,40%	17,10%	42,80%
Procedimentos de Controle	Média	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações claramente estabelecidas, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos do Conselho da Justiça Federal.	3,34	2,80%	25,70%	22,80%	31,40%	17,10%
20. As atividades de controle adotadas pelo Conselho da Justiça Federal são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	3,27	2,70%	27,70%	25,00%	27,70%	16,60%
21. As atividades de controle adotadas pelo Conselho da Justiça Federal possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	3,34	0,00%	14,20%	54,20%	14,20%	17,10%
22. As atividades de controle adotadas pelo Conselho da Justiça Federal são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.	3,47	0,00%	19,40%	33,30%	27,70%	19,40%
Informação e Comunicação	Média	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para o Conselho da Justiça Federal é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	3,82	2,80%	11,40%	8,50%	54,20%	22,80%
24. As informações consideradas relevantes pelo Conselho da Justiça Federal são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.	3,91	5,50%	2,70%	13,80%	50,00%	27,70%
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas do Conselho da Justiça Federal é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	3,66	2,70%	11,10%	16,60%	55,50%	13,80%
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos do Conselho da Justiça Federal, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	3,57	3,00%	15,10%	15,10%	54,50%	12,10%



27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos do Conselho da Justiça Federal, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	3,19	8,30%	25,00%	16,60%	38,80%	11,10%
Monitoramento	Média	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno do Conselho da Justiça Federal é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	3,36	2,70%	13,80%	41,60%	27,70%	13,80%
29. O sistema de controle interno do Conselho da Justiça Federal tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	3,44	2,70%	11,10%	41,60%	27,70%	16,60%
30. O sistema de controle interno do Conselho da Justiça Federal tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	3,66	0,00%	16,60%	19,40%	44,40%	19,40%

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválido:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválido:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutro:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válido:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

As médias gerais que sintetizam os aspectos avaliados foram:

Fatores Avaliados	Média*
Ambiente de controle	3,80
Avaliação de risco	3,50
Procedimentos de controle	3,40
Informação e comunicação	3,60
Monitoramento	3,50
Média geral	3,60

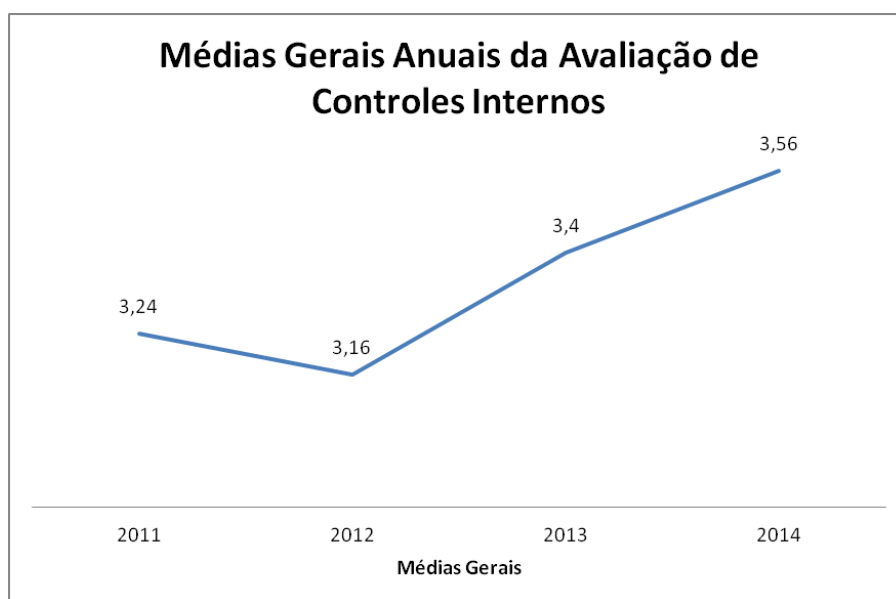
*corresponde à média aritmética de todos os itens em cada pergunta



Avaliação crítica

A avaliação do sistema de controle interno foi realizada por meio de formulário eletrônico, enviado para todos os ocupantes de cargos em comissão do CJF, tendo sido obtidos 36 instrumentos respondidos.

Comparativamente à avaliação realizada em 2013, houve discreta evolução nos resultados, parcial e total, uma vez que, naquele ano, alcançou-se uma média geral de 3,40% e, em 2014, obteve-se um valor de 3,56% numa escala de 1 a 5, ou seja, houve uma variação, para mais, de dezesseis centésimos. A seguir são apresentadas as análises para os temas avaliados.



Ambiente de controle - houve uma variação geral positiva. Em 2013, esse valor foi de 3,60 e, em 2014, subiu para 3,81 constando, portanto, um avanço se comparado aos anos anteriores, 2011 e 2012, que obtiveram média de 3,20 e 3,35, respectivamente. Destacou-se positivamente o item 4, no qual houve uma variação de 0,68 pontos. Negativamente, destacou-se o item 1, que ficou com média 4,11, tendo uma variação de -0,19 pontos.

Avaliação de Risco - praticamente não houve variação, sendo que, em 2013, obteve uma média de 3,5, e, em 2014, esse valor caiu para 3,49. O destaque positivo foi o item 10, que obteve uma variação de +0,32 pontos em relação a 2013, e o destaque negativo foi o item 18, com uma variação negativa de 0,46 pontos.

Procedimentos de Controle - apresentou uma variação positiva. Em 2013, a média foi de 3,2 pontos, e em 2014 esse valor foi de 3,36. O destaque positivo foi o item 19, que obteve uma variação de +0,34 em relação a 2013. Não houve destaque negativo, porém cabe uma observação ao item 22, que, mesmo tendo uma variação positiva (média de 3,47), não conseguiu atingir a sua maior média, que foi do ano de 2011 (de 3,50).



Informação e Comunicação - obteve uma variação negativa. Em 2013, a média foi de 3,70 pontos, e em 2014 esse valor foi de 3,64 pontos. Dos 5 itens, 4 obtiveram variação negativa em relação ao ano anterior. O único destaque positivo foi o item 24, com uma variação de +0,11 pontos. O destaque negativo foi o item 26, com uma variação de -0,23 pontos.

Monitoramento - foi o que obteve a maior variação positiva da média geral, com +0,29 pontos. O destaque positivo foi o item 28, que, no ano de 2013, obteve uma média de 2,90 e, em 2014, esse valor subiu para 3,36. Apesar de ter sido a maior variação entre as médias desse fator, a maior ficou com o item 30, no valor de 3,66. Esse fator também não apresentou variações negativas nas médias de suas questões.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

As sessões do Conselho da Justiça Federal são públicas e têm suas datas de realização previamente disponibilizadas no portal de *internet*, juntamente com a pauta de cada reunião. A realização das sessões é comunicada previamente, por meio de *release*, à imprensa em geral e a diversos veículos de comunicação.

No âmbito do Conselho da Justiça Federal, o principal canal de acesso do cidadão ao órgão é a Ouvidoria/Serviço de Informações ao Cidadão - SIC. O Regimento Interno, aprovado pela Resolução CJF n. 42/2008, instituiu a Ouvidoria junto à Secretaria-Geral.

Incrementando as ações de acesso para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, com a edição da Lei n. 12.527/2011, que regula o acesso às informações, foi criado, no Conselho, o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, pela Portaria n. CF-POR-2012/00161. Como não foi regulamentado o funcionamento da Ouvidoria no âmbito do CJF, o SIC, que funciona junto à Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, sintetiza as funções de Ouvidoria e de serviço de informações, além atender demandas de todas as áreas do CJF, inclusive da Corregedoria-Geral e da Turma Nacional de Uniformização.

No ano de 2014, o SIC recebeu 1.463 *e-mails*, com uma média mensal de 122 *e-mails* recebidos. As informações mais requeridas pelos cidadãos dizem respeito a andamento processual; reclamação por excesso de prazo; orientação jurídica; certidão negativa; pagamento de precatórios e RPVs; cadastro e pagamento de peritos e Manual de Cálculos.

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal dispõe da Representação por Excesso de Prazo, instrumento que permite ao cidadão peticionar junto ao CJF, quando entender não justificado o prazo para o andamento processual. Pode ser interposta contra magistrados federais de 1º ou 2º grau.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Foi iniciado o projeto para elaboração da Carta de Serviços da Justiça Federal, que contemplará a Carta de Serviços do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. (Processo n. CJF-ADM-2013/00155).



3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A pesquisa de satisfação do usuário, no contexto da gestão do desenvolvimento e melhoria de serviços na esfera pública, tornou-se hoje uma importante ferramenta para seus administradores.

Foi realizada pesquisa de satisfação com objetivo de identificar o nível da satisfação dos usuários com os serviços oferecidos pela Justiça Federal, considerados os seguintes tópicos: atendimento, instalações, horário de expediente, serviços judiciais oferecidos, processo eletrônico e imagem institucional (Processo CJF-ADM-2013/00277).

A pesquisa atendeu especificamente à demanda do Planejamento Estratégico da Justiça Federal quanto ao cálculo do indicador n. 2 (Taxa de Satisfação do Cliente - usuário/cidadão), vinculado ao objetivo estratégico “assegurar a prestação jurisdicional, acessível, rápida e efetiva”, expresso na perspectiva “Sociedade” do Painel Estratégico da Justiça Federal.

A pesquisa em tela pretendeu obter resposta para a pergunta “Qual a taxa de satisfação do usuário dos serviços da Justiça Federal?”, considerados os serviços oferecidos pelos seguintes órgãos: tribunais regionais federais; seções e subseções judiciárias; turmas recursais; turmas regionais de uniformização e Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU.

O público-alvo definido para a pesquisa foi constituído pelos seguintes segmentos: advogado de escritório de advocacia; advogado ou procurador da União, autarquia, empresa pública, fundação pública ou sociedade de economia mista; funcionário ou estagiário de escritório de advocacia; servidor ou estagiário de autarquia, empresa pública, fundação pública ou sociedade de economia mista; e partes.

A Pesquisa mostrou que dos sete temas que avaliaram os serviços prestados pela JF, cinco obtiveram avaliação superior à meta de 55% de satisfação estabelecida pelo Planejamento Estratégico, a saber:

- Atendimento no balcão (60,30%)
- Atendimento pela *internet* ou por *e-mail* (63,90%)
- Instalações físicas (71,00%)
- Expediente do órgão (59,10%)
- Processo eletrônico (58,50%)

No cômputo final, a pesquisa apresentou **58,70%** de satisfação dos usuários com a Justiça Federal. Isso significa que a maioria das pessoas entrevistadas está satisfeita com os serviços prestados pela JF.

Na apuração do resultado geral por Região, a 4ª Região (RS, PR e SC) foi a que apresentou o maior índice de satisfação, **71,50%**, seguido pela 5ª Região (PE, CE, RN, PB, AL e SE), com **66,10%**.

No tema *atendimento pela internet ou por e-mail*, o quesito com a maior taxa de satisfação foi *confiabilidade das informações prestadas (74,00%)*. Isso pode significar que o usuário vê a Justiça Federal como uma fonte de informação confiável.



No tema *instalações físicas do órgão*, o quesito *condições do ambiente físico do órgão (iluminação, higiene, organização, circulação do ar, etc)* foi o que obteve o melhor resultado de todos os quesitos avaliados, contando com **78,00%** de satisfação, seguido de *localização do prédio* com **76,00%**. **61,00%** dos entrevistados fizeram uma avaliação positiva da imagem institucional da JF.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O caminho de acesso no portal do Conselho da Justiça Federal às informações referentes a sua atuação, que são úteis à sociedade e que contribuem para transparência da gestão é o endereço: <http://www.cjf.jus.br/cjf/informacoes-ao-cidadao/informacoes-ao-cidadao> .

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

De acordo com a orientação do TCU, este item deve ser consignado no relatório pelas unidades integrantes do Poder Executivo que prestam serviço diretamente ao cidadão e que, nos termos do art. 12 do Decreto n. 6.932/2009, devem aplicar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços, notadamente em relação ao cumprimento de compromissos e dos padrões de qualidade fixados na Carta de Serviços ao Cidadão.

3.6 Medidas relativas à acessibilidade

O Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal, a despeito de ser uma obra de construção recente, não atende às normas de acessibilidade da ABNT em sua plenitude.

A atual Administração está empenhada nas correções e complementações necessárias, segundo os estudos realizados por ocasião do início de projeto específico para atender ao indicador estratégico de acessibilidade nas edificações da Justiça Federal.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Não se aplica à unidade jurisdicionada.

5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento do Conselho da Justiça Federal

Descrição sintética dos planos estratégicos, tático e operacional que orientam a atuação do Conselho da Justiça Federal

Em 2009, o Conselho Nacional de Justiça instituiu, por meio da Resolução CNJ n. 70, o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014. No âmbito da Justiça Federal foi editada a Resolução n. 69/2009, estabelecendo as diretrizes básicas para a elaboração e gestão do Planejamento Estratégico, sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal. Em 20 de julho de 2012, foi editada a Resolução CJF-RES-2012/00194, contendo a revisão das estratégias da Justiça Federal e de Tecnologia da Informação para o período 2010/2014.



Com o final do ciclo de planejamento estratégico, em 27 de outubro de 2014, foi aprovada a Resolução n. CJF-RES-2014/00313, que regulamenta a Estratégia da Justiça Federal e que aprovou o Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, para o ciclo de 2015 a 2020.

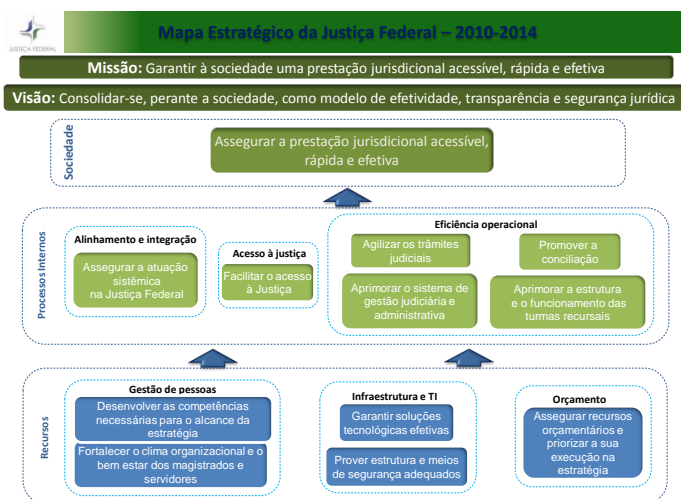
No exercício de 2014, foi realizada a gestão do planejamento estratégico, por meio da coleta dos dados e medição dos indicadores, assim como do acompanhamento dos projetos estratégicos, apresentados em reuniões de análise estratégica, com a participação do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

A Justiça Federal estabeleceu suas prioridades estratégicas sintetizadas nos temas “Alinhamento e Integração Sistêmica”, “Acesso à Justiça” e “Eficiência Operacional”, mediante a atuação sistêmica da Justiça Federal, a agilização dos trâmites judiciais, a promoção da conciliação e o aprimoramento dos sistemas de gestão e da estrutura e funcionamento das turmas recursais. Além disso, conta com o suporte de seus processos de aprendizagem e crescimento, dos recursos financeiros, da estrutura física e da prontidão da Tecnologia da Informação. Esse conjunto de temas e objetivos compõe o Mapa Estratégico da Justiça Federal.

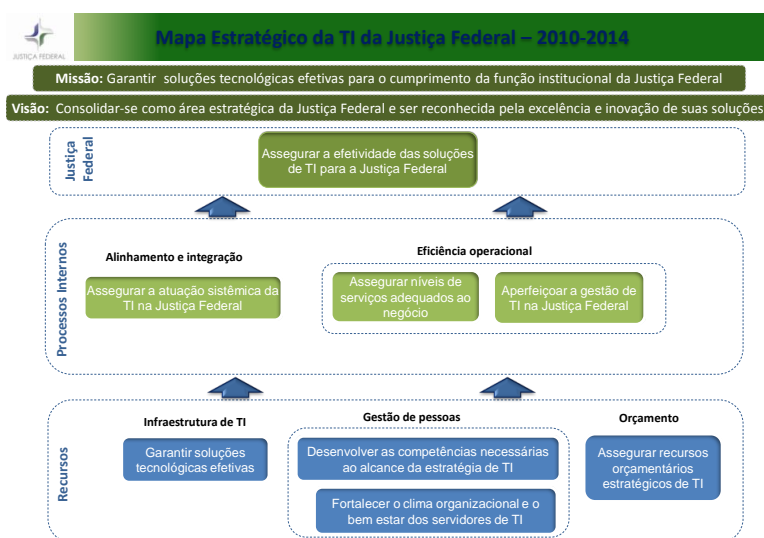
O objetivo estratégico de resultado para a *Sociedade* é “assegurar a prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva”. O foco no cliente – cidadãos usuários, advogados e instituições envolvidas nos processos judiciais – faz com que os órgãos da Justiça Federal busquem a melhoria de seus serviços, aprimorando soluções e produtos que promovam a satisfação desses usuários, por meio dos objetivos da perspectiva *Processos Internos*, apoiados pelos objetivos da perspectiva *Recursos*.

Os objetivos “assegurar a atuação sistêmica da Justiça Federal” e “aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa” estão diretamente vinculados à competência institucional do Conselho da Justiça Federal, e o primeiro faz parte da competência da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, integrante da estrutura do CJF e unidade vinculada ao processo finalístico “uniformização de jurisprudência”.

São apresentados a seguir os mapas estratégicos da Justiça Federal e do planejamento estratégico de TI.



O Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação sintetiza as estratégias das unidades de Tecnologia da Informação, cuja missão é garantir soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da função institucional da Justiça Federal. É composto dos temas, objetivos estratégicos, indicadores e fatores críticos de sucesso.



Em relação às demais unidades administrativas os seus planos táticos e operacionais não foram formalizados, porém, em 2014, foram realizadas, em todas as unidades organizacionais, atividades para elaboração dos “Plano de Gestão Setorial”, tendo sido identificados os produtos e serviços das diversas áreas para avaliação da qualidade das entregas do Conselho da Justiça Federal.

Para atender aos objetivos estratégicos, o CJF coordenou projetos estratégicos de alcance nacional, conforme apresentado a seguir:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO ESTRATÉGICO	OBJETIVO DO PROJETO	STATUS
Assegurar a atuação sistêmica na Justiça Federal	Implantação de solução integrada de pesquisas institucionais	Implantar solução integrada de pesquisas institucionais (clima, satisfação, entre outras).	Projeto sem ações em 2014.
Facilitar o acesso à Justiça	Elaboração e divulgação da Carta de Serviços da Justiça Federal	Disponibilizar os serviços constantes na Carta de Serviços da Justiça Federal para acesso via <i>web</i> .	Em andamento. O projeto foi priorizado para o ciclo 2015-2020.
	Realização de estudo sobre a efetividade do acesso à Justiça	O escopo do projeto foi alterado e passou a tratar da verificação da presença da Justiça Federal no território nacional, a partir do cruzamento de dados da JF com o Atlas do Desenvolvimento Humano, produzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.	O projeto não foi realizado, devido ao alto custo para realização da pesquisa.
	Implantação de Varas Federais	Dotar a Justiça Federal de mais varas federais, conforme determinado na Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009, ampliando o acesso à Justiça.	Projeto concluído. Todas as 46 varas previstas para 2014 foram instaladas, complementando o



OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO ESTRATÉGICO	OBJETIVO DO PROJETO	STATUS
			total de 230 previstas na lei.
Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa	Implantação de solução integrada de gestão de dados gerenciais da JF	Gerar, uniformizar e centralizar conjuntos de informações e dados estatísticos da JF, para auxiliar a gestão no processo de tomada de decisão e servir como ferramenta de gestão da administração judiciária para aprimoramento dos mecanismos que permitam a eficiência dos serviços prestados. Auxiliar o desenvolvimento e a gestão de informações estratégicas de interesse da Justiça Federal, bem como a preservação das séries históricas existentes.	O projeto não foi realizado, tendo em vista sua complexidade.
Agilizar os trâmites judiciais	Implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe	Implantar o PJe no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo grau e racionalizar o uso dos recursos orçamentários destinados às despesas com os sistemas processuais informatizados existentes.	Em andamento. O PJe encontra-se em fase de implantação na TNU. Foi implantado no TRF da 1ª Região e na Seção Judiciária do Distrito Federal para as ações monitorias e os mandados de segurança.
	Implantação de Sistema Nacional de Cálculos	Disponibilizar aos setores de cálculos judiciais uma ferramenta profissional, que seja confiável, maleável e rápida, auxiliando, assim, na redução do tempo de permanência dos processos na Contadoria.	O projeto está em fase de desenvolvimento.
Garantir soluções tecnológicas efetivas	Implantação da Rede de Comunicação de Dados – INFOVIA	Consolidar a integração e o fluxo de dados entre os órgãos da Justiça Federal e viabilizar a utilização dos sistemas nacionais centralizados, proporcionando economia de escala no uso dos recursos disponíveis.	Em andamento. O Edital ainda está em fase de ajustes.
Prover estrutura e meios de segurança adequados	Adaptação dos edifícios da JF quanto aos quesitos selecionados de acessibilidade e segurança	Garantir que os prédios da Justiça Federal sejam todos acessíveis aos seus usuários.	Projeto encerrado. Após o diagnóstico dos prédios da Justiça Federal quanto à acessibilidade, as ações de reforma, adaptação e construção entrarão no cronograma de atividades da unidade, não constituindo projeto específico.

Além dos projetos estratégicos, algumas iniciativas contribuíram diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos, quais sejam:



- Aprimorar o sistema de gestão judiciária e administrativa:

Deu-se continuidade à elaboração do Plano de Aprimoramento da Gestão nas unidades do Conselho da Justiça Federal. Esta metodologia é um mecanismo que auxilia no alinhamento das unidades administrativas ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

Além disso, em 2014, foram desenvolvidas para a efetivação do sistema de governança: a análise dos resultados do atual plano estratégico e a elaboração do plano estratégico para o ciclo 2015-2020.

A análise dos resultados do atual plano estratégico, envolvendo unidades organizacionais dos TRFs e do CJF, bem como a realização das reuniões de análise da estratégia (regionais e nacionais) e a difusão da gestão por meio da mídia organizacional, contribuíram para a mudança cultural, no sentido de aumentar a participação de magistrados e servidores nas discussões locais sobre a melhoria de desempenho organizacional, decorrente da estratégia.

A elaboração do plano estratégico para o ciclo 2015-2020 foi realizada de forma colaborativa, coordenada pelo CJF e com a participação de magistrados e servidores, membros dos comitês gestor e técnico de planejamento estratégico.

Para a elaboração, foram realizadas 4 reuniões presenciais e 24 videoconferências, resultando na aprovação da estratégia em 27 de outubro de 2014, com a publicação da Resolução n. CJF-RES-2014/00313.

Avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico

A Justiça Federal vem empreendendo esforços no sentido de orientar suas ações pelo planejamento estratégico desde 2009.

Inicialmente, o planejamento estratégico foi traduzido em Painéis (Mapa Estratégico, Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas) para a Justiça Federal, Conselho da Justiça Federal e para cada tribunal regional federal, com vigência de 2010 a 2014, baseado na metodologia do *Balanced Scorecard* – BSC. Nesse formato, a consolidação da coleta e mensuração dos indicadores apresentava dificuldades e pouco se conseguia refletir o impacto dos projetos estratégicos nas metas.

No período de 2011/2012, o Comitê Técnico de Planejamento Estratégico trabalhou na revisão dos painéis estratégicos da Justiça Federal, sendo um do Conselho da Justiça Federal e um de cada tribunal regional federal, convergindo os seis planejamentos para um único painel estratégico institucional. Assim, os órgãos que compõem a Justiça Federal passaram a contribuir para o alcance da estratégia por meio do desdobramento dos indicadores e metas, bem como pelas iniciativas estratégicas propostas.

A partir desse novo formato, em 2014, foram realizadas reuniões de análise estratégica - RAEs, em que os tribunais e o Conselho da Justiça Federal apresentaram os resultados de suas metas. Nas RAEs, também foi apresentado o andamento dos projetos estratégicos.

Em 2014, encerrou-se esse ciclo de planejamento, possibilitando-se perceber uma evolução no grau de maturidade da Justiça Federal em relação à elaboração e ao monitoramento de



sua estratégia. Nesse ano, também foi iniciada a revisão do planejamento para o novo ciclo – 2015 a 2020, em consonância com os macrodesafios do Poder Judiciário, aprovados no VII Encontro do Poder Judiciário, realizado em 2013.

O resultado desse trabalho foi a publicação da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, em 27 de outubro de 2014, contemplando a Estratégia da Justiça Federal. Como avanços obtidos no ano de 2014, podemos destacar:

1. Maior alinhamento com as diretrizes de gestão estratégica estabelecidas para o Poder Judiciário, o que pode ser percebido por meio da participação da Justiça Federal em encontros, oficinas e videoconferências organizados pelo CNJ e da conformidade das ações aos critérios estabelecidos;
2. Participação efetiva dos tribunais e do CJF no monitoramento e na formulação da estratégia para o novo ciclo, por meio do Comitê Gestor do Segmento e participação no Comitê Gestor Nacional estabelecido pela Portaria CNJ n. 138/2013, que trata da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;
3. Realização periódica de reuniões presenciais e por videoconferência, efetivando o ciclo de monitoramento da estratégia.
4. Análise dos resultados do atual plano estratégico, envolvendo unidades organizacionais dos TRFs e do CJF, bem como realização das reuniões de análise da estratégia (regionais e nacionais) e difusão da gestão por meio da mídia organizacional, que contribuíram para a mudança cultural, no sentido de aumentar a participação de magistrados e servidores nas discussões locais sobre a melhoria de desempenho organizacional, decorrente da estratégia.

Para os próximos exercícios, a expectativa é dar ênfase às iniciativas estratégicas, inclusive com o gerenciamento por meio de sistema informatizado compartilhado entre todos os órgãos da Justiça Federal. Espera-se mensurar o impacto das iniciativas estratégicas nas metas, assim como implementar ações corretivas durante o processo de monitoramento. Além disso, espera-se que a estratégia possa ser constantemente avaliada frente aos resultados e cenários, orientando a tomada de decisão.

Com a execução do Plano de Comunicação da Estratégia, elaborado em 2014, espera-se, também, tornar amplamente conhecido e compreendido o Planejamento Estratégico da Justiça Federal, envolvendo todos os atores para o alcance dos objetivos e disseminando a cultura do monitoramento e do foco em resultados.

Demonstração da vinculação do plano com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o Plano Plurianual – PPA

Os objetivos estratégicos constantes do Painel Estratégico da Justiça Federal traduzem a competência institucional do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme estabelecido no inc. II do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal, na Lei n. 11.798, de 29/10/2008, e no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal.

A Justiça Federal executa o Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal – do Plano Plurianual - PPA, cujo objetivo consiste em garantir o pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, de modo a atender a demanda social e do Estado, nos termos da competência constitucional dos respectivos órgãos.



Assim, conforme descrição dos objetivos estratégicos no quadro abaixo, há uma evidente vinculação entre estes, suas competências constitucionais/legais e o propósito do programa do PPA.

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
Assegurar a prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva	Prestar serviços jurisdicionais de qualidade, de forma rápida, acessível e efetiva, com segurança jurídica e transparência, na busca da satisfação dos jurisdicionados da Justiça Federal.
Assegurar a atuação sistêmica na Justiça Federal	Garantir que os sistemas organizacionais da Justiça Federal atuem de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos, padrões, metodologias, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional, conforme preconiza a Lei n. 11.798/2008.
Facilitar o acesso à Justiça	Garantir o amplo acesso do maior número de cidadãos à resolução de conflitos.
Aprimorar o Sistema de Gestão Judiciária e Administrativa	Implementar metodologias e ferramentas de gestão e o monitoramento e controle dos processos de trabalho, de forma a garantir o aprimoramento da gestão judiciária e administrativa.
Agilizar os trâmites judiciais	Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais pendentes, a fim de assegurar a razoável duração do processo.
Aprimorar a estrutura e o funcionamento das turmas recursais	Garantir a otimização dos processos de trabalho, visando à melhoria contínua dos trâmites judiciais das turmas recursais, regionais de uniformização e da Turma Nacional de Uniformização, por meio da implantação e da disseminação de boas práticas de gestão, propiciando a celeridade, a qualidade e a transparência da prestação jurisdicional.
Promover a conciliação	Aumentar o número de audiências de conciliação designadas anualmente, na busca da pacificação social e da solução de litígios, promovendo a celeridade e a efetividade.
Desenvolver as competências necessárias para o alcance da estratégia	Promover o desenvolvimento das competências necessárias (específicas e gerenciais), por meio de avaliação sistemática e educação continuada, na busca da excelência das ações dos magistrados e servidores vinculadas aos processos estratégicos, observando os planos nacionais de capacitação e de aperfeiçoamento para magistrados e servidores – PNA e PNC.
Fortalecer o clima organizacional e o bem-estar dos magistrados e servidores	Fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, contribuindo para o bem-estar dos magistrados e servidores, por meio da otimização da estrutura organizacional, de mecanismos que melhorem o bem-estar organizacional, da política de gestão de pessoas e das relações socioprofissionais.
Prover estrutura e meios de segurança adequados	Disponibilizar, com economicidade, infraestrutura física, considerando a ergonomia, a acessibilidade, os processos de trabalho, a estrutura e os desenhos organizacionais, sistemas e meios para garantir a segurança pessoal e predial, permitindo a execução das atividades da Justiça Federal de forma eficiente, eficaz, efetiva e segura.
Garantir soluções tecnológicas efetivas	Suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação, adequando-os e promovendo a integração entre os órgãos da Justiça Federal, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho e a segurança da informação (integridade, confidencialidade e disponibilidade de serviços), garantindo a convergência tecnológica.
Assegurar recursos orçamentários e priorizar a sua execução na estratégia	Garantir que haja recursos orçamentários, públicos ou não, suficientes, vinculados à estratégia, de modo a garantir a sua execução de acordo com os objetivos e as metas estabelecidas no Mapa Estratégico.

5.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

O Conselho da Justiça Federal - CJF, órgão integrante do Poder Judiciário, não possui Programa Temático sob sua responsabilidade. Dessa forma, os Quadros A.5.2.1 – Programa Temático e A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA não serão apresentados.



O Plano Plurianual - PPA 2012-2015, instituído pela Lei n. 12.593/2012, é composto por Programas Temáticos e de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado. Neste, está incluído o programa 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, que é executado pelas 33 unidades gestoras pertencentes à Justiça Federal (cinco tribunais regionais federais, 27 seções judiciárias e o CJF). Dessa forma, por não possuir Programa Temático sob sua responsabilidade, os Quadros A.5.2.1 – Programa Temático e A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA não serão apresentados.

A dotação autorizada na Unidade Orçamentária 12.101 – Justiça Federal de primeiro grau – é disponibilizada na Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial orçamentária e financeira do Órgão 12000 – Justiça Federal, a qual descentraliza por meio de provisão para a Unidade Gestora 090026 – Secretaria do Conselho da Justiça Federal e para os cinco tribunais regionais federais. Estes, posteriormente, descentralizam a dotação às seções judiciárias jurisdicionadas, por meio de provisão.

Os tribunais regionais Federais - TRFs também são contemplados com dotação autorizada em unidades orçamentárias próprias e recebem limites das cotas financeiras tanto para o tribunal quanto para suas respectivas seções judiciárias, por meio da Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial financeira.

Posteriormente, os TRFs encaminham os recursos financeiros às seções judiciárias, por meio de sub-repasse. Da mesma forma, a Unidade Gestora 090001 encaminha os recursos financeiros à UG da Secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026).

Os créditos disponibilizados à Secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026) foram distribuídos em dois programas:

- **Programa: 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**, composto por:

Atividades: 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União; **2004** - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados Militares e seus Dependentes; **2010** - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados; **2011** – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis e Empregados e Militares; **2012** – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares; **2549** – Comunicação e Divulgação Institucional (PO 0001 Publicações Impressas e Eletrônicas e PO 0002 – Rádio e TV Justiça); e **4257**- Julgamento de Causas na Justiça Federal (PO 0001 – Julgamento de Causas na Justiça Federal, PO 0002 – Capacitação de Recursos Humanos, PO 0004 - Modernização de Instalações da Justiça Federal - Acessibilidade, PO 0006 - Estudos e Pesquisas e PO 0008 - Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal).

Projeto: 151W - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal – Pje.

Operações Especiais: 00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade **09HB** - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

- **Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**, composto por:

Operação Especial: 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Vale ressaltar, que este programa não é de responsabilidade da Justiça Federal de primeiro grau.

Os recursos disponibilizados no exercício de 2014 contemplaram a dotação orçamentária para assegurar as condições necessárias ao desempenho das atividades finalísticas do



órgão, bem como para a manutenção e funcionamento dos serviços referentes às despesas de duração continuada, despesas ordinárias, investimentos e continuidade dos projetos em andamento.

As metas físicas e financeiras são fixadas levando-se em consideração o quantitativo de servidores ativos e inativos, dependentes, pensionistas e novas nomeações, no caso de pagamento de pessoal, aposentadorias e pensões, e concessão de benefícios. Na Comunicação e Divulgação Institucional, as metas físicas e financeiras são fixadas de acordo com a previsão de matérias a serem veiculadas para a divulgação dos atos institucionais do CJF e da Justiça Federal. Na Capacitação de Recursos Humanos, a meta física e financeira é fixada de acordo com a previsão de magistrados, servidores do CJF, da Justiça Federal e de outros órgãos a serem capacitados. Na Modernização Tecnológica e Gestão da Informação, a meta física e financeira é estabelecida de acordo com a previsão de sistemas a serem implantados para atender ao CJF e à Justiça Federal.

Por meio da Portaria Conjunta n. 2, de 4/12/2014, que fixou a limitação de empenho e a movimentação financeira para os Órgãos do Poder Judiciário, consignados na Lei n. 12.952/2014 (LOA), coube à Justiça Federal o limite indisponível de R\$ 31.661.720,00 (trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais). Ao CJF ficou indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 279.730,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais), conforme Portaria da Presidência CJF n. 19/2015.

Nos Quadros A.5.2.3.1 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS serão apresentadas as principais realizações, os resultados obtidos e a análise crítica das ações integrantes dos Programas 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.



Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – AMOS

Identificação da Ação						
Código	02.301.0569.2004			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.296.900,00	2.461.296,00	2.461.296,00	2.461.296,00	2.461.296,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, inclusive ao pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos, sob a forma de contrato ou convênio. Serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade, ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	Pessoa beneficiada	608	619	619		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Obs.1: Na despesa empenhada, liquidada e paga consta o destaque concedido ao STJ no valor de R\$ 2.450.161,00.

Obs.2: A ação teve uma suplementação de recursos no valor de R\$ 1.164.396,00.



Análise crítica:

Com o objetivo de assegurar a saúde física e mental, foram prestados serviços de assistência à saúde aos servidores ativos e inativos e seus dependentes, compreendendo a assistência social, hospitalar, laboratorial, perícias, serviços odontológicos, psicológicos, aquisição de medicamentos, equipamentos, materiais de consumo e manutenção de equipamentos. Contribuiu-se, dessa forma, para o melhor desempenho funcional e o aumento da qualidade e da capacidade laborativa dos servidores.

A assistência indireta vem sendo prestada pelo Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça – STJ – PRÓ-SER, em decorrência de termo de cooperação firmado com o CJF (Convênio CJF/STJ n. 2, de 19 de novembro de 1998, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 1998). De acordo com o estabelecido no referido convênio, cabe ao Conselho da Justiça Federal reembolsar as despesas pagas pelo PRÓ-SER, além de repassar os valores das contribuições voluntárias e custeios descontados em folha de pagamento dos titulares inscritos pelo CJF no programa de assistência. A meta física ficou acima do previsto, em virtude da variação no quadro de servidores e dos dependentes e, para o atendimento da ação, foi necessária a suplementação de crédito no valor de R\$ 1.164.396,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais).



Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS- APE

Identificação da Ação						
Código	02.365.0569.2010			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
242.352,00	243.134,00	232.947,91	232.947,91	232.947,91	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento aos servidores e empregados públicos federais, inclusive ao pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993) que tenham filhos em idade pré-escolar.		Criança atendida	36	33	33	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
72.285,63	0,00	53.202,50	-	-	-	

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Obs.: Para o atendimento da ação foi necessária a suplementação de crédito no valor de R\$782,00 (setecentos e oitenta e dois reais).

Análise crítica

A prestação de assistência pré-escolar a dependentes dos servidores em idade pré-escolar e a portadores de necessidades especiais, cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida, conforme previsão no Decreto n. 977/1993, possibilitou ao servidor a escolha personalizada de creche e pré-escola, contribuindo para a diminuição do absenteísmo no órgão. A meta física ficou abaixo da prevista, em virtude da pouca variação no quantitativo de dependentes dos servidores.

Os valores em “restos a pagar não processados - exercícios anteriores” foram inscritos com previsão de pagamento de reajuste com alcance retroativo, o que não ocorreu. Assim, serão cancelados no exercício de 2015.



Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - AT

Identificação da Ação						
Código	02.331.0569.2011			Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.591,00	23.502,00	21.950,61	21.950,61	21.950,61	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com o transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive do pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.	Servidor beneficiado	16	19	19		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.523,64	0,00	164,99	-	-	-	

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise crítica

Trata-se de atendimento à Medida Provisória n. 2.165-36, de 23/8/2001 (originariamente MP n. 1.783/1998), regulamentada no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus pela Resolução CJF n. 4, de 14/3/2008, com alterações posteriores, concedendo a vantagem do auxílio-transporte em pecúnia e em caráter indenizatório ao servidor, como auxílio no custeio das despesas com o deslocamento da residência ao local de trabalho e vice-versa.



O pagamento do auxílio-transporte foi concedido aos servidores no efetivo desempenho das atribuições do cargo. Para o atendimento da ação, foi necessária a suplementação de crédito no valor de R\$8.911,00 (oito mil, novecentos e onze reais). A meta física ficou acima do previsto, em virtude da variação no quadro de servidores.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados - exercícios anteriores, se referem a pagamentos a serem liquidados no exercício de 2015, e não há mensuração da meta física.

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - AA

Identificação da Ação						
Código	02.331.0569.2012				Tipo:	Atividade
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.755.120,00	1.907.932,00	1.907.851,29	1.907.851,29	1.907.851,29	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive ao pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.		Servidor beneficiado	206	209	209	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
18.401,47	756,10	17.570,92	-	-	-	

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise crítica

Em atendimento ao art. 22 da Lei n. 8.460/92, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, foi realizado o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores em efetivo exercício para subsídio das despesas realizadas a esse título, contribuindo para a promoção da qualidade de vida deles.

Para o atendimento da ação, foi necessária a suplementação de crédito no valor de R\$152.812,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais). A meta física ficou acima do previsto, em virtude da variação no quadro de servidores.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados - exercícios anteriores se referem a pagamentos a serem liquidados, no exercício de 2015, e não há mensuração da meta física.



Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - CDI PO 0001

Identificação da Ação						
Código	02.131.0569.2549			Tipo:	Atividade	
Título	Comunicação e Divulgação Institucional / PO 0001 - Publicações Impressas e Eletrônicas					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
330.000,00	378.014,00	376.989,82	304.825,12	304.825,12	0,00	72.164,70
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação, por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão. Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça, em todo o território nacional, por meio de publicações impressas e eletrônicas.		Matéria veiculada	3.820	3.846	3.846	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
45.964,41	36.746,48	3.247,81	-	-	-	

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Obs.:

- 1) Houve uma suplementação na ação no valor de R\$ 48.014,00 (quarenta e oito mil e quatorze reais).



Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - CDI PO 0002

Identificação da Ação						
Código	02.131.0569.2549			Tipo:	Atividade	
Título	Comunicação e Divulgação Institucional / PO 0002 - Rádio e TV Justiça					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.500.000,00	3.451.986,00	3.427.791,87	3.027.539,63	3.027.539,63	0,00	400.252,24
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação, por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão. Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça, em todo o território nacional, por meio de rádio e televisão.		Matéria veiculada	12.108	12.134	12.134	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
849.611,22	770.068,99	3.349,97	-	-	-	

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Obs.1: A ação teve um cancelamento no valor de R\$ 48.014,00 (quarenta e oito mil e quatorze reais) para ajuste e complementação orçamentária da ação – CDI PO 0001, recursos aplicados nas atividades do CPJUS no CJF e nos TRFs, o referido cancelamento não afetou o resultado da ação.

Obs.2: Na despesa empenhada, liquidada e paga, consta o destaque concedido ao STF no valor de R\$ 15.574,41 (quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Análise crítica

As metas físicas estabelecidas para “Comunicação e Divulgação Institucional – Publicações Impressas e Eletrônicas” e “Comunicação e Divulgação Institucional - Rádio e TV” foram atingidas e superadas, no ano de 2014, pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM). O avanço está ligado à gestão eficiente das demandas apresentadas à área no período e à continuidade da prestação de serviços da equipe de jornalistas e radialistas terceirizados, a partir da licitação que culminou no contrato vigente (n. 002/2014), desde o mês de abril do referido ano.

As ações “Comunicação e Divulgação Institucional – Publicações Impressas e Eletrônicas” e “Comunicação e Divulgação Institucional - Rádio e TV” têm por finalidade informar à sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho da Justiça Federal e pela Justiça



Federal de primeiro e segundo grau. Nesse sentido, o Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), coordenado pelo CJF e formado pelas assessorias de comunicação dos cinco tribunais regionais federais, tem o objetivo de facilitar o acesso à divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça em todo o território nacional.

No ano de 2014, destacaram-se as seguintes ações de comunicação desenvolvidas pelo CPJUS:

1) Matérias jornalísticas:

- 577 matérias jornalísticas relativas ao CJF foram publicadas no Portal da Justiça Federal e encaminhadas, na forma de *release*, aos órgãos da imprensa nacional;
- 2.306 notícias relacionadas à Justiça Federal foram publicadas no Portal da Justiça Federal;
- 828 notícias foram publicadas na intranet do CJF.

2) Publicações:

- 3 edições da Revista *Via Legal*;
- 44 edições do *Jornal Mural*;
- 6 edições do informativo *Folha do CJF*;
- 5 edições do informativo *Caderno TNU*

3) Televisão:

- 52 edições do programa *Via Legal*;
- 26 edições do interprograma *Momento Ambiental*;

Destaca-se que o programa *Via Legal*, principal produto do CPJUS, no ar desde agosto de 2002, é transmitido em cadeia nacional, por meio da TV Justiça (canal coordenado pelo Supremo Tribunal Federal), TV Cultura e TV Brasil, além de 27 emissoras regionais e suas repetidoras. Já o interprograma *Momento Ambiental* é exibido na TV Justiça, TV Brasil e em 16 emissoras regionais e suas repetidoras. Ambos os programas também são disponibilizados na *internet*, na canais *YouTube* e *Vimeo*.

4) Rádio:

- 240 edições do programa *Rádio Cidadania Judiciária*.

Os programas são veiculados pela Rádio Justiça e por emissoras da Empresa Brasil de Comunicação e suas repetidoras, além de serem disponibilizados no Portal do CJF (na *internet*), para *download* de qualquer emissora interessada.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados - exercícios anteriores, referem-se a pagamentos a serem liquidados, no exercício de 2015, e não há mensuração da meta física.



Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - JC PO 0000 e PO 0001

Identificação da Ação						
Código	02.061.0569.4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal / PO 0000 e PO 0001 Julgamento de Causas na Justiça Federal					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.424.247,00	21.626.833,00	19.773.863,63	15.506.831,65	15.506.831,65	0,00	4.267.031,98
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades socioculturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.861.734,59	3.518.656,66	3.197.215,70	-	-	-	

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP

Obs. 1: Não foram considerados os destaques recebidos na execução do CJF

Obs.2: Destaques recebidos:

STF, no valor de R\$76.801,72 - empenhado, liquidado e pago R\$ 73.843,54.

TST, no valor de R\$ 19.515,86 - empenhado R\$ 19.027,00, liquidado R\$ 16.863,00, pago R\$16.863,00 e RP não processado R\$2.164,00.

CNJ, no valor de R\$25.490,28 - empenhado R\$2.027,83 e RP não processado R\$2.027,83.

STJ, no valor de R\$183.418,50 - empenhado R\$147.640,95, liquidado R\$83.220,49, pago R\$83.220,49 e RP não processado R\$64.420,46.

Obs.3: Houve uma suplementação no valor de R\$ 3.202.586,00.

Obs.4: Ficou contingenciado, nesta ação, o valor de R\$ 170.308,00.



Obs.5: Os valores dos campos da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga são as somatórias dos valores do PO 0000 com os valores do PO 0001.

Obs.6: Foi retirado de Restos a Pagar Não Processados, *coluna Valor em 1/1/2014*, o valor de R\$ 742.850,25, referente a Despesas de Pessoal e acrescentado na ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

Análise crítica

No exercício de 2014, foram realizadas despesas para a contratação de serviços essenciais, bem como aquisição de materiais de consumo e permanentes, com observância dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional.

Os recursos consignados foram aplicados na manutenção e na conservação do edifício Sede e do edifício da Gráfica do CJF, em tecnologia da informação, viagens e despesas com locomoção, diárias e afins, serviços técnicos e administrativos, abastecimento e manutenção da frota de veículos e outras atividades meio, propiciando a atuação do Conselho na supervisão administrativa e orçamentária e na padronização dos procedimentos, buscando a integração e o aprimoramento da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamento de fornecedores e prestadores de serviço contratados a serem liquidados no exercício de 2015. Estavam em fase de liquidação no final do exercício.

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – CRH – PO 0002

Identificação da Ação						
Código	02.061.0569.4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal / PO 0002 Capacitação de Recursos Humanos					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.130.000,00	1.003.596,00	738.254,68	617.109,90	617.109,90	0,00	121.144,78
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Proporcionar ao quadro de integrantes do órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando, assim, pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	Servidor capacitado	1.148	1.734	1.734		



Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
112.440,24	14.998,50	47.779,43	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Obs.:

- 1) No campo "Valor em 1/1/2014" foi somado o valor de R\$36.850,00 da antiga ação 4091 - Capacitação de Recursos Humanos.
- 2) Foi concedida à EMAGIS - 4ª Região o valor de R\$20.000,00 e, ao STJ, o valor de R\$9.190,00 (não foi executado, ficou no "disponível"), referente à participação de servidores em cursos.
- 3) Não foi considerado, na execução do CJF, o valor de R\$ 2.664,00, decorrente do destaque recebido do INSS, referente à gratificação por encargo de curso, ou concurso de servidor.
- 4) Houve um cancelamento de recurso no valor de R\$ 116.404,00

Análise crítica

A ação tem o propósito de contribuir para a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados federais e servidores do Conselho e da Justiça Federal (CJF) de primeiro e segundo graus, realizando o planejamento, a coordenação, a execução e a avaliação de programas e projetos de ensino-aprendizagem, com o objetivo de atender às demandas da sociedade com maior eficiência e eficácia.

As ações educacionais desenvolvidas têm por finalidade ampliar os conhecimentos dos servidores e magistrados, por meio do compartilhamento de informações e experiências, bem como desenvolver as habilidades e atitudes necessárias à manutenção do alto desempenho das equipes.

Os eventos realizados em 2014 contemplaram 50 ações educacionais, entre projetos estratégicos da instituição e atualização das áreas técnicas para a condução dos processos e rotinas de trabalho, por meio de cursos voltados ao desenvolvimento gerencial e capacitação técnico-operacional, além de seminários, encontros e outros eventos afins, destinados ao aperfeiçoamento de magistrados, gestores e servidores da Justiça Federal.

Foram realizados, entre eventos internos e especiais, 37 com recursos próprios e 13 sob o regime de cooperação com outros órgãos, mediante divisão de despesas. Além disso, foram realizados, sem ônus para o CJF, 31 eventos em parceria com os diversos órgãos da Administração Pública Direta. O Centro de Estudos Judiciários - CEJ certificou 362 magistrados, 449 servidores da Justiça Federal e 107 servidores do CJF.

Nos eventos externos, foram capacitados 51 servidores do CJF e 6 servidores da Justiça Federal. O processo de evento externo propicia aos servidores atividades de aquisição/compartilhamento de conhecimento.

Os eventos realizados foram de baixo custo, em razão da ampliação da política de parcerias com outras instituições do Poder Judiciário e do Poder Executivo. A medida assegurou a contenção de valores na execução financeira, colaborando para manter crescente visibilidade perante a comunidade jurídica.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamentos a serem liquidados no exercício de 2015.

Os valores inscritos em restos a pagar processados - exercícios anteriores, referem-se a pagamentos a serem liquidados, no exercício de 2015, e não há mensuração da meta física.



Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – MJF PO 0004

Identificação da Ação						
Código	02.061.0569.4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal / PO 0004 - Modernização de Instalações da Justiça Federal - Acessibilidade					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Adaptação, eliminação e supressão de barreiras arquitetônicas existentes nos imóveis da Justiça Federal, bem como a aquisição de equipamentos, visando à promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme preceitua a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.		instalação modernizada - unidade	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Recurso decorrente de descontingenciamento de crédito por conta do Relatório de Avaliação relativo ao 5º bimestre/2014 (CJF-DES-2014/10996).

Não houve realização de despesas na ação.

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – EP – PO 0006

Identificação da Ação						
Código	02.061.0569.4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Estudos e Pesquisas PO 0006					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

62



Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.043.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Desenvolver estudos e pesquisas que busquem soluções para os problemas que afetam o desempenho da Justiça Federal visando, assim, ao aperfeiçoamento do Sistema Judiciário.		Pesquisa desenvolvida - unidade	2	0	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Os créditos desta ação foram remanejados para a ação Julgamento de Causas na Justiça Federal: PO 0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal e PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS – MTGI PO 0008

Identificação da Ação						
Código	02.061.0569.4257			Tipo:	Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal / PO 0008					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.950.000,00	8.586.033,00	6.561.940,24	4.932.884,20	4.932.884,20	0,00	1.629.056,04
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	



Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e aqueles a ele relacionados e a integração das bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC, voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça Federal para viabilizar a transparência dos atos e, decisões e informações de interesse da sociedade. Assegurar à Justiça Federal agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário; ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional, e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.			Sistema Implantado	30		30
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fontes: SIAFI Gerencial e SIOP.

Obs.:

- 1) Houve uma suplementação de recursos no valor de R\$ 1.636.033,00
- 2) Houve um destaque concedido ao TRF da 2ª Região no valor de R\$ 350.000,00, conforme demonstrado no quadro A.6.1.2.2



Análise crítica

A ação tem por finalidade desenvolver e sustentar sistemas de integração entre os órgãos da Justiça Federal, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual.

A execução do recurso orçamentário deu-se conforme o planejado no Plano de Contratação 2014, alinhado ao Plano Diretor de TI e ao Planejamento Estratégico de TI. Apenas dois projetos foram cancelados (Contratação de Serviços de Comunicação de Dados para a Justiça Federal – Rede INFOVIA e Solução de Videoconferência), porquanto postergados para 2015.

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - CUPS

Identificação da Ação						
Código	02.122.0569.09HB			Tipo:	Operação Especial	
Título	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.700.000,00	6.591.383,00	6.591.383,00	6.198.931,80	6.198.931,80	0,00	392.451,20
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pagamento da contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
73.784,48	44.291,80	0,00	-		-	-

Fontes: SIAFI Gerencial e SIPES

Obs.: Houve um cancelamento de recursos no valor de R\$ 108.617,00.

Análise crítica: os recursos alocados na ação atenderam, de forma satisfatória, à demanda do CJF. Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamentos a serem liquidados no exercício de 2015.



Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - PP

Identificação da Ação						
Código	02.122.0569.20TP			Tipo:	Atividade	
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 09001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.800.000,00	39.729.508,00	39.729.508,00	39.653.144,46	39.653.144,46	0,00	76.363,54
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.		Servidor beneficiado	256		246	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.358.809,63	504.923,27	84.558,60	-		-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIPES

Obs.: Foi acrescentado em Restos a Pagar Não Processados, *coluna Valor 1/1/2014*, o valor de R\$ 742.850,25, decorrentes da ação 4257 Julgamento de Causas (PO 0001), por se tratar de Despesas de Pessoal.

Análise crítica

Os recursos dessa ação foram destinados ao pagamento da remuneração de servidores ativos, refletindo, positivamente, nos trabalhos desempenhados pelas Secretarias especializadas.

No decorrer do exercício, foi necessária a suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$2.929.508,00 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oito reais), para cumprimento da ação. A meta física ficou abaixo da prevista, em virtude da variação no quantitativo de servidores. Os valores inscritos em restos a pagar não processados referem-se a pagamentos a serem liquidados, no exercício de 2015, e não há mensuração da meta física.



Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - PAP

Identificação da Ação						
Código	09.272.0089.0181			Tipo:	Operação Especial	
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões					
Programa	Previdência de Inativos e pensionistas da União	Código	0089	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.400.000,00	3.821.779,00	3.821.731,97	3.821.731,97	3.821.731,97	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pagamento de proventos oriundos de regime de previdência própria dos servidores públicos civis, ou de seus pensionistas.		Pessoa beneficiada	19	21	21	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
818.211,01	167.887,26	406.308,55	-	-	-	

Fontes: SIAFI Gerencial e SIPES

Obs.1: No valor do campo "Valor em 1/1/2014" foi somado o valor de R\$240.918,80 da antiga ação 0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Análise crítica

Essa operação especial tem por finalidade garantir a remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário e/ou a seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

Os recursos foram utilizados para o pagamento aos aposentados e pensionistas do Conselho da Justiça Federal. No decorrer do exercício, foi necessária a suplementação de crédito no valor de R\$ 421.779,00 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e nove reais) para o cumprimento da ação, em virtude do aumento da meta prevista inicialmente.



Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - AFN

Identificação da Ação						
Código	02.331.0569.00M1			Tipo:	Operações Especiais	
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
22.620,00	22.620,00	2.782,30	2.782,30	2.782,30	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Essa operação especial tem por finalidade garantir a remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário e/ou a seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.		Pessoa beneficiada	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fontes: SIAFI Gerencial e SIPES



Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS - Pje

Identificação da Ação						
Código	02.126.0569.151W			Tipo:	Projeto	
Título	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal – Pje					
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	Código	0569	Tipo:	Gestão	
Unidade Orçamentária	12.101 - Justiça Federal de primeiro grau e 090001 - Conselho da Justiça Federal					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	195.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais, que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e ao intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.	sistema implantado	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs.: Ficou contingenciado, nesta ação, o valor de R\$ 109.422,00.

Crédito liberado no final do exercício, não havendo tempo hábil para a execução da despesa.



No Quadro A.5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS – ISIGI, será destacado o Projeto 3757- Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-JUS), não previsto na LOA 2014, mas que apresentou execução de restos a pagar não processados. Vale ressaltar que o referido Projeto foi extinto, sendo, contudo, consignado na LOA 2014, a Ação 4257- Julgamento de Causas na Justiça Federal - PO 0008 - Modernização Tecnológica e Gestão da Informação, cuja demonstração de resultados alcançados consta no Quadro A.5.2.3.1 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS – MTGI.

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS - ISIGI

Identificação da Ação					
Código	02.126.0569.3757		Tipo: Projeto		
Título	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-JUS)				
Iniciativa	Desenvolver os sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas unidades da Justiça Federal.				
Objetivo	Desenvolvimento e implantação dos sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, softwares, material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.				
Programa	0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal				
Unidade Orçamentária	12.101 – Justiça Federal de primeiro grau 090001 – Conselho da Justiça Federal				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
7.874.252,51	7.874.252,51	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs: Os recursos foram utilizados para os serviços de manutenção de *software*, suporte de infraestrutura de TI, seleção e treinamento e aquisição de software e equipamentos de processamentos de dados para consecução dos objetivos do término da ação.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

O desempenho da Justiça Federal é acompanhado por meio da análise dos resultados dos indicadores, consolidados em relatórios regionais e nacionais. Para a elaboração desses relatórios é realizada coleta de dados, cujos resultados são discutidos em Reunião de Análise Estratégica – RAE.

Em reunião realizada pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico, para analisar os resultados de 2014, foram averiguadas, dentre outros aspectos da gestão da estratégia, as possíveis causas dos desempenhos mais baixos. Na oportunidade, assim como para 2013, ainda foram apontadas como possíveis causas o crescente aumento da demanda, a deficiência na estrutura de pessoal e a reduzida quantidade de juízes federais. Foi registrado o grande número de cargos de juízes federais não ocupados devido à dificuldade na realização de concurso público. Concluiu-se da análise dos indicadores que a nomeação de novos magistrados para preenchimento dos cargos vagos existentes impacta praticamente todos os indicadores referentes ao desempenho de julgamento de processos. Dessa forma, o tema continua a merecer atenção especial por parte do Conselho da Justiça Federal e dos tribunais regionais federais.



Já com relação às taxas de congestionamento e de processos julgados, a 1ª Região apresentou melhoria no desempenho de muitas varas que estavam com resultados críticos em 2013, embora ainda seja a região com mais resultados abaixo do previsto. Para corrigir tais desempenhos, e a partir das oportunidades de melhoria identificadas, considerou-se, assim como em 2013, que a instalação das novas varas, recentemente criadas, contribuirá bastante para a melhoria dos indicadores, como também, a nomeação de novos juízes. Com relação às turmas recursais, todas as regiões apresentaram desempenhos abaixo do esperado. No tocante às turmas regionais de uniformização, a 3ª Região, ainda, apresentou desempenho crítico com relação à taxa de congestionamento, em decorrência, principalmente da estrutura existente não ser adequada para atender à demanda atual. Nesses casos, a implementação, já em curso, da reestruturação das turmas recursais é tida como a principal iniciativa.

No ano de 2014, foi realizada uma RAE nacional, além de regionais, para análise dos indicadores de 2013 e 2014, cujos principais dados coletados foram:

Como objetivo maior do planejamento estratégico da Justiça Federal, o foco no cliente, cidadão usuário, advogados e instituições envolvidas nos processos judiciais, leva os órgãos da Justiça Federal a buscarem, de forma efetiva, a melhoria de seus serviços, aprimorando soluções e produtos que promovam a satisfação desses usuários.

Para mensurar o desempenho desse objetivo e, conseqüentemente, do planejamento estratégico, foi realizada pesquisa de satisfação do usuário em 2013/2014. Os resultados forneceram dados para o indicador n. 2 - Taxa de satisfação do cliente usuário/cidadão).

Abaixo, o gráfico apresenta o nível de satisfação dos usuários por região e o consolidado da Justiça Federal:

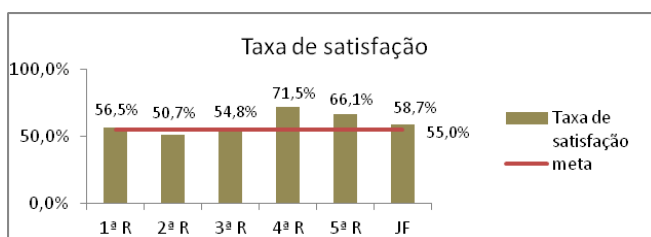


Gráfico. Taxa de satisfação apurado em pesquisa realizada em 2013/2014.

A tabela abaixo apresenta os temas pesquisados e os respectivos resultados.

Tema	Média de satisfação no tema (avaliações positivas: ótimo ou bom da escala)
Atendimento no balcão	60,3%
Atendimento por telefone	54,6%
Atendimento por internet ou por e-mail	63,9%
Instalações físicas do órgão	70,3%
Expediente do órgão	59,1%
Serviços judiciais	38,9%
Processo eletrônico	58,5%
Avaliação da imagem institucional da Justiça Federal	61,0%
Avaliação geral da Justiça Federal	58,7%

Tabela. Temas pesquisados e resultados alcançados.



Apenas a 2ª Região não alcançou a meta de 55% de satisfação. Tal resultado reflete a baixa avaliação obtida nos temas “Atendimento por telefone”, “Expediente do órgão” e “Serviços judiciais”, com destaque para a questão relacionada ao tempo de tramitação judicial, neste último tema.

A melhor avaliação, em todas as regiões, foi no tema “Instalações Físicas do Órgão” e o pior tema avaliado é “Serviços Judiciais”.

Com base nos resultados, as regiões irão elaborar planos de ação com o objetivo de melhorar os serviços que não apresentaram avaliação satisfatória.

Quanto aos indicadores de desempenho adotados pelo Planejamento Estratégico, a seguir estão informados os resultados obtidos:

Nº	Indicador	Região				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
6	Taxa de implantação de varas	100%	100%	100%	100%	100%
7	Taxa de nomeação de cargos vagos de magistrados	0%	0%	19,1%	0%	55%
10	Taxa de congestionamento – fase conhecimento do 1º grau	73%	69,8%	119,1%	114%	70,5%
11	Taxa de processos de conhecimento no 1º grau julgados em relação aos distribuídos	59%	77,9%	90%	58,6%	80%
12	Taxa de processos antigos julgados no 1º grau	152%	99,8%	85,1%	91,8%	196,6%
13	Taxa de congestionamento do 2º grau	50,2%	68,8%	82,5%	98,8%	77,3%
14	Taxa de processos de conhecimento no 2º grau julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano	66%	76,1%	110%	76,6%	87,7%
15	Taxa de processos antigos julgados no 2º grau	178%	79,5%	59,4%	70,5%	199,6%
16	Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do Juizado Especial Federal - JEF	85%	81,2%	59,1%	64,8%	118,8%
17	Taxa de processos de conhecimento no JEF julgados em relação ao quantitativo de distribuídos no ano	61%	78,7%	54%	54,1%	78,1%
18	Taxa de processos antigos julgados no	194%	171,3%	112,9%	150%	195,2%

72



Nº	Indicador	Região				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
	JEF					
19	Taxa de agilidade na publicação dos acórdãos de 2º grau e turmas recursais	21%	79,6%	95,1%	-	98,7%
20	Taxa de congestionamento na turma recursal	55%	55,3%	57,4%	107,8%	218,1%
21	Taxa de processos antigos julgados na turma recursal	138%	120,6%	134,7%	156,9%	159,3%
22	Taxa de congestionamento nas turmas regionais de uniformização	131%	48,4%	64,7%	86,6%	106,7%
24	Taxa de audiências de conciliação	51%	147,1%	-375,7%	-14,3%	96,6%

Da análise dos indicadores é possível verificar que o desempenho em relação ao julgamento dos processos antigos foi ótimo ou excelente em 2014, com destaque para a 1ª Região, que apresentou a melhor taxa no 1º grau (152%). No 2º grau, o melhor resultado nesse indicador foi alcançado pela 5ª Região (199,6%). Nos JEFs, o desempenho foi ainda melhor, com média de 166%. A meta estabelecida para esse indicador foi o julgamento de, pelo menos, 50% do acervo mais antigo, distribuído entre anos de 2007 a 2010.

Outro indicador do tema “Eficiência Operacional” refere-se à publicação dos acórdãos em até dez dias. A maior parte dos tribunais e das turmas recursais está próxima de alcançar a meta. Apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região apresentou desempenho crítico nesse indicador (21%).

Ainda sob a ótica da eficiência operacional, o Conselho da Justiça Federal monitorou a taxa de congestionamento, que ficou, na média, em 69%. O melhor índice foi apurado nas turmas regionais da 2ª Região (48,40%). Esta Região também se destacou no 1º grau, apresentando taxa de congestionamento de 69,80%, quando a média nessa instância foi de 93%. O pior resultado foi nas turmas recursais (218,1%), obtido na 5ª Região.

Outro indicador tratado no âmbito do tema da “Eficiência” foi o relacionado à conciliação. A conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios e sua apropriada disciplina em programas já implementados no país tem a pretensão de reduzir a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças.

Em 2014, buscou-se aumentar o número de audiências de conciliação designadas anualmente, para, dessa forma, contribuir com a celeridade e a efetividade judicial, auxiliando na pacificação social e solução de litígios.

Os quadros abaixo apresentam os números de audiências de conciliação designadas em 2013 e 2014 e o desempenho do indicador em 2014.



Localidade	Número de audiências de conciliação designadas em 2013	Meta (10%)	Número de audiências de conciliação designadas em 2014
1ª Região	179.528	197.481	188.700
2ª Região	21.461	23.607	24.617
3ª Região	55.283	60.811	34.515
4ª Região	90.833	99.916	89.534
5ª Região	132.266	145.493	89.090

Sobre o desempenho na meta, somente a 2ª Região cumpriu-a, mas a 1ª Região também aumentou o número de audiências de conciliação em 2014, em relação a 2013. As demais regiões reduziram o número de conciliações em relação ao ano anterior.

Além dos resultados dos indicadores do planejamento estratégico da Justiça Federal, apresenta-se a seguir a análise do cumprimento das Metas Nacionais de 2014, estabelecidas para todo o Poder Judiciário.

Resultados alcançados em 2014:

Além dos resultados dos indicadores da Justiça Federal, são acompanhadas as Metas Nacionais do Poder Judiciário, cujos resultados estão apresentados a seguir:

Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Os dados relativos à produtividade foram auferidos por meio da Meta 1, para os anos de 2012 a 2014, e por meio da Meta 3, para 2011. O intuito era alcançar quantidade maior de processos julgados que os distribuídos no ano corrente.

Evolução da Produtividade na Justiça Federal			
Ano	Distribuídos	Julgados	% cumprimento da meta de produtividade
2010	2.476.266	2.373.958	95,87%
2011	2.510.126	2.525.960	100,63%
2012	2.536.476	2.431.874	95,87%
2013	2.520.311	2.405.685	95,45%
2014	3.306.595	2.700.950	81,68%

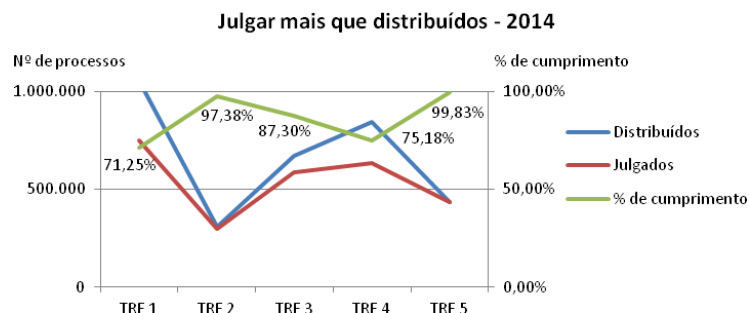
A Tabela “Evolução da Meta 1 – 2010 a 2014 - % de Cumprimento” apresenta como ficou o cumprimento dessa meta desde 2010 até 2014, demonstrando o esforço empreendido pelos tribunais da Justiça Federal.

O aumento do número de processos distribuídos no ano de 2014 teve um grande impacto, podendo ser percebida a queda dos percentuais de cumprimento da meta em relação aos anos anteriores.

Evolução da Meta 1 – 2010 a 2014 - % de Cumprimento					
ANO	1ª R	2ª R	3ª R	4ª R	5ª R
2010	82,31	103,02	107,08	95,05	100,74
2011	90,51	106,93	104,42	104,05	105,23
2012	91,25	102,12	105,73	90,05	96,21
2013	87,16	99,95	94,34	91,96	113,46
2014	71,25	97,38	87,30	75,18	99,83



Em 2014, a 5ª Região foi a que mais se aproximou do cumprimento da meta. O gráfico a seguir mostra a relação entre distribuídos e julgados na Justiça Federal.



Para o ano de 2014, os resultados de cumprimento da meta estão segmentados pelas instâncias judiciais. A tabela “Cumprimento da Meta por Instâncias Judiciais - % de Cumprimento” apresenta os valores gerais da Justiça Federal.



Cumprimento da Meta por Instâncias Judiciais - % de Cumprimento										
TIPO	1ª R		2ª R		3ª R		4ª R		5ª R	
	Não Criminal	Criminal	Não Criminal	Criminal	Não Criminal	Criminal	Não Criminal	Criminal	Não Criminal	Criminal
1º grau	68,39	60,09	90,83	138,96	105,62	186,47	74,17	83,32	91,75	137,20
TRU	155,65	-	2,17	-	-	-	57,22	-	161,33	-
2º grau	80,90	72,32	91,69	78,74	133,14	113,89	91,49	104,07	104,11	81,08
JEF Cíveis e Criminais	71,99	66,36	94,41	145,78	64,74	136,59	65,13	81,14	95,57	-
JEF da FP	115,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TR Cíveis e Criminais	62,29	74,51	115,32	89,47	77,24	172,00	93,79	64,62	115,30	-
TR da FP	14,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Geral	71,39	63,43	97,15	112,46	86,40	151,72	74,90	90,95	99,58	117,20

	Pergunta não aplicável
-	Dados não informados ou instância sem processos contemplados pela meta
TR	Turma Recursal
FP	Fazenda pública



C.J.FPRO201400039V02



Na meta 1, a Justiça Federal registrou o cumprimento de 81,68%, desempenho que ficou pouco abaixo do alcançado no ano passado (95,45%). Os números indicam que ainda há um descompasso entre a demanda de serviços judiciais e a entrega da prestação jurisdicional. Apesar do aumento da produção de julgados, que, em 2014, foi 12% maior que em 2013, o ingresso de novos processos na Justiça Federal é ainda muito maior, sendo que, em 2014, foi 31% superior ao de 2013.

No que tange ao cumprimento da meta 1 por instâncias judiciais, em 2014, o TRF1 atingiu 68,39% de cumprimento nas varas não criminais e 60,09% nas criminais. No segundo grau, o desempenho foi melhor, com 80,90% na área cível e 72,32% na área criminal. Nos juizados especiais não criminais a primeira região alcançou 71,99% e nos criminais 66,36%.

Na área criminal, o TRF2 superou a meta no primeiro grau (138%) e nos juizados especiais (145%), apresentando ótimos índices nas turmas recursais (89,47%) e bom desempenho no segundo grau (78,74%). Na área cível, superou a meta nas turmas recursais (115,32%) e alcançou ótimo desempenho no primeiro grau (90,83%), no segundo grau (91,69%) e nos juizados especiais (94,41%).

O TRF3, por sua vez, foi o regional que apresentou o melhor desempenho em 2014 na área criminal, superando a meta em todos os graus de jurisdição, com 186,47% no primeiro grau, 113,89% no segundo grau, 136,59% nos juizados especiais e 172% nas turmas recursais. Na área cível igualmente superou a meta no primeiro grau (105,62%) e no segundo grau (133,14%). Nos juizados especiais cíveis (64,74%) e nas turmas recursais cíveis, a meta de julgar mais processo que o número de distribuídos não foi alcançada (77,24%).

Na área criminal, a quarta região superou a meta 1 no segundo grau (104,07%). Ainda nessa área, o desempenho no primeiro grau (83,32%) e nos juizados especiais (81,14%) foi bom. No cível, a quarta região ficou próxima de alcançar a meta no segundo grau (91,49%) e nas turmas recursais (93,79%).

Na área criminal, a quinta região superou a meta no primeiro grau (137,20%) e apresentou bom desempenho no segundo grau 81,08%. No cível, também superou a meta no segundo grau (104,11%) e nas turmas recursais (115,30%), apresentando ótimo desempenho no primeiro grau (91,75%) e nos juizados especiais (95,57%).

Destaca-se, ainda, que há hoje um grande número de processos que estão prontos para julgamento e que não podem ser solucionados, pois estão sobrestados aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça, em sede de Repercussão Geral ou por se enquadrarem como tema de recurso repetitivo.

Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos, na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2008 e 80% dos distribuídos em 2009, no 1º grau e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010 e 80% dos distribuídos em 2011, nos juizados especiais e turmas recursais federais.

O tema celeridade propõe a agilidade da prestação jurisdicional, de modo a garantir tramitação dos processos em tempo razoável, com segurança jurídica e efetividade dos provimentos judiciais. O intuito é reduzir o estoque de processos e estabelecer a tramitação em tempo razoável.

A Justiça Federal praticamente julgou todos os processos distribuídos até 31/12/2005, restando pendentes 5,7% dos processos de 2010, 3,4% dos processos de 2012 e 5,2% dos processos da Meta 2 de 2013.

Para 2014, a meta foi desmembrada em quatro períodos de monitoramento. A tabela “Resultados de 2014” apresenta os números consolidados da Justiça Federal de processos julgados, do passivo e do cumprimento da meta.



Resultados de 2014			
Período	Passivo	Julgados	% de cumprimento
Até 31/12/2008	966.861	883.470	91,38%
Em 2009	419.529	363.573	108,33%
Até 31/12/2010	1.149.348	1.114.385	96,96%
Em 2011	762.194	730.299	119,77%

Evolução da meta 2 – 2010 e 2012 a 2014 - % de cumprimento						
ANO		1º R	2º R	3º R	4º R	5º R
2010	Total	46,33	67,48	54,55	87,55	85,16
2012		184,96	198,91	193,61	199,88	192,44
2013		178,15	194,81	187,65	199,63	184,34
2014 (Processos distribuídos e não julgados até 31-12-2008)	1º grau	93,23	97,09	90,89	98,08	98,59
	2º grau	50,88	97,30	89,45	99,76	100,00
	Total	80,75	97,17	89,87	98,85	99,11
2014 (Processos distribuídos e não julgados em 2009)	1º grau	113,02	118,30	70,99	122,63	121,77
	2º grau	86,60	119,01	106,12	124,46	123,71
	Total	97,56	118,61	100,94	123,43	122,73
2014 (Processos distribuídos e não julgados até 31-12-2010)	TRU	48,39	-	17,39	-	-
	JEF Cíveis	99,17	99,43	99,11	99,81	96,13
	JEF Criminais	86,46	93,12	92,31	91,42	-
	JEF da FP	98,89	-	-	-	-
	TR Cíveis	93,76	99,96	90,23	98,31	72,29
	TR Criminais	89,19	100,00	91,67	77,78	-
	TR da FP	84,31	-	-	-	-
Total	97,94	99,51	97,35	99,53	86,60	
2014 (Processos distribuídos e não julgados em 2011)	TRU	125,00	-	37,50	-	-
	JEF Cíveis	122,91	121,97	123,78	124,72	124,26
	JEF Criminais	90,08	115,06	116,67	108,71	-
	JEF da FP	120,39	-	-	-	-
	TR Cíveis	94,89	123,91	108,38	122,89	114,31
	TR Criminais	125,00	125,0	104,17	88,71	-
	TR da FP	113,88	-	-	-	-
Total	116,78	122,40	118,35	124,27	120,89	
-	Dados não informados ou instância sem processos contemplados pela meta					
FP	Fazenda Pública					

Sobre a meta 2, que solicita prioridade no julgamento de processos mais antigos em tramitação na Justiça Federal, é possível afirmar que, em 2014, todos os regionais conseguiram julgar, ao menos, 80% dos processos com mais de seis anos de tramitação em cada instância. No final de 2014, havia cerca de 200 mil processos antigos pendentes de primeiro julgamento, o que representa menos de um mês de trabalho.

Em relação ao julgamento dos processos com seis anos ou mais de tramitação, o TRF5 foi o de melhor resultado. Nessa região, praticamente 100% dos processos que haviam sido distribuídos e não julgados até 31 de dezembro de 2008, tiveram primeiro julgamento; a quarta e a segunda região também apresentaram ótimo desempenho, deixando de dar primeira decisão em apenas de 3% dos processos mais antigos. A terceira região alcançou 89,87% da meta, e a primeira, 80,75%.



Nos juizados e nas turmas recursais, a meta era garantir que, pelo menos, 80% dos processos com mais de 4 anos tivessem, ao menos, uma decisão tendente a pôr fim ao processo. A apuração dos dados demonstrou que todas as regiões cumpriram essa diretriz ou ficaram muito próximas de cumprir.

Meta 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública; na Justiça Federal e no STJ, 100% das ações distribuídas até 31 de dezembro de 2011 e 50% das ações distribuídas em 2012.

A improbidade administrativa promove o desvirtuamento da função pública, o desrespeito à ordem jurídica e violação ao princípio constitucional da Moralidade Administrativa.

O tema é de grande relevância para a sociedade brasileira, pois segundo informações da CGU, no ranking de percepção da corrupção, elaborado pela Transparência Internacional em 2014, o Brasil figurou como 69º colocado entre os 175 países analisados. Além disso, segundo o Ibope, em pesquisa realizada com a *Worldwide Independent Network of Market Research* (WIN), 29% dos entrevistados brasileiros mostram a corrupção como principal problema a ser enfrentado no país.

Assim, com o objetivo de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, foram criadas as metas 18 de 2013 e 4 de 2014, por meio da promoção da celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública. Trata-se da contribuição efetiva da Justiça para a ampliação de serviços públicos condizentes com a dimensão dos tributos que cada brasileiro paga no dia a dia.

As duas tabelas abaixo apresentam os resultados para os dois períodos de referência monitorados em 2014.

Processos distribuídos e não julgados até 31-12-2011									
Região	Improbidade Administrativa			Crimes Contra a Adm. Pública			Combate à Corrupção		
	Passivo	Julgados	% Cump.	Passivo	Julgados	% Cump.	Passivo	Julgados	% Cump.
1ª R	5.339	2.279	42,69%	19.029	10.793	56,72%	24.368	13.072	53,64%
2ª R	815	469	57,55%	5.731	4.995	87,16%	6.546	5.464	83,47%
3ª R	743	537	72,27%	13.753	7.586	55,16%	14.496	8.123	56,04%
4ª R	932	696	74,68%	6.697	6.069	90,62%	7.629	6.765	88,67%
5ª R	2.113	1.351	63,94%	4.158	3.023	72,70%	6.271	4.374	69,75%
JF	9.942	5.332	53,63%	49.368	32.466	65,76%	59.310	37.798	63,73%

Processos distribuídos e não julgados em 2012									
Região	Improbidade Administrativa			Crimes Contra a Adm. Pública			Combate à Corrupção		
	Passivo	Julgados	% Cump.	Passivo	Julgados	% Cump.	Passivo	Julgados	% Cump.
1ª R	2.028	812	80,08%	8.230	2.594	63,04%	10.258	3.406	66,41%
2ª R	273	154	112,82%	2.052	1.540	150,10%	2.325	1.694	145,72%
3ª R	318	177	111,32%	3.916	1.775	90,65%	4.234	1.952	92,21%
4ª R	402	246	122,39%	3.062	1.760	114,96%	3.464	2.006	115,82%
5ª R	731	396	108,34%	1.540	930	120,78%	2.271	1.326	116,78%
JF	3.752	1.785	95,15%	18.800	8.599	91,48%	22.552	10.384	92,09%

A tabela “Resultados 2013 e 2014 da Meta 4 - % de cumprimento” apresenta os valores percentuais de cumprimento. Para 2014, os resultados estão desmembrados por instância judicial.



Resultados 2013 e 2014 da Meta 4 - % de cumprimento																
ANO		1º R			2º R			3º R			4º R			5º R		
		Improbidade	Crimes contra a adm	Combate à corrupção	Improbidade	Crimes contra a adm	Combate à corrupção	Improbidade	Crimes contra a adm	Combate à corrupção	Improbidade	Crimes contra a adm	Combate à corrupção	Improbidade	Crimes contra a adm	Combate à corrupção
2013	Total	36,62	44,56	-	52,96	73,46	-	97,63	86,97	-	66,85	82,31	-	87,25	74,85	-
2014 (Processos distribuídos e não julgados até 31-12-2011)	1º grau	30,77	54,68	49,71	39,46	86,53	82,11	55,43	45,86	46,24	64,63	89,45	86,92	60,15	71,1	67,5
	TRU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2º grau	88,03	67,93	73,48	97,25	97,34	97,3	88,8	72,94	74,1	98,55	99,59	99,31	100	98,37	99,1
	JEF Criminais		100	100		100	100		-	-		91,44	91,44		-	-
	TR Criminais		75	75		-	-		-	-		-	-		-	-
	Total	42,69	56,72	53,64	57,55	87,16	83,47	72,27	55,16	56,04	74,68	90,62	88,67	63,94	72,7	69,75
2014 (Processos distribuídos e não julgados em 2012)	1º grau	44,09	60,54	58,46	69,57	141,38	135,11	30,4	73,33	70,92	93,1	92,44	92,5	100,89	132,92	122,7
	TRU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2º grau	107,67	69,9	83	175	189,97	186,41	163,73	110,68	115,78	162,35	192,48	186,35	120,28	100,69	107,08
	JEF Criminais		133,33	133,33		181,82	181,82		-	-		110,29	110,29		-	-
	TR Criminais		100	100		-	-		-	-		-	-		-	-
	Total	80,08	63,04	66,41	112,82	150,1	145,72	111,32	90,65	92,21	122,39	114,96	115,82	108,34	120,78	116,78

	Pergunta não aplicável
-	Dados não informados ou instância sem processos contemplados pela meta



Quanto à meta 4, que previa a identificação e julgamento até 31 de dezembro das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública e à improbidade administrativa, a segunda região foi quem se destacou, cumprindo 145,72% da meta, com julgamento de 1,69 mil processos, acompanhada de perto pela quinta região, que julgou mais de 1,3 mil feitos e cumpriu 116,78% da meta e pela quarta região que, com o julgamento de pouco mais 2 mil processos, alcançou 115,82% de cumprimento. Em números absolutos, foi a primeira região quem mais julgou processos dessa natureza, tendo proferido cerca de 3,4 mil decisões em 2014 em relação aos processos distribuídos até dezembro de 2012.

Meta 5 – Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça Federal.

O implemento no campo da realidade do conteúdo das decisões judiciais é condição indispensável para que o Direito cumpra seu papel de pacificador social, assegurando a cada qual dos indivíduos o gozo de seus bens e de sua liberdade material, sem o prejuízo de outrem.

Porém, muitas vezes, o cumprimento do que é decidido pela Justiça se vê embaraçado, seja porque a parte vencida não foi localizada, seja porque não possui ou não são encontrados bens que satisfaçam o direito declarado judicialmente.

A questão das execuções é problema crônico do Judiciário brasileiro, e, para tentar mitigar seus malefícios, foram implementadas metas que possibilitassem a redução dos acervos pendentes de solução final.

Em 2010, foi definida a Meta 3 (fiscal) (não fiscal) para todos os tribunais, com o intuito de reduzir, em pelo menos 10%, o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais, utilizando-se como referência o acervo em 31/12/2009.

Em 2014, apenas a primeira e a segunda regiões conseguiram reduzir a taxa de congestionamento, contabilizando dados do 1º grau comum, 2º grau e juizados especiais cíveis.



Resultados 2014 da Meta 5 - % de cumprimento															
	1º R			2º R			3º R			4º R			5º R		
	Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal			Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal			Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal			Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal			Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal		
	Tx. média de cong. 2012 e 2013	Tx. de cong. de 2014	% de Red. Cump. Sent. Exec. Não Fiscal	Tx. média de cong. 2012 e 2013	Tx. de cong. de 2014	% de Red. Cump. Sent. Exec. Não Fiscal	Tx. média de cong. 2012 e 2013	Tx. de cong. de 2014	% de Red. Cump. Sent. Exec. Não Fiscal	Tx. média de cong. 2012 e 2013	Tx. de cong. de 2014	% de Red. Cump. Sent. Exec. Não Fiscal	Tx. média de cong. 2012 e 2013	Tx. de cong. de 2014	% de Red. Cump. Sent. Exec. Não Fiscal
1º grau	79,58	73,73	7,36	68,2	65,95	3,31	89,83	91,61	-1,98	63,1	65,7	-4,12	69,79	53,67	23,11
TRU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º grau	84,89	65,08	23,34	-	-	-	-	-	-	24,46	18,68	23,62	64,09	48,78	23,89
JEF Cíveis	-	-	-	30,25	26,13	13,63	40,69	41,51	-2,01	-	-	-	28,33	97,45	-244,01
JEF da FP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TR Cíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TR da FP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	79,59	73,7	7,4	54,9	51,23	6,69	56,93	69,52	-22,13	63,06	65,66	-4,12	42,73	80,19	-87,65



CJFPRO201400039V02



Com relação à meta 5, destacam-se os resultados positivos na 1ª e 2ª regiões, que reduziram o congestionamento na fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscal em 7,40% e 6,69%, respectivamente.

Para análise dessa meta, é necessário levar em consideração diversos fatores, dentre os quais destacamos: a implantação de varas em locais onde havia uma demanda reprimida impactando negativamente o quantitativo de processos, e os sistemas processuais de alguns tribunais, que não evoluem a classe ou não registram a nova fase (de conhecimento para execução) no momento em que o processo entra na fase de execução, o que dificulta a extração dos dados e o monitoramento dos processos dessa natureza.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

No exercício de 2014, priorizaram-se o mapeamento e a elaboração de manual do processo de trabalho Planejamento da Contratação de Serviços, prevendo-se, para 2015, sua implantação e a definição de indicadores de desempenho. Dessa forma, não houve o preenchimento do Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

A otimização no uso dos recursos financeiros alocados ao Conselho da Justiça Federal é um objetivo permanentemente perseguido pela administração do órgão. Entretanto, no que se refere à gestão dos custos, não existe, até o momento, um modelo conceitual ou sistema informatizado que permita a identificação dos custos dos produtos e serviços ofertados pelo CJF. Iniciativa nesse sentido foi discutida no escopo da elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o ciclo 2015-2020, sem que tenha havido um consenso sobre a viabilidade de tal proposta, que, por fim, não integrou o Plano Estratégico da Justiça Federal. Em decorrência, não foi possível o preenchimento do Quadro A.5.5 – Variações de Custos.

O CJF, por meio da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, aprovou o Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF), para o ciclo 2015-2020, no qual consta o Macrodesafio o “aperfeiçoamento da gestão de Custos”, que tem por objetivo:

(...) a utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Requer o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da Justiça.

O objetivo estratégico da Justiça Federal correspondente a esse macrodesafio é “Otimizar custos operacionais”, que busca a racionalização na aquisição e utilização dos bens e serviços por meio de ações conjuntas dos órgãos da Justiça Federal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. A iniciativa proposta é a criação de um Programa de Sustentabilidade.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. Demonstração da execução das despesas

Com a aprovação da Lei n. 12.952/2014, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2014, coube à Justiça Federal de primeiro grau a dotação inicial de R\$ **7.245.740.648,00** (sete bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e



quarenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais). Após os ajustes, a dotação autorizada foi de R\$ **7.240.291.321,00** (sete bilhões, duzentos e quarenta milhões, duzentos e noventa e um mil e trezentos e vinte e um reais).

A programação orçamentária da UO 12.101 foi a seguinte:

	Em R\$ 1,00
Dotação inicial	7.245.740.648,00
(-) Créditos adicionais	5.449.327,00
(=) Dotação autorizada	7.240.291.321,00

Fonte: SIAFI Gerencial

6.1.1 Programação das despesas

O Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas demonstra a programação orçamentária da UG 090001, que descentraliza o orçamento para o Conselho da Justiça Federal, ou seja, refere-se à programação orçamentária consolidada de todas as unidades gestoras da unidade orçamentária 12.101, inclusive a do Conselho da Justiça Federal (UG 090026), considerando que esta Unidade gestora não possui Unidade orçamentária própria.



Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 12.101		UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes		
DOTAÇÃO INICIAL		5.551.073.835,00		1.416.214.969,00		
CRÉDITOS	Suplementares	572.992.074,00		54.334.808,00		
	Especiais	Abertos			927.110,00	
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		-567.679.785,00		-51.382.016,00	
	Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		5.556.386.124,00	0,00	1.420.094.871,00		
Dotação final 2013(B)		4.996.928.141,00		1.215.455.501,00		
Variação (A/B-1)*100		11,20	-	16,84		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6-Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		275.656.044,00	2.795.800,00			
CRÉDITOS	Suplementares	41.737.073,00	145.000,00			
	Especiais	Abertos	25.703.990,00			
		Reabertos	14.424.701,00			
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		-96.652.282,00			
	Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		260.869.526,00	2.940.800,00	0,00	0,00	
Dotação final 2013(B)		228.019.162,00	200.000,00			
Variação (A/B-1)*100		14,40684358	1370,4	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise crítica:

A dotação orçamentária destinada à Justiça Federal de primeiro grau, no exercício de 2014, relativa a pessoal e encargos sociais foi suficiente para o pagamento da folha ordinária do exercício, inclusive os provimentos para as novas varas federais e turmas recursais.

Quanto às despesas correntes, no cômputo geral, a dotação foi suficiente para a manutenção das atividades e para a conservação das instalações.

Inicialmente, houve um contingenciamento da ordem de R\$ 39.287.323,00 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais). No entanto, ao longo do exercício, ocorreu um descontingenciamento de R\$ 20.721.840,00 (vinte milhões, setecentos e vinte



e um mil, oitocentos e quarenta reais), restando, ao final do exercício, R\$ 18.565.483,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais) contingenciados.

Porém, mesmo com o descontingenciamento dos créditos, houve pouca margem orçamentária para a ampliação e aperfeiçoamento das atividades em algumas áreas, que demandavam um volume maior de investimentos. Mas cabe ressaltar que não houve descontinuidade nas principais ações das Unidades Judiciárias.

Ressalte-se também que a liberação de créditos, no último dia do exercício financeiro, especialmente no GND 3, dificultou a execução orçamentária, pois não houve tempo hábil para alterações de GND, prejudicando o aproveitamento deles em áreas mais necessitadas.

6.1.2 Movimentação de créditos interna e externa

Nos Quadros A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa e A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa, estão demonstradas as movimentações de créditos internas e externas do CJF (UG 090026).

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	090026	090016	02.061.0569.4257.0008	-	-	350.000,00
Concedidos	090026	090056	02.061.0569.4257.0002	-	-	20.000,00
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-



As movimentações de créditos recebidas e concedidas pela unidade gestora 090001 para o CJF e demais UGs da Justiça Federal estão no Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.

UG CONCEDENTE: 090001

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito	UG recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	090032	1.203.407.183,00			
		090034	626.162.997,00			
		090035	826.394.414,00			
		090033	836.799.736,00			
		090036	526.285.265,00			
		090026	39.729.508,00			
		090032	243.138.000,00			
		090034	141.631.893,00			
		090035	147.013.407,00			
		090033	107.066.412,00			
		090036	105.692.045,00			
		090026	3.821.779,00			
		090032	220.066.379,00			
		090034	119.116.171,00			
		090035	154.004.237,00			
		090033	155.411.808,00			
		090036	94.053.507,00			
		090026	6.591.383,00			
		090032				47.010.377,00
		090034				10.495.313,00
		090035				41.405.377,00
		090033				47.987.022,00
		090036				27.288.699,00
		090032				245.634.071,00
		090034				104.422.642,00
		090035				181.318.113,00
		090033				147.768.223,00
		090036				104.668.072,00
		090026				26.718.181,00
		090032				4.647.593,00
		090034				40.000,00
		090035				1.056.000,00
		090033				660.000,00
		090036				1.188.000,00
		090034				45.000,00
		090035				30.000,00
		090036				300.000,00
		090026				3.830.000,00
		090032				663.208,00
		090034				184.000,00
		090035				680.000,00
		090033				200.000,00
		090036				360.000,00
		090032				100.286,00
		090034				6.430,00
090035				86.749,00		
090033				22.560,00		
090036				88.769,00		
090026				195.206,00		
090032				450.000,00		
090034				304.000,00		



		090035			370.700,00
		090033			360.000,00
		090036			800.000,00
		090026			22.620,00
		090032	09.274.0909.0536.0001		516.338,00
		090032			36.163.643,00
		090034			18.551.100,00
		090035	02.301.0569.2004.0001		24.926.846,00
		090033			23.264.028,00
		090036			17.018.472,00
		090026			2.461.296,00
		090032			75.720.557,00
		090034			39.420.854,00
		090035	02.331.0569.2012.0001		49.614.008,00
		090033			50.325.657,00
		090036			34.070.698,00
		090026			1.907.932,00
		090032			253.145,00
		090034			2.109.280,00
		090035	02.331.0569.2011.0001		1.580.700,00
		090033			190.332,00
		090036			751.820,00
		090026			23.502,00
		090032			12.102.322,00
		090034			5.629.351,00
		090035	02.365.0569.2010.0001		6.651.340,00
		090033			7.831.392,00
		090036			6.570.432,00
		090026			243.134,00
		090035	02.122.0569.12S9.0000		624.872,00
		090035	02.122.0569.13FR.0000		166.238,00
		090035	02.122.0569.14YN.0000		136.000,00
		TOTAL		5.556.386.124,00	0,00 1.420.232.500,00

Fonte: SIAFI Gerencial Base 17/01/2015



Natureza da Movimentação de Crédito		UG recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	090032	02.061.0569.4257.00 01	24.607.187,00		
		090034		15.365.602,00		
		090035		15.437.136,00		
		090033		19.572.013,00		
		090036		10.823.287,00		
		090026		4.498.321,00		
		090032	02.122.0569.3755.00 01	11.095.407,00		
		090034		1.377.000,00		
		090035		4.224.000,00		
		090033		2.112.000,00		
		090036		5.812.000,00		
		090032	02.122.0569.14YP.00 01	4.503.792,00		
		090034		791.000,00		
		090035		2.720.000,00		
		090033		1.440.000,00		
		090036		1.640.000,00		
		090035	02.131.0569.2549.00 01	70.000,00		
		090034	02.301.0569.2004.00 01	58.400,00		
		090035	01	30.226,00		
		090032	02.122.0569.11U3.00 00	19.198.525,00		
		02.122.0569.12OX.0 000		155.000,00		
		02.122.0569.12R6.00 00		3.129.250,00		
		02.122.0569.12R8.00 00		2.482.664,00		
		02.122.0569.12R9.00 00		20.000.000,00		
		02.122.0569.12RB.0 000		3.289.753,00		
		02.122.0569.12RD.0 000		250.000,00		
		02.122.0569.12RQ.0 000		2.482.747,00		
		02.122.0569.12RS.00 00		2.920.597,00		
		02.122.0569.12SR.00 00		966.554,00		
		02.122.0569.14UM.0 000		100.000,00		
		02.122.0569.14Y1.00 00		2.883.144,00		
		02.122.0569.14YJ.00 00		2.340.000,00		
		02.122.0569.14YK.0 000		203.000,00		
		02.122.0569.14YL.0 000		1.270.000,00		
		02.122.0569.153C.00 00		3.523.759,00		
		02.122.0569.1A58.00 00		996.847,00		
		02.122.0569.1A66.00 00		657.216,00		
		02.122.0569.1J26.00 00		303.153,00		
		02.122.0569.7E41.00 00		1.500.000,00		
		02.122.0569.7E43.00 00	2.850.000,00			



			02.122.0569.7J62.00 00	780.000,00		
			02.122.0569.7K49.00 00	428.977,00		
			02.122.0569.7R91.00 00	143.000,00		
			02.122.0569.7T80.00 00	1.700.000,00		
			02.122.0569.7T82.00 00	11.584.722,00		
			02.122.0569.7T91.00 00	1.550.000,00		
			02.122.0569.7U97.00 00	400.000,00		
			02.122.0569.14PX.00 00		1.195.000,00	
		090034	02.122.0569.11IM.00 00	3.000.000,00		
			02.122.0569.12QU.0 000	1.843.000,00		
		090035	02.122.0569.11RQ.0 000	4.800.000,00		
			02.122.0569.12S9.00 00	5.395.128,00		
			02.122.0569.13FR.00 00	333.762,00		
			02.122.0569.14YN.0 000	1.164.000,00		
			02.122.0569.158T.00 00	1.677.378,00		
			02.122.0569.1O40.00 00	1.250.000,00		
			02.122.0569.14YM.0 000		1.745.800,00	
		090033	02.122.0569.11JL.00 00	14.000.000,00		
			02.122.0569.11KR.0 000	5.600.000,00		
			02.122.0569.11KZ.0 000	300.000,00		
		090036	02.122.0569.105B.00 00	390.000,00		
			02.122.0569.10SH.00 00	2.550.000,00		
			02.122.0569.12SB.00 00	1.943.000,00		
			02.122.0569.12SH.00 00	300.000,00		
			02.122.0569.12SK.00 00	500.000,00		
			02.122.0569.12SL.00 00	391.591,00		
			02.122.0569.13MA.0 000	175.000,00		
			02.122.0569.13O6.00 00	85.000,00		
			02.122.0569.7R92.00 00	767.759,00		
		TOTAL		260.731.897,00	2.940.800,00	0,00

Fonte: SIAFI Gerencial Base 17/01/2015



CJFPRO201400039V02



Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	090026	040001	02.131.0569.2549.0002	-	-	15.574,41
Concedidos	090026	050001	02.301.0569.2004.0001	-	-	2.450.161,00
Concedidos	090026	050001	02.061.0569.4257.0002	-	-	9.190,00
Recebidos	040001	090026	02.061.0565.6359.0001	-	-	76.801,72
	040003	090026	02.032.1389.2B65.0001	-	-	25.490,28
	050001	090026	02.061.0568.4236.0001	-	-	183.418,50
	510002	090026	09.128.2114.4572.0000	-	-	2.664,00
	080001	090026	02.122.0571.4256.0001	-	-	19.515,86
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

As movimentações internas concedidas pelo CJF foram as seguintes:

- Unidade 090016 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região – para aplicação nas ações de *Mentoring* para sustentação e evolução de infraestrutura do ambiente que suporta o funcionamento do sistema SIGA-DOC (CJF-TRF2-OFI-2014/18223); e
- Unidade 090056 – Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região (EMAGIS) – para custeamento de participação de magistrado em evento de interesse do CEJ (CJF-MEM-2014/00714).

Foram recepcionadas, pela unidade gestora do CJF, cinco movimentações externas de crédito, conforme se seguem:

- **Unidade 040001** – Supremo Tribunal Federal (STF), que se refere à ação 02.061.0565.6359.0001 – Apreciação e Julgamento de Causas no STF, no valor de R\$ 76.801,72. Destaque decorrente do Termo de Cooperação CJF n. 1/2011, que tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos relativos à comunicação institucional do STF e CNJ;
- **Unidade 040003** – Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que se refere à ação 02.032.1389.2B65.0001 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, no valor de R\$ 25.490,28. Destaque decorrente do Termo de Cooperação CJF n. 1/2011, que tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos relativos à comunicação institucional do STF e CNJ;
- **Unidade 050001** – Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se refere à ação 02.061.0568.4236.0001 - Apreciação e Julgamento de Causas, no valor de R\$ 183.418,50. Destaque decorrente do Termo de Cooperação Técnica CJF n. 5/2013, que tem por objeto a



conjugação de esforços entre o STJ e o CJF para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos de interesse institucional do STJ;

- **Unidade 510002** – Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que se refere à ação 09.128.2114.4572.0000 – Capacitação de Servidores Públicos Federais, no valor de R\$ 2.664,00, para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso à servidora do CJF pelo desempenho de atividades de educadora na capacitação de conta vinculada IN/SLTI/MP nº 06/2013; e
- **Unidade 080001** – Tribunal Superior do Trabalho (TST), que se refere à ação 02.122.0571.4256.0001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 19.515,86. Destaque decorrente do Termo de Cooperação Técnica CJF n. 2/2012, que tem por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos relativos aos materiais educativos dos programas institucionais do TST.

As movimentações externas de créditos concedidas serão relacionadas e tratadas no item 6.5, que trata sobre transferência de recursos.

Análise crítica da programação orçamentária das despesas e da movimentação de créditos interna e externa

Os recursos disponibilizados, no exercício de 2014 contemplaram dotação orçamentária para assegurar as condições necessárias ao desempenho das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços referentes às despesas de duração continuada, despesas ordinárias, investimentos e continuidade dos projetos em andamento. Dessa forma, foi possível dar impulso a projetos para modernizar a Justiça Federal, tornando-a mais célere e acessível à sociedade, bem como contribuir para a transparência dos atos, além de estabelecer formas inovadoras de relacionamento e interlocução com segmentos envolvidos na prestação jurisdicional.

No decorrer do exercício, o CJF realizou ajustes na dotação orçamentária, observando as orientações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, além das Leis n. 13.070, n. 13.071, n. 13.073, n. 13.075 e n. 13.079, de 30/12/2014, que alteraram a Lei Orçamentária Anual de 2014, por meio de créditos adicionais suplementares, com o oferecimento de recursos compensatórios, obedecendo aos limites previstos, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais. Desta forma, foi possível a disponibilização dos seguintes valores, para uso, no âmbito da Justiça Federal, sem que houvesse o comprometimento dos objetivos e das atividades do órgão:

- R\$ 108.617,00 na ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais; e
- R\$ 126.404,00 na ação 4257 - Capacitação de Recursos Humanos (PO 0002).

As dotações destinadas às despesas correntes tiveram por objetivo assegurar condições necessárias ao desenvolvimento das atividades finalísticas do CJF, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos, necessários à manutenção e o funcionamento do órgão, tais como o pagamento dos prestadores de serviços administrativos, a manutenção e conservação de imóveis, a manutenção e abastecimento da frota de veículos, aquisição de materiais e bens permanentes e prestação de serviços terceirizados, na área de eventos e comunicação social e, reajuste dos contratos vigentes. Já as despesas de capital compreenderam investimentos destinados à aquisição e à atualização dos equipamentos de informática, a aquisição de materiais bibliográficos, de mobiliários, veículos e equipamentos de segurança, bem como à aquisição de



equipamentos para o estúdio de televisão para a divulgação dos atos do Poder Judiciário, por meio da TV Justiça.

Com a dotação orçamentária destinada à área de pessoal ativo e inativo foi possível pagar as folhas mensais, o Adicional de Qualificação e treinamentos previstos no Plano de Cargos e Salários, substituições, encargos sociais, benefícios e adicionais decorrentes da legislação específica.

Em relação à capacitação de recursos humanos, foram realizadas ações para dar continuidade ao Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais e ao Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal.

A Coordenadoria de Serviços Gráficos do CJF desenvolveu suas atividades atendendo aos pedidos de impressões formulados pelo STF, CNJ, STJ e TST, em formatos diversos, incluindo materiais e insumos gráficos, confecção de fotolitos com seleção de cores, gravação de chapas pelo sistema CTP e aplicação de verniz localizado, exceto infraestrutura, logística e recursos humanos, que fazem parte dos custos fixos do CJF. Por força dos Termos de Cooperação acima mencionados, as despesas com a produção dos impressos foram ressarcidas mediante destaque, com o respectivo repasse ao CJF.

6.1.3 Realização da despesa

O Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total demonstra a execução dos créditos originários, com a inclusão dos destaques concedidos pelo CJF.

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Justiça Federal de Primeiro Grau e Conselho da Justiça Federal		Código UO: 12101 e 090001		UGO: 090026	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	16.222.763,83	17.019.120,08	16.222.763,83	16.992.818,79	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	16.222.763,83	17.019.120,08	16.222.763,83	16.992.818,79	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	6.368.783,92	6.245.189,68	6.368.783,92	6.242.389,68	
h) Dispensa	5.153.474,64	4.753.643,57	5.153.474,64	4.750.843,57	
i) Inexigibilidade	1.215.309,28	1.491.546,11	1.215.309,28	1.491.546,11	
3. Regime de Execução Especial	18.028,68	12.149,88	18.028,68	12.149,88	
j) Suprimento de Fundos	18.028,68	12.149,88	18.028,68	12.149,88	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	53.130.885,07	49.003.796,14	53.130.885,07	49.003.796,14	
k) Pagamento em Folha	51.850.475,34	48.405.839,87	51.850.475,34	48.405.839,87	
l) Diárias	1.280.409,73	605.651,27	1.280.409,73	605.651,27	
5. Outros	2.969.365,34	4.018.935,03	2.969.365,34	4.018.935,03	
6. Total (1+2+3+4+5)	78.709.826,84	76.306.885,81	78.709.826,84	76.277.784,52	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional



Obs.:

- Em **Outros**, foram consideradas as seguintes despesas: locomoção urbana, serviços de seleção e treinamento, serviços técnicos profissionais, seguros em geral, taxas, indenizações e restituições, ajuda de custo, indenização de moradia, ressarcimento de prestação de serviços, despesas de exercícios anteriores, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, obrigações tributárias e contribuições op. intra-orçamentárias e aposentadorias, RPPS, reserva, remuneração e reformar militar.

- Em Despesas Liquidadas foram inclusos:

Em *Outros* - R\$ 2.450.161,00, referente ao crédito concedido ao STJ, na ação AMOS.

Em *Pregão*: R\$ 15.574,41, referente ao crédito concedido ao STF, na ação CDI e R\$ 20.000,00, referente ao crédito concedido a EMAGIS, na ação CRH.

- Em Despesas Pagas foram inclusos:

Em *Outros* - R\$ 2.450.161,00, referente ao crédito concedido ao STJ, na ação AMOS.

Em *Pregão*: R\$ 15.574,41 referente ao crédito concedido ao STF, na ação CDI e R\$ 20.000,00, referente ao crédito concedido à EMAGIS, na ação CRH.

- Nos créditos concedidos ao STJ, na ação CRH, e ao TRF 2ª Região, na ação MTGI, não houve ocorrência de despesas liquidadas e despesas pagas.
- No ano de 2013, em Despesa Liquidada e Despesa Paga foi incluso em **Outros** o valor de R\$ 184.837,66, referente às provisões concedidas aos TRFs para pagamento de diárias e passagens.

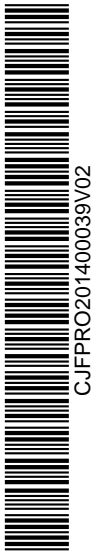
O Quadro A.6.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total, demonstra a totalidade dos recursos consignados ao CJF com a inclusão dos créditos concedidos.



Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Justiça Federal de Primeiro Grau e Conselho da Justiça Federal		Código UO: 12101 e 090001		UGO: 090026				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.824.855,21	36.533.316,55	38.824.855,21	36.311.716,55	-	221.600,00	38.824.855,21	36.311.716,55
13 - Obrigações Patronais	6.767.099,02	6.044.842,63	6.395.647,82	5.965.458,17	371.451,20	79.384,46	6.395.647,82	5.965.458,17
01 - Aposentadoria, RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar	3.426.484,95	3.073.629,45	3.426.484,95	3.073.629,45	-	-	3.426.484,95	3.073.629,45
Demais elementos do grupo	1.124.183,79	1.533.651,37	1.026.820,25	1.058.466,93	97.363,54	475.184,44	1.026.820,25	1.058.466,93
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
37 - Locação de mão de obra	13.950.225,78	12.353.197,54	12.427.295,63	10.948.590,81	1.522.930,15	1.404.606,73	12.427.295,63	10.930.108,75
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.986.754,82	13.992.517,16	9.263.013,18	10.725.970,81	1.723.741,64	3.266.546,35	9.263.013,18	10.725.970,81
46 - Auxílio-alimentação	1.907.851,29	1.743.656,14	1.907.851,29	1.743.581,69	-	74,45	1.907.851,29	1.743.581,69
Demais elementos do grupo	5.745.574,08	4.012.369,59	4.749.934,33	3.777.804,06	995.639,75	234.565,53	4.749.934,33	3.774.107,16
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
52 - Equipamentos e Material Permanente	2.713.180,72	4.761.246,21	666.154,52	1.677.026,93	2.047.026,20	3.084.219,28	666.154,52	1.670.104,60
51 - Obras e Instalações	376.185,00	275.026,52	-	261.749,88	376.185,00	13.276,64	-	261.749,88
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.591,66	6.081.185,57	21.769,66	762.890,53	173.822,00	5.318.295,04	21.769,66	762.890,53
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial



Obs.:

- 1) No ano de 2014 foi incluído em despesa empenhada, em *Demais elementos do grupo* o valor de R\$ 349.695,00, referente ao crédito concedido ao TRF 2ª Região, na ação MTGI (não houve ocorrência de despesas liquidadas e despesas pagas).
- 2) No ano de 2014 foram incluídos em despesa empenhada, em despesa liquidada e em valores pagos os seguintes valores:
 - Grupo de Despesa 3 Outras Despesas Correntes: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, R\$ 15.574,41, referente ao crédito concedido ao STF, na ação CDI; e R\$ 1.660.541,94 referente ao crédito concedido ao STJ, na ação AMOS . Demais elementos do grupo: R\$ 789.619,06, referente ao crédito concedido ao STJ, na ação AMOS e R\$ 20.000,00 referente ao crédito concedido a EMAGIS, na ação CRH.
- 3) No ano de 2014 foi incluído em RP não processados, em *Demais elementos do grupo* o valor de R\$ 349.695,00, referente ao crédito concedido ao TRF 2ª Região, na ação MTGI (não houve ocorrência de despesas liquidadas e despesas pagas).



6.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Unidade Orçamentária: Justiça Federal de Primeiro Grau e Conselho da Justiça Federal		Código UO: 12101 e 090001		UGO: 090026	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	160.398,53	107.857,08	160.398,53	106.536,08	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	160.398,53	107.857,08	160.398,53	106.536,08	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	13.528,50	1.998,02	13.528,50	1.998,02	
h) Dispensa	13.528,50	1.998,02	13.528,50	1.998,02	
i) Inexigibilidade	-	-	-	-	
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-	
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-	
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-	
l) Diárias	-	-	-	-	
5. Outros	2.664,00	-	2.664,00	-	
6. Total (1+2+3+4+5)	176.591,03	109.855,10	176.591,03	108.534,10	

Fonte: SIAFI Gerencial

Quadro A.6.1.3.6 - Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de movimentação



Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Unidade Orçamentária: Justiça Federal de primeiro grau e Conselho da Justiça Federal				Código UO: 12101 e 090001		UGO: 090026		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
30 - Material de Consumo	236.589,32	144.429,97	173.927,03	109.855,10	62.662,29	34.574,87	173.927,03	108.534,10
39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.950,00	1.358,34	-	-	5.950,00	1.358,34	-	-
36 - Outros Serviços de Terceiros – PF	2.664,00	-	2.664,00	-	-	-	2.664,00	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI Gerencial



C:JFPRO201400039V02



Análise crítica da realização da despesa

A Administração tem pautado suas atividades, quando das aquisições de bens e serviços, pelo amoldamento à legislação vigente e à disponibilidade orçamentária adotando, como praxe, a utilização da modalidade Pregão, associada ao Sistema de Registro de Preços, no que for cabível para as diversas contratações, sem descuidar da qualidade dos produtos e serviços contratados.

A Comissão Permanente de Licitação, em observância aos critérios de conveniência e oportunidade, vem realizando pregões eletrônicos por meio do sistema COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br). Esta iniciativa permite a participação de mais empresas competidoras, promovendo a disputa de preços. Durante o ano de 2014, foram homologados quarenta e seis pregões, o que resultou em uma economia para os cofres públicos da ordem de R\$ 5.833.671,55 (cinco milhões oitocentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), qual seja, 25,10% (vinte e cinco vírgula dez por cento) do valor estimado inicialmente.

As dispensas de licitações do CJF, em 2014, resultaram em R\$ 5.153.474,64, que representam 6,55% das despesas por modalidade de contratação, sendo as principais ocorrências os incs. II, XI e XXII do art. 24 da Lei n. 8666/93. Já as de inexigibilidades resultaram em R\$ 1.215.309,28, que representam 1,54% das despesas por modalidade de contratação, sendo as principais ocorrências as contratações de serviços técnicos e profissionais relacionadas à ação Capacitação de Recursos Humanos, desenvolvidas pelo Centro de Estudos Judiciários do CJF.

Na ação Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0001 foi contingenciado o valor de R\$ 170.308,00, no Grupo de Despesa 3 e, na ação Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal – Pje foi contingenciado o valor de R\$ 109.422,00 no Grupo de Despesa 3, totalizando R\$ 279.730,00 de valores contingenciados. Não houve, contudo, reflexos negativos nas duas ações.

Em relação às despesas com pessoal, as variações são decorrentes da Lei n. 12.774/2012, que alterou as carreiras dos servidores do Poder Judiciário. Já em relação às despesas correntes e aos investimentos, observa-se uma redução de gastos.

Nesse contexto dos créditos disponibilizados ao CJF do total de R\$ 90.042.862,00 (excluindo o valor contingenciado de R\$ 279.730,00) foram executados R\$ 86.017.986,32 (levando-se em consideração as provisões e destaques concedidos, menos os destaques recebidos/despesas executadas mais a inscrição em restos a pagar não processados), o que representa 95,83% de execução.

Não foram identificados eventos negativos que prejudicassem a execução orçamentária.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Por meio da ação Comunicação e Divulgação Institucional (PO 0001 – Publicações Impressas e Eletrônicas e PO 0002 – Rádio e TV Justiça) o CJF vem promovendo a realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, com o objetivo de informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pela Justiça Federal, conforme detalhado no Quadro A.5.2.3.1 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS - CDI PO 0001 e PO 0002.



Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Publicidade Institucional	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal / Comunicação e Divulgação Institucional: 12101.02.131.0569.2549.0001 e 12101.02.131.0569.2549.0002	3.804.781,69	3.332.364,75

Fonte: SIAFI Gerencial

OBS.: em valores empenhados e valores pagos foram considerados os créditos concedidos ao STF para divulgação dos atos institucionais do CJF, por intermédio da TV Justiça.

6.3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

No exercício de 2014 não foram registrados passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	14.085.768,51	12.931.703,94	(796.794,80)	357.269,77
2012	3.017.481,25	877,58	(3.016.603,67)	
2011	1.092,08	-	-	1.092,08
2010	249.840,80	-	-	249.840,80
2009	140.784,18	-	-	140.784,18
2008	495.992,39	-	-	495.992,39
2007	314.320,48	-	-	314.320,48
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	29.101,29	29.101,29	-	-
2012	11.932,38	-	-	11.932,38
2011	-	-	-	-
2010	104,00	-	104,00	-
2009	362,60	-	-	362,60

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs.: Foi considerado, em Restos a Pagar não Processados, além das ações previstas na LOA, as seguintes ações não previstas na LOA:

- 3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-JUS), valor inscrito e liquidado de R\$ 7.874.252,51, execução conforme Quadro A.5.2.3.3.
- 11S2 – Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal, valor inscrito de R\$ 217.168,80, ação sem execução em 2014.
- 2058 – Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça – TV Justiça, valor inscrito de R\$ 1.092,08, ação sem execução em 2014.



**Quadro A.6.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
crédito de movimentação**

R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	35.933,21	35.933,21	-	-
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	1.321,00	1.321,00	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Obs.: para maior transparência e controle foram separados os valores de Restos a Pagar dos créditos originários do CJF e dos créditos recebidos por movimentação.

Análise crítica

O pagamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores não impactou a gestão financeira de 2014. Os saldos de Restos a Pagar não Processados referem-se a contratos que apresentam pendências quanto à regularidade fiscal, à irregularidade na documentação, divergências de valores apresentados nas notas fiscais e faturas, problemas decorrentes de divergência entre o material solicitado e o ofertado pela empresa contratada e licitações concluídas nos meses de novembro e dezembro.

No âmbito do CJF, é efetuado monitoramento mediante o envio de informações aos gestores sobre os saldos existentes nos empenhos inscritos em Restos a Pagar, tanto aqueles correspondentes ao exercício encerrado como os Restos a Pagar prorrogados por decretos. Dessa forma, os cancelamentos são feitos após análise da Secretaria de Administração, com a consequente redução do saldo no final do exercício.

6.5 Transferência de recursos

As transferências mediante Termos de Cooperação vigentes em 2014, realizadas pelo CJF, foram as seguintes:

- **Unidade 040001** – Supremo Tribunal Federal – STF, refere-se à ação 02.131.0569.2549.0002, no valor de R\$ 15.574,41. Destaque decorrente do Acordo de Cooperação Técnica CJF n. 3/2011, que tem por objeto a divulgação dos atos institucionais do CJF por intermédio da TV Justiça, criada pela Lei n. 10.461/2002;
- **Unidade 050001** - Superior Tribunal de Justiça – STJ, refere-se à ação 02.301.0569.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica, no valor de R\$ 2.450.161,00. Destaque referente às despesas médicas e odontológicas dos servidores do CJF com o Programa de Assistência aos Servidores – PRÓ-SER, decorrentes do Convênio CJF/STJ n. 2/1998. De acordo com o estabelecido no referido convênio, cabe ao Conselho reembolsar as despesas pagas pelo PRÓ-SER, além de repassar os valores das contribuições voluntárias e custeios descontados em folha de pagamento dos titulares inscritos pelo CJF no programa de assistência. Apesar da denominação de Convênio, trata-se de fato de um termo de cooperação; e
- **Unidade 050001** - Superior Tribunal de Justiça – STJ, refere-se à ação 02.301.0569.4257.0002 – Capacitação de Recursos Humanos, no valor de R\$ 9.190,00. Destaque decorrente do Termo de Cooperação n. 16/2013, que tem por objeto a cooperação entre os órgãos partícipes visando ao intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa na modalidade presencial e a distância.



6.5. 1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência									
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho da Justiça Federal									
CNPJ: 00.508.903/0001-88					UG/GESTÃO: 090026/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	003/2011	00.531.640.0001-28	79.885,00	-	15.574,41	37.446,75	18/08/11	17/08/16	1
3	002/1998	00.488.478/0001-02	-	-	2.450.16100	18.579.892,37	19/11/98	Indeterminado	1
3	016/2013	00.488.478/0001-02	-	-	9.190,00	24.002,24	16/08/13	15/08/18	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: SIAFI Operacional e SUMAP									



CJFPRO201400039V02



6.5.2 Quantidade de instrumentos de transferência celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Conselho da Justiça Federal					
CNPJ:	00.508.903/0001-88					
UG/GESTÃO:	090026/0001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	1	-	2.474.925,41	3.936.558,21	3.323.851,32
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Total	-	1	-	2.474.925,41	3.936.558,21	3.323.851,32

Fonte: SIAFI Operacional e SUMAP

6.5.3 Informações sobre prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

O Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio e Contratos de Repasse e o Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse não serão apresentados, pois o CJF não celebrou ou possui vigentes os referidos instrumentos.

6.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Não foram firmados convênios ou contratos de repasse.

6.5.5 Análise crítica

As transferências são realizadas em consonância com as condições estipuladas nos Termos de Cooperação, cabendo aos gestores designados o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto pactuado, bem como da regular aplicação dos recursos transferidos.



6.6 Suprimento de fundos

6.6.1 Concessão de suprimento de fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade e	Valor Total	
2014	090026	CJF	3	20.000,00	-	-	8.000,00
					-	-	
2013	090026	CJF	3	14.500,00	-	-	7.000,00
					-	-	
2012	90026	CJF	4	13.300,00	-	-	5.000,00
					-	-	

Fonte: SIAFI Operacional

Obs.: Processos de concessão:

2014 - EOF-2014/103; EOF-2014/138 e EOF-2014/212.

2013 - EOF-2013/219, EOF-2013/306 e EOF-2013/286.

2012: EOF-2012/101, EOF-2012/260, EOF-2012/397 e EOF-2012/439.

6.6.2 Utilização de suprimento de fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	090026	CJF	3	18.028,68	-	-	-	0,00
					-	-	-	0,00
2013	090026	CJF	3	12.149,88	-	-	-	0,00
					-	-	-	0,00

Fonte: SIAFI Operacional



6.6.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
090026	CJF	Material de Consumo	339030.09 - Farmacológico	199,75
			339030.13 – Caça e Pesca (*)	486,80
			339030.16 - Expediente	736,70
			339030.17 - Proc. De Dados	60,00
			339030.22 - Limpeza	294,95
			339030.24 – Manut. de Bens	3.522,64
			339030.25 – Manutenção de	1.769,05
			339030.26- Eletr. e Eletrônicos	4.336,91
			339030.28 - Prot. Segurança	55,50
			339030.29 - Áudio e Vídeo	480,00
			339030.31 - Sementes, Mudas	1.024,00
			339030.39- Manut. Veículos	987,30
			339030.42 - Ferramentas	23,60
			339030.99 - Outros	427,48
		Serviço de Pessoa Jurídica	339039.17- Manut. Maq.equip	1.218,00
			339039.59 - Áudio e Vídeo	1.240,00
			339039.63 - Gráficos	1.148,00
339039.66 - Judiciários	18,00			
Fonte: SIAFI Operacional			TOTAL	18.028,68

(*) devido a um erro de digitação, a classificação do objeto do gasto ficou equivocada, o correto seria 3390.30.30 – *Material para Comunicações*.

6.6.4 Análise crítica

A concessão de Suprimento de Fundos no CJF é regulamentada pela Resolução CJF n. 583/2007, além das observações dos demais dispositivos legais.

A concessão de Suprimento de Fundos é feita de forma excepcional para as despesas que não se subordinam ao processo normal de aplicação dos recursos públicos. São despesas de serviços especiais, que exigem pronto pagamento em espécie, ou despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, limitada a duas concessões por mês.

O CJF não faz uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), pois o art. 9º da Resolução CJF n. 583/2007 traz a seguinte vedação:

Fica vedado o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), criado pelo Decreto n. 5.355, de 25 de janeiro de 2005, para a aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos.

6.7 Renúncia de receitas

Considerando a natureza jurídica do órgão, não há informações sobre renúncia tributária.



6.8 Gestão de Precatórios

6.8.1 Requisições e precatórios da Administração Direta

No desempenho de suas atribuições institucionais a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal – SPO/CJF, por intermédio de sua Coordenadoria de Análise e Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – COPRE, realizou o acompanhamento das rotinas administrativas de pagamento das sentenças judiciais no âmbito da Justiça Federal.

Em relação aos precatórios, a realização das correspondentes despesas pela Justiça Federal tem amparo no *caput* e §§ 5º e 6º do art. 100 da Constituição Federal e, no que diz respeito às Requisições de Pequeno Valor, observa-se o previsto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal c/c o art. 17 da Lei n. 10.259, de 12/7/2001, além do disposto nas leis de diretrizes orçamentárias anuais.

Visando apoiar o trabalho desenvolvido pelas áreas técnicas dos tribunais regionais federais, bem como assegurar o adequado acompanhamento e controle dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados à Justiça Federal no cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, a COPRE/SPO observou fluxo de trabalho cujas principais atividades são apresentadas a seguir.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

- acompanhamento e participação na elaboração de emendas ao texto do projeto de lei de diretrizes orçamentárias no que concerne aos débitos judiciais, consolidando as propostas apresentadas pelos tribunais;
- definição de critérios, centralização das informações e análise dos bancos de dados encaminhados pelos tribunais com vista à inclusão no orçamento do exercício seguinte das requisições de pagamento de precatórios. Em relação às RPVs a consolidação das projeções de despesa para o exercício seguinte;
- envio das informações da proposta orçamentária e respectivo banco de dados consolidado à Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, às entidades devedoras, à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme previsto na lei de diretrizes orçamentárias (LDO);
- elaboração da proposta ao Conselho da Justiça Federal (CJF) visando à abertura de créditos adicionais suplementares pelo Poder Executivo, nos termos da LDO.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- elaboração da proposta ao Conselho da Justiça Federal (CJF) do cronograma anual de desembolso mensal para os precatórios, RPVs e da Contribuição da União ao PSS (Patronal), em atendimento à LDO e à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- acompanhamento junto ao Tesouro Nacional relativo ao cumprimento do cronograma anual de desembolso mensal divulgado pelo CJF e realização do processo de liberação financeira aos tribunais;
- acompanhamento e levantamento de informações necessárias à programação financeira pelos tribunais para pagamento de precatórios, RPVs, bem como a restituição de receitas recolhidas indevidamente ou a maior ao Tesouro Nacional por meio de GRUs, além do



- recolhimento da contribuição patronal da União ao PSS em contrapartida à retenção havida no momento do saque por beneficiários na condição de servidores ativos da União;
- definição de diretrizes visando à avaliação da programação financeira realizada, bem como as demandas apresentadas pelos tribunais com vista ao acompanhamento financeiro, contábil e ao encerramento do exercício.

UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

- Participação e acompanhamento das atividades do grupo de trabalho destinado à uniformização dos procedimentos relativos à autuação, expedição, depósitos e saques de precatórios e requisições de pequeno valor, bem como da retenção da contribuição devida ao PSS;
- Desenvolvimento de atividades e a manutenção de contatos junto às áreas técnicas envolvidas nas atividades relacionadas ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado pela Justiça Federal, especialmente: Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria do Tesouro Nacional, Conselho Nacional de Justiça, Secretaria da Receita Federal, Advocacia-Geral da União e suas procuradorias especializadas, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Quanto à gestão dos precatórios pelos tribunais regionais federais, está sob a responsabilidade das respectivas áreas técnicas, que tem como função precípua: administrar, coordenar, orientar e uniformizar os procedimentos relativos ao processamento das requisições de precatório, com ênfase nos princípios da celeridade, eficiência e economicidade, de forma a garantir a efetiva prestação jurisdicional e o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado.

O principal objetivo é assegurar aos beneficiários o recebimento de seus créditos no prazo legal e na estrita ordem cronológica de apresentação dos precatórios.

Na atual sistemática de processamento das requisições pelos tribunais, observa-se que àquelas oriundas da Justiça Federal utilizam sistema eletrônico, com a consequente migração das requisições de pagamento com assinatura digital do Juiz requisitante, sem o envio de papel.

Já em relação às requisições advindas da Justiça Estadual, apresenta dificuldades operacionais em razão de o trabalho ser totalmente desenvolvido por meio de processamento manual, somando-se a isso o problema da limitação do quadro de servidores na execução das atividades. A Justiça Estadual exerce a competência delegada prevista no art. 15 da Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966, que foi recepcionado pelo § 3º do art. 109 da Constituição Federal.

Vale ressaltar que o controle das requisições é feito mediante sistema informatizado de cada Tribunal e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), os quais estão sujeitos à análise das respectivas secretarias de Controle Interno e de Orçamento do Tribunal, com o objetivo de dar transparência na execução dos recursos públicos, bem como para fins de prestação de contas junto aos órgãos executados da administração direta e indireta.

Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a relação consolidada dos precatórios é enviada por meio eletrônico ao CJF, cujos dados são transmitidos aos órgãos devedores, à Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Advocacia-Geral da União e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



As constantes alterações na legislação de regência provocam alterações nos campos de informação no Sistema SIAFI e nos sistemas internos dos tribunais regionais federais (TRFs) e deste Conselho da Justiça Federal. São apresentadas a seguir as alterações de ordem jurídico-jurisprudencial que tiveram impacto direto sobre a gestão dos precatórios:

- decisão cautelar em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI n. 2356/DF e n. ADI 2362/DF, relativas à Emenda Constitucional n. 30/2000, com publicação do acórdão, em 19/5/2011. IMPACTO NA JUSTIÇA FEDERAL: tendo em vista que ainda não foram julgados pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal os embargos de declaração interpostos pela Advocacia-Geral da União em face da cautelar concedida e, considerando os termos do art. 60 da Resolução CJF n. 168, de 5 de dezembro de 2011, prosseguiu no exercício de 2014 o pagamento de forma parcelada dos precatórios de natureza comum inscritos nos exercícios de 2005 a 2011;
- julgamento da Questão de Ordem na ADI n. 4357/DF e ADI n. 4425/DF com a declaração de inconstitucionalidade parcial da Emenda Constitucional n. 62, de 9/12/2009 (alterações quanto ao índice de atualização monetária com uso da Taxa Referencial - TR). IMPACTO NA JUSTIÇA FEDERAL: foi suspensa a aplicação da TR substituído pelo IPCA Série Especial calculado pelo IBGE, na forma estabelecida pelo art. 27 da Lei n. 12.919, de 24/12/2013 (LDO 2014), aplicável a partir da data de apresentação dos precatórios para inclusão no orçamento 2014, até o efetivo pagamento no exercício de 2014. Tal procedimento resulta da decisão do Presidente do Conselho da Justiça Federal, no Despacho n. CJF-DES-2014/01567, exarado no Processo CJF-PPN-2014/00002, ratificado pelo e. Colegiado na sessão plenária de 17 de março de 2014;
- CORREIÇÃO ORDINÁRIA N. 0006100-10.2014.2.00.0000. Decisão cautelar da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça, com base na decisão proferida na ADI n. 4357/DF. IMPACTO NA JUSTIÇA FEDERAL: houve a exclusão dos juros legais nos bancos de dados dos precatórios parcelados na forma do art. 78 do ADCT a serem pagos em 2014, como também, em relação a estes e às RPVs autuadas na Justiça Federal no mês de outubro, a exclusão dos coeficientes de atualização monetária pelo IPCA-Especial prevista na lei de diretrizes orçamentárias do exercício, corrigidos os valores pela Taxa Referencial – TR.

Quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, convém destacar que a liquidação dos precatórios inscritos para o exercício de 2014 obedeceu à ordem cronológica de apresentação dos mesmos com preferência dos créditos alimentares em relação aos demais, em observância às diretrizes constitucionais vigentes.

A seguir são detalhadas as descentralizações de recursos à Justiça Federal no cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de responsabilidade da União, autarquias e fundações públicas federais e empresas estatais dependentes.



JUSTIÇA FEDERAL						
PRECATÓRIOS	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	7.412.882.781,00	7.370.482.779,80	6.091.545.903,50	1.278.936.876,30	99,43%	42.400.001,20
FUNDOS	3.207.771.019,00	3.207.771.019,00	2.934.044.265,21	273.726.753,79	100,00%	0,00
TOTAL	10.620.653.800,00	10.578.253.798,80	9.025.590.168,71	1.552.663.630,09	99,60%	42.400.001,20

RPVs	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	2.002.729.068,00	2.002.689.068,00	1.997.714.893,77	5.010.449,04	100,00%	3.725,19
FUNDOS	5.921.725.819,00	5.900.525.459,00	5.845.974.939,51	54.550.879,49	99,64%	21.200.000,00
TOTAL	7.924.454.887,00	7.903.214.527,00	7.843.689.833,28	59.561.328,53	99,73%	21.203.725,19

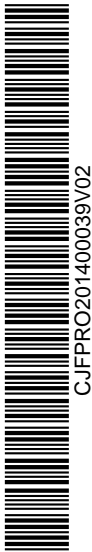
TOTAL	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	9.415.611.849,00	9.373.171.847,80	8.089.260.797,27	1.283.947.325,34	99,55%	42.403.726,39
FUNDOS	9.129.496.838,00	9.108.296.478,00	8.780.019.204,72	328.277.633,28	99,77%	21.200.000,00
SUBTOTAL (PREC/RPVs)	18.545.108.687,00	18.481.468.325,80	16.869.280.001,99	1.612.224.958,62	99,66%	63.603.726,39
SUBTOTAL (CPSS)	378.169.779,00	304.463.869,96	117.985.621,93	186.462.349,81	80,51%	73.721.807,26
TOTAL (PREC/RPV/CPSS)	18.923.278.466,00	18.785.932.195,76	16.987.265.623,92	1.798.687.308,43	99,27%	137.325.533,65



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO						
PRECATÓRIOS	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	2.941.044.153,00	2.898.644.151,80	2.470.890.730,75	427.753.421,05	98,56%	42.400.001,20
FUNDOS	393.917.713,00	393.917.713,00	358.033.874,82	35.883.838,18	100,00%	0,00
TOTAL	3.334.961.866,00	3.292.561.864,80	2.828.924.605,57	463.637.259,23	98,73%	42.400.001,20

RPVs	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	663.063.981,00	663.063.981,00	662.649.236,18	414.744,82	100,00%	0,00
FUNDOS	1.977.454.186,00	1.956.254.186,00	1.955.769.717,72	484.468,28	98,93%	21.200.000,00
TOTAL	2.640.518.167,00	2.619.318.167,00	2.618.418.953,90	899.213,10	99,20%	21.200.000,00

TOTAL	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	3.604.108.134,00	3.561.708.132,80	3.133.539.966,93	428.168.165,87	98,82%	42.400.001,20
FUNDOS	2.371.371.899,00	2.350.171.899,00	2.313.803.592,54	36.368.306,46	99,11%	21.200.000,00
SUBTOTAL (PREC/RPVs)	5.975.480.033,00	5.911.880.031,80	5.447.343.559,47	464.536.472,33	98,94%	63.600.001,20
SUBTOTAL (CPSS)	108.029.122,00	108.029.122,00	45.553.684,63	62.475.437,37	100,00%	0,00
TOTAL (PREC/RPV/CPSS)	6.083.509.155,00	6.019.909.153,80	5.492.897.244,10	527.011.909,70	98,95%	63.600.001,20



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO						
PRECATÓRIOS	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	1.248.357.693,00	1.248.357.693,00	958.938.547,75	289.419.145,25	100,00%	0,00
FUNDOS	293.208.532,00	293.208.532,00	269.103.862,75	24.104.669,25	100,00%	0,00
TOTAL	1.541.566.225,00	1.541.566.225,00	1.228.042.410,50	313.523.814,50	100,00%	0,00

RPVs	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	334.316.642,00	334.316.642,00	333.343.419,06	973.222,94	100,00%	(0,00)
FUNDOS	410.115.169,00	410.115.169,00	406.826.884,98	3.288.284,02	100,00%	(0,00)
TOTAL	744.431.811,00	744.431.811,00	740.170.304,04	4.261.506,96	100,00%	(0,00)

TOTAL	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	1.582.674.335,00	1.582.674.335,00	1.292.281.966,81	290.392.368,19	100,00%	0,00
FUNDOS	703.323.701,00	703.323.701,00	675.930.747,73	27.392.953,27	100,00%	0,00
SUBTOTAL (PREC/RPVs)	2.285.998.036,00	2.285.998.036,00	1.968.212.714,54	317.785.321,46	100,00%	0,00
SUBTOTAL (CPSS)	82.754.016,00	9.048.106,96	9.048.106,96	0,00	10,93%	73.705.909,04
TOTAL (PREC/RPV/CPSS)	2.368.752.052,00	2.295.046.142,96	1.977.260.821,50	317.785.321,46	96,89%	73.705.909,04



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO						
PRECATÓRIOS	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	779.046.589,00	779.046.589,00	641.061.158,01	137.985.430,99	100,00%	0,00
FUNDOS	1.467.399.844,00	1.467.399.844,00	1.344.168.233,31	123.231.610,69	100,00%	0,00
TOTAL	2.246.446.433,00	2.246.446.433,00	1.985.229.391,32	261.217.041,68	100,00%	0,00

RPVs	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	266.795.330,00	266.795.330,00	265.401.503,65	1.393.826,35	100,00%	(0,00)
FUNDOS	1.170.492.121,00	1.170.492.121,00	1.162.708.169,10	7.783.951,90	100,00%	0,00
TOTAL	1.437.287.451,00	1.437.287.451,00	1.428.109.672,75	9.177.778,25	100,00%	0,00

TOTAL	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	1.045.841.919,00	1.045.841.919,00	906.462.661,66	139.379.257,34	100,00%	0,00
FUNDOS	2.637.891.965,00	2.637.891.965,00	2.506.876.402,41	131.015.562,59	100,00%	0,00
SUBTOTAL (PREC/RPVs)	3.683.733.884,00	3.683.733.884,00	3.413.339.064,07	270.394.819,93	100,00%	0,00
SUBTOTAL (CPSS)	29.078.983,00	29.078.983,00	4.325.717,18	24.753.265,82	100,00%	0,00
TOTAL (PREC/RPV/CPSS)	3.712.812.867,00	3.712.812.867,00	3.417.664.781,25	295.148.085,75	100,00%	0,00



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO						
PRECATÓRIOS	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	1.214.301.004,00	1.214.301.004,00	966.976.699,41	247.324.304,59	100,00%	0,00
FUNDOS	897.044.789,00	897.044.789,00	819.384.132,37	77.660.656,63	100,00%	0,00
TOTAL	2.111.345.793,00	2.111.345.793,00	1.786.360.831,78	324.984.961,22	100,00%	0,00

RPVs	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	348.085.770,00	348.045.770,00	346.509.203,09	1.572.841,72	99,99%	3.725,19
FUNDOS	1.497.390.851,00	1.497.390.491,00	1.479.028.426,64	18.362.424,36	100,00%	(0,00)
TOTAL	1.845.476.621,00	1.845.436.261,00	1.825.537.629,73	19.935.266,08	100,00%	3.725,19

TOTAL	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	1.562.386.774,00	1.562.346.774,00	1.313.485.902,50	248.897.146,31	100,00%	3.725,19
FUNDOS	2.394.435.640,00	2.394.435.280,00	2.298.412.559,01	96.023.080,99	100,00%	(0,00)
SUBTOTAL (PREC/RPVs)	3.956.822.414,00	3.956.782.054,00	3.611.898.461,51	344.920.227,30	100,00%	3.725,19
SUBTOTAL (CPSS)	74.186.296,00	74.186.296,00	13.060.286,10	61.126.009,90	100,00%	0,00
TOTAL (PREC/RPV/CPSS)	4.031.008.710,00	4.030.968.350,00	3.624.958.747,61	406.046.237,20	100,00%	3.725,19



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO						
PRECATÓRIOS	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	1.230.133.342,00	1.230.133.342,00	1.053.678.767,58	176.454.574,42	100,00%	0,00
FUNDOS	156.200.141,00	156.200.141,00	143.354.161,96	12.845.979,04	100,00%	0,00
TOTAL	1.386.333.483,00	1.386.333.483,00	1.197.032.929,54	189.300.553,46	100,00%	0,00

RPVs	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	390.467.345,00	390.467.345,00	389.811.531,79	655.813,21	100,00%	(0,00)
FUNDOS	866.273.492,00	866.273.492,00	841.641.741,07	24.631.750,93	100,00%	0,00
TOTAL	1.256.740.837,00	1.256.740.837,00	1.231.453.272,86	25.287.564,14	100,00%	0,00

TOTAL	DESTAQUES RECEBIDOS (1)	EMPENHADO (2)	PAGO	INSCRITO EM RP	% EXECUTADO (1/2)	SALDO DISPONÍVEL (1-2)
UNIÃO E ENTIDADES	1.620.600.687,00	1.620.600.687,00	1.443.490.299,37	177.110.387,63	100,00%	0,00
FUNDOS	1.022.473.633,00	1.022.473.633,00	984.995.903,03	37.477.729,97	100,00%	0,00
SUBTOTAL (PREC/RPVs)	2.643.074.320,00	2.643.074.320,00	2.428.486.202,40	214.588.117,60	100,00%	0,00
SUBTOTAL (CPSS)	84.121.362,00	84.121.362,00	45.997.827,06	38.107.636,72	100,00%	15.898,22
TOTAL (PREC/RPV/CPSS)	2.727.195.682,00	2.727.195.682,00	2.474.484.029,46	252.695.754,32	100,00%	15.898,22



Os quadros A.6.8.1 e A.6.8.2 a seguir demonstram as informações de caráter geral sobre as sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV).



Autenticado digitalmente por MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE.
Documento Nº: 1393061.13367671-7948 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Quadro A.6.8.1 – Requisições e Precatórios – Administração Direta - Precatórios

Precatórios – Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	12890	1.941.925.604,31	15741	2.146.144.254,69	12922	1.603.523.584,37	16644	2.132.290.281,45	20756	2.388.260.254,60	14364	1.608.229.163,17
Comum	3067	2.684.310.789,04	2189	1.472.658.130,87	2832	1.604.818.129,22	3695	2.717.655.372,36	2570	1.481.665.499,92	3151	1.594.026.909,04
Total	15957	4.626.236.393,35	17930	3.618.802.385,56	15754	3.208.341.713,59	20339	4.849.945.653,81	23326	3.869.925.754,52	17515	3.202.256.072,21

Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012			
Alimentícia	1.775.258.711,77	2.323.440.623,17	2.369.083.747,09	1.646.453.243,21	1.828.053.869,75	1.428.579.627,73	487.045.924,81	321.371.906,41	98.701.972,34			
Comum	4.372.743.511,55	2.645.535.511,08	2.497.964.205,85	203.581.814,56	165.961.805,62	214.462.644,03	2.624.915.593,25	1.702.396.744,35	1.474.199.495,47			
Total	6.148.002.223,32	4.968.976.134,25	4.867.047.952,94	1.850.035.057,77	1.994.015.675,37	1.643.042.271,76	3.111.961.518,06	2.023.768.650,76	1.572.901.467,81			0,00

Observações: nos valores do quadro "Dotação Orçamentária" em 2014, 2013 e 2012, os valores foram atualizados monetariamente (alimentícios e comuns), enquanto que as informações dos exercícios de 2013, 2012 e 2011 no quadro "Quantidade de Precatório e Valor" estão em valores originais. Quanto ao quadro "Dotação Orçamentária", a lei orçamentária contempla o pagamento de parcelas dos precatórios comuns expedidos até a proposta de 2011, conforme informado no Ofício-Circular n. 14/S/OF/MP, DE 13/09/2011, tendo em vista a interpretação dada pela Advocacia-Geral da União no Parecer AGUS/GT/MAS n. 99/2011, face ao que ficou decidido liminarmente pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIs 2356/DF e 2362/DF em relação ao parcelamento de precatórios (art. 78 do ADCT). Quanto aos valores da proposta orçamentária da Justiça Federal em 2012 e 2013, no quadro "Quantidade de Precatório e Valor", foram previstos os valores para quitação dos precatórios de natureza comum, em face do que ficou decidido pelo STF nas referidas ADIs.

Fonte: Tribunais regionais federais e Sistema SIAFI Operacional.

Quadro A.6.8.1 – Requisições e RPVs – Administração Direta - RPVs

RPVs – Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de RPVs e Valor					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	271877	1.751.237.827,55	254753	1.587.196.665,42	260772	1.622.550.212,33	295476	1.808.536.889,85	291190	1.584.882.964,42	298408	1.608.931.032,37
Comum	35687	146.436.273,14	32422	134.517.631,47	32038	122.865.155,16	41292	165.401.388,12	37534	133.831.740,69	37888	123.750.264,94
Total	307564	1.897.674.100,69	287175	1.721.714.296,89	292810	1.745.415.367,49	336768	1.973.938.277,97	328724	1.718.714.705,11	336296	1.732.681.297,31

RPVs – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012			
Alimentícia	1.899.867.756,04	1.712.187.993,51	2.497.498.022,15	1.732.296.841,09	1.524.387.701,54	1.569.213.184,53	205.939.800,98	103.821.977,64	93.975.512,54			0,00
Comum	371.223.399,98	970.834.080,71	761.767.048,87	123.877.431,12	117.367.361,41	100.034.858,67	42.717.457,50	21.809.730,87	16.909.269,69			0,00
Total	2.271.091.156,02	2.683.022.074,22	3.259.265.071,02	1.856.174.272,21	1.641.755.062,95	1.669.248.043,20	248.657.258,48	125.631.708,51	110.884.782,23			0,00

Observações: Os quantitativos e valores relativos às RPVs no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região foram apresentados em conjunto com os dados da Administração Indireta, face à Lei Orçamentária Anual consignar em uma única dotação os créditos da Administração Direta e Indireta. Não há indicação de saldos a pagar, tendo em vista que as RPVs não pagas em 2014, autuadas em novembro, foram quitadas no mês de janeiro de 2015 com dotações do exercício corrente.

Fonte: Tribunais Regionais Federais e Sistema SIAFI Operacional



Quadro A.6.8.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição												
Administração Indireta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	40244	3.478.634.977,81	38504	3.139.099.647,64	46799	2.986.367.531,27	50287	3.729.951.410,80	48778	3.409.599.707,56	57007	2.994.362.794,78
Comum	814	186.262.210,10	789	262.334.930,60	812	276.173.183,21	1052	189.064.956,64	1572	773.547.433,15	899	270.072.480,11
Total	41058	3.664.897.187,91	39293	3.401.434.578,24	47611	3.262.540.714,48	51339	3.919.016.367,44	50350	4.183.147.140,71	57906	3.264.435.274,89

Precatórios – Dotação e Pagamento											
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar	
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica				
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012		
Alimentícia	3.364.697.562,67	3.145.883.925,04	3.144.759.725,87	3.539.363.984,88	3.073.782.425,76	2.891.742.168,77	196.852.377,04	65.521.465,13	69.025.100,60		
Comum	934.223.881,91	445.586.999,85	639.889.458,48	78.967.788,97	197.473.775,04	171.280.814,59	127.404.614,49	113.871.381,47	172.014.730,21		
Total	4.298.921.444,58	3.591.470.924,89	3.784.649.184,35	3.618.331.773,85	3.271.256.200,80	3.063.022.983,36	324.256.991,53	179.392.846,60	241.039.830,81		0,00

Observações: nos valores do quadro "Dotação Orçamentária" em 2014, 2013 e 2012, os valores foram atualizados monetariamente (alimentícios e comuns), enquanto que as informações dos exercícios de 2013, 2012 e 2011 no quadro "Quantidade de Precatório e Valor" estão em valores originais. Quanto ao quadro "Dotação Orçamentária", a lei orçamentária contemplou o pagamento de parcelas dos precatórios comuns expedidos até a proposta de 2011, conforme informado no Ofício-Circular n. 14/S/OF/MP, DE 13/09/2011, tendo em vista a interpretação dada pela Advocacia-Geral da União no Parecer AGU/SGCT/MAS n. 99/2011, face ao que ficou decidido liminarmente pelo Supremo Tribunal Federal nas ADs 2356/DF e 2362/DF em relação ao parcelamento de precatórios (art. 78 do ADCT). Quanto aos valores da proposta orçamentária da Justiça Federal em 2012 e 2013, no quadro "Quantidade de Precatório e Valor", foram previstos os valores para quitação dos precatórios de natureza comum, em face do que ficou decidido pelo STF nas referidas ADs.

Fonte: Tribunais regionais federais e Sistema SIAFI Operacional.

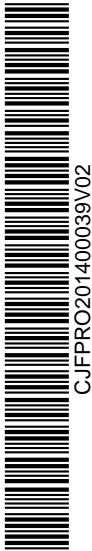
Quadro A.6.8.2 – Requisições e RPVs – Administração Indireta

RPVs – Requisição												
Administração Indireta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de RPVs e Valor					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	595793	5.462.732.114,25	558128	4.630.157.541,75	407701	3.512.692.122,02	744551	5.447.351.196,23	681041	4.614.533.373,48	519714	3.499.448.879,72
Comum	39558	37.807.943,64	37857	18.362.784,76	130581	538.067.083,96	36060	36.563.467,95	38031	18.579.460,87	129726	537.387.112,29
Total	635351	5.500.540.057,89	595985	4.648.520.326,51	538282	4.050.759.205,98	780611	5.483.914.664,18	719072	4.633.112.834,35	649440	4.036.835.992,01

RPVs – Dotação e Pagamento											
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar	
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica				
	2014	2013	2012	2014	2013	2012	2014	2013	2012		
Alimentícia	3.657.367.262,26	3.444.234.663,85	3.361.846.748,82	5.711.445.351,55	4.878.519.006,37	4.469.830.504,54	173.396.851,65	70.946.230,47	62.756.624,39		0,00
Comum	1.979.083.909,16	176.856.873,75	140.982.606,78	29.744.112,45	13.975.360,64	11.155.747,97	12.263.123,72	7.091.860,98	7.297.690,04		0,00
Total	5.636.451.171,42	3.621.091.537,60	3.502.829.355,60	5.741.189.464,00	4.892.494.367,01	4.480.986.252,51	185.659.975,37	78.038.091,45	70.054.314,43		0,00

Observações: Os quantitativos e valores relativos às RPVs no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região foram apresentados em conjunto com os dados da Administração Indireta, face à Lei Orçamentária Anual consignar em uma única dotação os créditos da Administração Direta e Indireta. Não há indicação de saldos a pagar, tendo em vista que as RPVs não pagas em 2014, autuadas em novembro, foram quitadas no mês de janeiro de 2015 com dotações do exercício corrente.

Fonte: Tribunais regionais federais e Sistema SIAFI Operacional.



7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

A Secretaria de Recursos Humanos, atuando como órgão central do Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal em 2014, em sua principal atividade – a normativa – instruiu e se manifestou em processos de edição/alteração de resoluções sobre legislação de pessoal, elaborando 12 minutas de resolução e 5 minutas de portarias.

Revisou ainda a classificação contábil de 8.130 rubricas de consignações facultativas, compulsórias e de créditos inseridas no Sistema Unificado de Rubricas - SISUR, adequando-as ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; criou 96 rubricas ordinárias e de consignação; desativou 675 e alterou 279 rubricas de pagamento, em decorrência da revisão gradativa do SISUR.

Procedeu ao acompanhamento de processos judiciais de repercussão nas folhas de pagamento dos órgãos da Justiça Federal, cadastrando 124 novas ações judiciais, instruídas nos termos da Resolução CJF n. 211/2012.

Também executou o Concurso Nacional de Remoção de Servidores 2014, com 816 inscritos e 146 removidos.

No exercício de 2014 foi concluído o processo de implantação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, iniciado em 2012, oficialmente em operação no CJF a partir de 1º/1/2015, nos termos da Portaria n. CJF-POR-2014/00579, de 30 de dezembro de 2014.

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – força de trabalho da UJ – situação em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	199	232	26	25
1.1. Membros de poder e agentes políticos (1)	03	03	03	02
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	196 (2)	229	23	23
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	196 (2)	169 (5)	09	06 (3)
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório (4)	Não há	10	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	50 (1)	14 (1)	17 (1)
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	10	07	07
4. Total de Servidores (1+2+3) (5)	199	242	33	32

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SIARH



Observações:

- 1) O CJF, com fundamento na Lei n. 11.798/2008 (art. 7º, § 2º) e da Resolução CJF n. 50/2009, requisita servidores e magistrados para atuarem em auxílio às atividades da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Para a função de Secretário-Geral, a Resolução STJ n. 9, de 1/9/2014, estabelece que será exercida por um Juiz Federal convocado para auxílio junto à Presidência do Superior Tribunal de Justiça.
- 2) Há dois cargos efetivos vagos.
- 3) Considerada a redistribuição do cargo efetivo ocupado por Sílvia Ferreira para o quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, embora o referido servidor estivesse em exercício, desde setembro/2014, naquele órgão, na condição de requisitado.
- 4) Foram considerados como “em exercício provisório” 9 servidores removidos de outros órgãos da Justiça Federal que estão em exercício no CJF.
- 5) Não foram computados 10 servidores do quadro de pessoal do CJF que estão removidos para outros órgãos da Justiça Federal, por não comporem efetivamente a força de trabalho do Conselho. Pela mesma razão não foram considerados 15 servidores do CJF cedidos para terem exercício em outros órgãos.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva - situação em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	64	165
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	64	165
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	57	112
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	02 (1)	08 (2)
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	05	45
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	03	07
4. Total de Servidores (1+2+3)	67	172

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SIARH

Foram consideradas integrantes da área fim as áreas técnicas responsáveis pelos quatro macroprocessos finalísticos do órgão aos quais se refere o item 1.4 deste relatório de gestão, quais sejam: supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal, fiscalização e controle correcional, estudos e aprimoramento e uniformização de jurisprudência.

À exceção da Secretaria de Administração - SAD, todas as demais secretarias do CJF atuam como unidades centrais dos sistemas da Justiça Federal (atividades de administração judiciária, relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e informática, a teor do *caput* do art. 3º da Lei n. 11.798/2008).

A força de trabalho da Secretaria Executiva - SE, unidade criada pela Resolução n. CJF-RES-2014/00304, que tem atribuições de assessoramento e apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria-Geral, no que concerne à sua atuação que visa a assegurar a assessoria e o apoio técnico-administrativo necessários à preparação e à execução das atividades do Conselho da Justiça Federal (art. 22 do RI), foi considerada na área fim.

A Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal – SUPES é a única subunidade da Secretaria de Recursos Humanos cuja atuação é exclusivamente interna.

Assim, a força de trabalho alocada na Secretaria de Administração e na SUPES/SRH foi considerada na área meio, e assim indicada no quadro A.7.1.1.2.



Observações

- 1) Foram considerados como em exercício provisório 3 servidores removidos de outros órgãos da Justiça Federal que estão em exercício no CJF.
- 2) Foram considerados como em exercício provisório 6 servidores removidos de outros órgãos da Justiça Federal que estão em exercício no CJF. Um servidor estava em exercício provisório em 31/12/2014, totalizando, neste campo, 7 servidores.

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	67 (1)	64	18	21
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	67 (1)	64(1)	18	21
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	33	03	08
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	21	08	06
1.2.4. Sem Vínculo	-	07	04	04
1.2.5. Aposentados	-	03	03	03
2. Funções Gratificadas	134 (2)	130 (2)	14	20
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	94	08	10
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	36	06	10
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	201	194	32	41

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SIARH

Observações

- 1) Existem três cargos em comissão vagos, do total de 67 cargos em comissão.
- 2) Existem quatro funções comissionadas vagas do total de 134 funções comissionadas no total.

Análise crítica

O quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal data de 1989, ano de sua criação. Com o incremento de suas atribuições legais e constitucionais, em especial a função jurisdicional de uniformização da jurisprudência dos juizados especiais federais (Lei n. 10.259/2001) e a atividade correcional (Emenda Constitucional n. 45/2004 e Lei n. 11.798/2008), e a crescente especialização de atividades, inerente a todos os órgãos da Administração Pública, em especial àqueles com atribuições estratégicas, o montante de 196 cargos efetivos (37 cargos de Analista Judiciário – nível superior – e 157 cargos de Técnico Judiciário – nível médio) tem-se mostrado insuficiente para viabilizar uma atuação mais efetiva e eficiente.



Ademais, a distribuição do quadro existente aponta menos de 20% dos cargos como de nível superior, perfil incompatível com a maior profissionalização exigida para fazer face aos novos desafios da Administração Pública em geral e do órgão em especial.

É relevante anotar também que o primeiro provimento dos cargos se deu há cerca de 25 anos, por servidores, em sua maioria, da mesma faixa etária, e que permanecem naqueles investidos. Muitas aposentadorias ocorrerão, portanto, em épocas próximas. Se, por um lado, isso representará uma oxigenação do quadro de servidores, por outro, não há renovação gradual que permita formar sucessores e disseminar a experiência profissional do quadro atual.

O anteprojeto de lei aprovado pelo Colegiado do CJF e encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça ao Conselho Nacional de Justiça, para parecer de mérito, em 2013 (PAM n. 0005323-59.2013.2.00.0000), contempla a proposta de criação de 132 cargos efetivos de Analista Judiciário e de 45 cargos gerenciais (15 cargos em comissão CJ-2 e 30 funções comissionadas FC-6). Porém, em razão da política de contenção de despesas que orienta a Administração atual, foi comunicado ao CNJ não haver, no momento, interesse em dar prosseguimento ao referido processo.

No que pertine à distribuição da força de trabalho entre a área meio e a área fim, os números sinalizam que pouco mais de 30% daquela (74 de um total de 239 servidores) está direcionada aos macroprocessos de apoio do CJF e que quase 70% (164 de um total de 239 servidores) estão alocadas em unidades responsáveis pelos macroprocessos finalísticos do órgão. Não se identifica, por tais dados, desvio a ser corrigido.

A ocupação de cargos em comissão por servidores do quadro efetivo do CJF está pouco acima de 50% (33 de um total de 64 cargos em comissão providos) e, portanto, dentro do limite legal (art. 5º, § 7º da Lei n. 11.416/2006). No que tange às funções comissionadas, há servidores efetivos do CJF designados praticamente para 70% das existentes (94 de um total de 134). Também não se identifica, por tais dados, desvio a ser corrigido.

Por fim, os afastamentos de servidores do quadro de pessoal efetivo se dão ou por remoção (10) ou por cessão (15). Quanto à primeira situação, os números se compensam, porquanto há 9 servidores removidos para o CJF. Quanto à segunda, os cedidos são em número bastante inferior ao de requisitados em exercício neste órgão (50), pelo que tais afastamentos não impactam negativamente na força de trabalho disponível no Conselho.

Como referido na análise crítica do item anterior (7.1.1), o quadro de pessoal efetivo do CJF é composto de 196 cargos, 37 de nível superior e 157 de nível médio. Porém, dos 194 servidores efetivos (há dois cargos vagos, 1 de nível superior e 1 de nível médio) 114 percebem Adicional de Qualificação – Pós-Graduação, ou seja, tem formação de nível superior e, no mínimo, especialização.

7.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho

Programa de capacitação para implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe

Cursos realizados

Introdução às Regras de Negócio do PJe – 26 participantes

- Elaboração de Fluxos do Processo Judicial Eletrônico – 26 participantes
- Regras de Negócio do PJe Avançado – 23 participantes



- Cursos em Linguagem de Programação JAVA – Foram realizados dez módulos de treinamento

Outros cursos

- Modelo de Contratação de Tecnologia da Informação – Teoria e Prática do Processo de Contratação de Bens e Serviços de TI – Turma 1
- Previdência Social dos Servidores Públicos: Aposentadoria e Pensões – Entendendo as Alterações que envolvem a Nova Previdência Complementar
- Fiscalização e Gerenciamento da Conta-Depósito Vinculada para a Prevenção da Responsabilidade Subsidiária da Administração Pública
- Auditoria de Tecnologia da Informação
- Modelo de Contratação de Tecnologia da Informação – Teoria e Prática do Processo de Contratação de Bens e Serviços de TI – Turma 2
- Orçamento Público na Justiça Federal
- Leis Orçamentárias Aplicadas às Obras Públicas Federais
- Curso Oficina Estratégias de Comunicação nas Redes
- Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
- Curso Oficina Estratégias de Comunicação nas Redes
- Curso Arquitetura da Informação em Projetos Digitais
- Curso Auditoria de Controle Interno
- Curso de Reciclagem da Segurança
- 35º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão
- 24º Encontro-Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central
- Curso Planilhas de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização

Eventos

- Copa do Mundo: 2014: Lei Geral e Aspectos Jurídicos
- CISG – Convenção de Viena para compra e venda internacional de mercadorias e o Brasil
- V Workshp sobre o Sistema Penitenciário Federal
- Seminário: Teoria da Decisão Judicial
- Congresso Internacional de Direito do Seguro – VI Fórum de Direito do Seguro José Sollero Filho - IBDS - Homenagem a Flávio Queiroz de Bezerra Cavalcanti
- Seminário de Improbidade Administrativa e Desafios para a Gestão do Estado Brasileiro
- Encontro dos Juízes das Varas Federais Especializadas no Julgamento de Crimes de Lavagem de Dinheiro e Contra o Sistema Financeiro Nacional
- Curso Interinstitucional de Formação de Formadores ENM-FRANÇA/ENFAM/CEJ-CJF
- Primeiro Diálogo entre a Magistratura Federal e a Polícia Federal Seminário Como a mediação e a arbitragem podem auxiliar no acesso e na agilização da Justiça?
- Seminário Como a mediação e a arbitragem podem auxiliar no acesso e na agilização da Justiça?
- Seminário Processo Civil e Constituição

7.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada



Quadro A.7.1.3 - Custos de Pessoal

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	37.555,90	0,00	3.190,77	443,16	12.588,07	0,00	0,00	0,00	0,00	53.777,90
	2013	42.134,24	0,00	3.534,75	1.667,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.336,12
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	15.274.327,10	5.270.711,81	9.654.477,63	2.030.865,94	43.333,55	2.096.551,14	307.707,80	103.031,41	4.223,48	34.785.229,86
	2013	14.983.979,01	5.177.287,92	8.077.917,35	1.896.557,63	3.581,80	1.965.826,66	77.811,01	231.662,06	712,47	32.415.335,91
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0,00	2.435.607,56	195.539,47	68.323,97	11.559,42	115.752,22	89.852,16	-	269,28	2.916.904,08
	2013	0,00	2.530.859,78	198.147,73	77.705,46	-	91.901,13	29.778,72	65.555,26	33,66	2.993.981,74
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0,00	1.060.477,86	48.540,65	23.180,04	0,00	96.197,54	20.448,40	0,00	0,00	1.248.844,49
	2013	0,00	1.084.967,82	86.680,48	22.203,77	0,00	90.394,21	5.312,95	4.809,73	0,00	1.294.368,96
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	1.599.289,09	54.057,42	962.740,16	175.916,56	0,00	179.764,21	14.585,29	289,48	475,26	2.987.117,47
	2013	1.342.628,80	21.712,43	689.771,49	125.261,80	0,00	163.789,17	0,00	8.516,44	89,76	2.351.769,89
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Relatório Informações para o TCU / SIARH, SEPAG em 29/01/2015.

Obs.: Os valores apresentados consideram as despesas de pessoal do orçamento corrente referente a cada exercício e os Restos a Pagar.



7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

O Conselho exige a apresentação de “declaração de não acumulação ilegal de cargos, funções e empregos públicos” para a posse em cargos efetivos e em comissão, nos casos de requisitados ou sem vínculo com o serviço público, bem como para a designação de requisitados para funções comissionadas.

Com o objetivo de identificar eventual acumulação remunerada e indevida, a Secretaria de Recursos Humanos procedeu ao recadastramento de seus servidores no exercício de 2013 (CJF-PES-2013/00086), colhendo declaração firmada por eles. Este procedimento será reiterado de dois em dois anos, portanto, no exercício de 2015. Naquele exercício não foram verificadas ocorrências.

Pontualmente, e para fins de alimentação do novo sistema de recursos humanos (Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH), a Secretaria de Recursos Humanos procedeu à revisão de todos os processos de averbação de tempo de serviço que tramitaram no órgão, tendo identificado seis casos de acumulação indevida de cargos públicos, todos relativos a épocas pretéritas, e sendo tais fatos noticiados à autoridade competente. Esta determinou a abertura dos processos administrativos disciplinares a seguir relacionados:

1. CJF-ADM-2014/00018 – arquivado, em face da prescrição;
2. CJF-ADM-2014/00156 – arquivado, em face da prescrição;
3. CJF-ADM-2014/00157 – aplicada a penalidade de advertência;
4. CJF-ADM-2014/00158 – aplicada a penalidade de advertência;
5. CJF-ADM-2014/00159 – arquivado, em face da comprovação de ausência de ilícito administrativo;
6. CJF-ADM-2014/00160 – arquivado, em face da comprovação de ausência de ilícito administrativo.

Terceirização irregular de cargos

Não há, no CJF, servidores terceirizados que ocupam ou exerçam cargos ou atividades típicos de categorias funcionais de seu plano de carreira.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Reporte-se à análise crítica do item 7.1.1, no que pertine ao quadro de pessoal reduzido, com ênfase em cargos de nível intermediário, e às atribuições ampliadas, e cada vez mais especializadas, do órgão, como riscos ao desempenho institucional mais célere e eficiente.

Bem assim, no mesmo item, remete-se à grande quantidade de aposentadorias que ocorrerão em prazos curtos e em épocas próximas e à renovação lenta e muito pulverizada do quadro de pessoal como pontos que dificultam a sucessão e a disseminação de conhecimentos e de experiência profissional.



7.1.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

O Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF para o período 2015-2020 elenca na “Perspectiva Recursos” o macrodesafio “Melhoria da Gestão de Pessoas” e o objetivo estratégico “Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal”.

Pretende-se, assim, fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional.

Foram definidos, para tanto, os seguintes indicadores, metas e iniciativas:

Indicador	Meta	Iniciativa
Taxa de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional.	Alcançar 70% de satisfação dos magistrados e servidores com o clima organizacional, até 2019.	Adequação da estrutura de cargos e desenvolvimento de competências a partir de novas demandas na Justiça Federal
Taxa de absenteísmo de magistrados e servidores.	Manter, em todos os anos, o absenteísmo abaixo ou igual a 3%.	Fortalecimento do clima organizacional, com ênfase na promoção da saúde no trabalho.
Taxa de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico.	Attingir 100% de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde até 2020.	

A partir do relatório de gestão referente ao exercício de 2015 será possível apresentar as ações executadas para alcançar o referido objetivo estratégico, considerando as definições supra.



7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contração de serviços de limpeza, higiene e vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Conselho da Justiça Federal													
UG/Gestão: 090026/00001							CNPJ: 00.508.903/0001-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	008/2013-CJF	02.843.359/0001-56	1/2/2013	9/10/2015	54	54	0	0	0	0	P
2010	V	O	047/2010-CJF	03.497.401/0001-97	1/8/2010	31/7/2015	36	36	0	0	0	0	P

LEGENDA

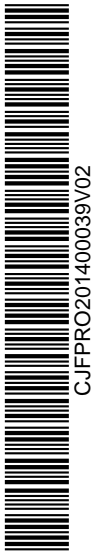
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SUMAN



CJFPRO201400039V02

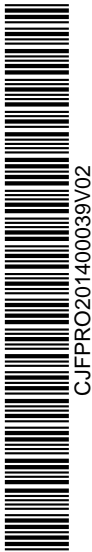


7.2.2 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Conselho da Justiça Federal													
UG/Gestão: 090026/00001							CNPJ: 00.508.903/0001-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	8, 9	O	023/2012-CJF	07.533.840/0001-69	1/11/2012	31/10/2015	29	29	0	0	0	0	P
2013	4,5,6,7	O	009/2013-CJF	08.744.139/0001-51	1/2/2013	9/10/2015	46	46	0	0	0	0	P
2013	2	O	025/2013-CJF	10.660.342/0001-91	29/9/2013	28/9/2015	14	14	1	1	0	0	P
2012	10	O	020/2012-CJF	07.720.240/0001-00	29/9/2012	28/9/2015	8	8	0	0	0	0	P
2013	12	O	023/2013-CJF	00.087.163/0001-53	1/8/2013	31/7/2015	7	7	0	0	0	0	P
2012	12	O	03/2012 - CJF	06.286.329/0001-47	2/1/2013	1/4/2014	-	-	23	23	10	10	E
2014	12	O	02/2014 - CJF	03.861.429/0001-61	2/4/2014	1/4/2015	-	-	23	23	10	10	A
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Segurança;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental;						
2. Transportes;							(M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
3. Informática;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo						
4. Copeiragem;							Prorrogado; (E) Encerrado.						
5. Recepção;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no						
6. Reprografia;							contrato; (C) Efetivamente contratada.						
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes													
12. Outras (serviços gráficos e jornalismo)													

Fonte: SUMAN e ASCOM



7.2.3 Análise crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Os contratos de serviços de limpeza, higiene e vigilância e de locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do órgão, firmados e vigentes em 2014, no CJF, tiveram sua execução realizada em conformidade com as regras estabelecidas nos respectivos atos convocatórios e instrumentos contratuais. Os descumprimentos eventuais, por parte das empresas contratadas, principalmente, o atraso no pagamento de salários e benefícios, foram impedidos por parte da Administração, com a aplicação das penalidades previstas nos contratos, observando-se o contraditório e a ampla defesa. Para garantir a continuidade dos serviços, o CJF assumiu o pagamento dos salários, do vale-transporte e do vale-alimentação dos funcionários.

As retenções de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros, a serem pagos às empresas contratadas para a prestação de serviços de mão de obra previstos na Resolução CNJ n. 169/2013, além da exigência de garantia financeira, vem contribuindo para o cumprimento das parcelas devidas aos profissionais contratados.

7.2.4 Contratação de estagiários

Quadro A.7.2.4 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	25	27	32	37	342.467,05
1.1 Área Fim	6	6	6	7	69.474,91
1.2 Área Meio	19	21	26	30	272.992,14
2. Nível Médio	5	5	4	3	32.385,12
2.1 Área Fim	1	1	1	1	6.743,18
2.2 Área Meio	4	4	3	2	25.641,94
3. Total (1+2)	30	32	36	40	374.852,17

Fonte: Folhas de pagamentos mensais dos estagiários/2014 constantes no CJF-EOF-2012/50.1 e pastas dos estagiários.

Análise crítica do item 7.2.4

O programa de estágio do Conselho da Justiça Federal é regido pela Lei Federal n. 11.788 de 25/9/2008 e Resolução/CJF n. 208 de 4/10/2012. O gerenciamento do programa é feito pela Secretaria de Recursos Humanos em conjunto com o agente de integração (Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE).

A contratação de estagiários é feita por meio de processo seletivo para formação de cadastro de reserva e a convocação é feita na medida em que ocorrem desligamentos e por ordem de classificação.

Conforme orientação da SCI/CJF em 2011, no preenchimento das informações relativas às áreas fim e meio foi considerada a lotação de estagiário nas áreas definidas pela Lei n. 11.798/2008, pois o exercício da atividade fim é privativo de servidor público federal habilitado em concurso público e pertencente ao quadro efetivo do órgão. Área fim: estagiários, nível superior e nível médio, lotados na TNU, SRH/SULEJ e SUNOR, CEJ/CAJU e SG/ASTEJ.



7.3. Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

O CJF possui dois contratos que vislumbravam a possibilidade de revisão para desoneração da folha de pagamento: os Contratos n. 39/2011 e n. 40/2011, celebrados com a empresa CPD – Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ: 00.395.228/0001-28, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, mediante prestação de serviços presencial e/ou não presencial. A Administração, contudo, verificou que não há providências de cunho pecuniário a serem aplicadas sobre os referidos contratos.

7.4. Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinada

a) Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados e à conformidade com a legislação pertinente e com os objetivos a que se destinarem.

A Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012, instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais, titulares de cargo efetivo e membros do Poder Judiciário, que resultou na criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, por meio da Resolução n. 496, de 26 de outubro de 2012, do Supremo Tribunal Federal. Em seguida, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou a constituição e autorizou o funcionamento da Fundação (Portaria n. 71/2013), que teve seu Regulamento do Plano de Benefícios aprovado pela Portaria PREVIC n. 559, de 11/10/2013.

1. O valor total da folha de pagamento dos empregados participantes em 2014 foi de R\$ 76.580,31 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos).
2. O valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes em 2014 foi de R\$ 1.189,50 (um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
3. O valor total das contribuições pagas pela patrocinadora em 2014 foi de R\$ 1.189,50 (um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
4. O valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora: Não houve repasses de outros valores.
5. Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições: não houve repasse.
6. Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal: essas informações não são analisadas pela UJ.
7. Avaliação da política de investimentos da entidade fechada de previdência complementar, evidenciando o retorno das aplicações, bem como sua conformidade com a Resolução 3792/2009, do Conselho Monetário Nacional: essa avaliação não foi elaborada pela UJ.



8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da frota de veículos próprios

O serviço de transporte de autoridades, servidores e materiais prestados pelo setor logístico, em particular pela área de transporte de pessoas e mercadorias, colaboram para a efetividade dos serviços do Conselho da Justiça Federal. Este serviço é prestado com a utilização de veículos próprios do Conselho que são dirigidos por servidores terceirizados.

A aquisição, a utilização e o controle de veículos, no âmbito deste Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, são regulamentados pela Resolução CNJ n. 83/2009, pela Resolução CJF n. 72/2009 e, pela Instrução Normativa CJF n. 04-01/2010.

A frota de veículos do CJF estava, em 31/12/2014, assim constituída:

Tabela 1 – Frota de veículos do CJF (situação em 31/12/2014)

CLASSIFICAÇÃO (grupo)	IDADE MÉDIA (anos)	QUIL. MENSAL MÉDIA (km) GRUPO	QUIL. MENSAL MÉDIA (km) VEÍCULO	TOTAL POR GRUPO
B Veículos de transporte institucional	6,8	8.498,33	772,57	11
C Veículos de serviço comum	7	5.109,42	851,57	6
D Veículos de transporte coletivo e apoio às atividades judiciais	16,5	1.055,75	263,94	4
E Veículos utilitários mistos ou de transporte de carga leve	9	589,75	589,75	1
F Veículos de transporte de carga pesada	14	627,75	627,75	1
G Veículos de serviço de apoio especial	15	46,9	46,9	1
Total de veículos da frota				24

Fonte: SUMAN

O controle dos veículos oficiais é realizado pela área de transporte, por meio de formulários específicos, conforme estabelecido pela IN CJF n. 04-01. Os veículos oficiais atendem aos desembargadores dos tribunais regionais federais, juízes federais e servidores no desempenho de atividades externas de interesse da Administração.

A substituição ou renovação da frota ocorre quando a manutenção ou conservação for onerosa, ou seja, exceder a 20% do valor do veículo no mercado, ficando condicionada à existência de Plano Anual de Aquisição, conforme o Capítulo II, art. 11 da Resolução CJF n. 72/2009.

Foi iniciada a substituição de seis veículos, abaixo relacionados, que estão gerando alto dispêndio com manutenção preventiva e corretiva.



Tabela 2 – substituição de veículos

Veículo	Marca/Modelo	Placa	Ano de fabricação
Vectra	GM/CD 2.2	JFP 6711	1999
Vectra	GM/CD 2.2	JFP 9374	2002
Vectra	GM/CD 2.2	JFP 0936	2004
Vectra	GM/CD 2.2	JFP 0956	2004
Micro-ônibus	MB LO 812	JFO 7455	1991
Micro-ônibus	MB LO 812	JFO 7445	1991

Fonte: SUMAN

Tabela 3 – Custos associados à manutenção da frota do CJF

TIPO DO CUSTO	FABRICANTE	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gastos com aquisição de peças	FIAT	0	11.290,52
	GENERAL MOTORS	8.931,63	
	MERCEDES BENZ	1.822,22	
	TOYOTA	536,67	
Gastos com prestação de serviços	FIAT	0	1.752,42
	GENERAL MOTORS	1.609,86	
	MERCEDES BENZ	0	
	TOYOTA	115,56	
Gastos com lubrificantes			704,31
Gastos com combustível			69.135,27
Seguros/licenciamento			13.567,30
Mão de obra terceirizada (motoristas, mecânicos, borracheiros e lavadores)			1.023.197,03
TOTAL			1.119.646,85

Fonte: SUMAN

No que se refere aos critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos, ressaltamos que estudos recentes demonstram que, sob o aspecto econômico, para veículos executivos a locação não é vantajosa. No caso do CJF, os veículos executivos oficiais de representação e de transporte institucional são utilizados pelos ministros, desembargadores e juízes. Essa utilização trás, agregada, a necessidade de segurança e, conseqüentemente, a guarda do veículo no CJF, à disposição 24 horas por dia.

Para justificar a aquisição em detrimento da locação, utilizamos a seguinte métrica:

Dados sobre a hipótese de “comprar”:

- Valor do automóvel: R\$ 60.000;
- Vida útil do automóvel: 5 anos;
- Como, historicamente, os veículos são doados, não há razão para ser aplicado o índice de depreciação e valor de venda;
- Custo médio de manutenção para um período de 5 anos: R\$ 6.000,00;
- Custo médio de impostos para um período de 5 anos: R\$ 7.000,00; e
- Custo total do veículo num período de 5 anos: R\$ 73.000,00.



Dados sobre a hipótese de “alugar”:

- O único custo desta opção é o pagamento do aluguel. O valor médio de mercado para o aluguel anual de um veículo executivo é de R\$ 54.750,00; e
- Num período de 5 anos, o valor da locação seria de R\$ 273.750,00.

Obs.: Os custos da operação do automóvel, combustível, lavagem, manutenção, motorista etc., são os mesmos, quer seja comprado, quer seja alugado.

8.2 Gestão do patrimônio imobiliário

O controle e a gestão do patrimônio imobiliário do CJF são realizados pela Subsecretaria de Material e Patrimônio – SUMAP da Secretaria de Administração por meio dos sistemas SPIUnet e SIAFI.

8.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial

O Quadro A.8.2.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União demonstra o quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade do CJF no final dos exercícios indicados, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil, no Distrito Federal, ressaltando que o CJF não possui bem locado no exterior.

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Distrito Federal		
	Brasília	9*	9
Subtotal Brasil		9	9
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		9	9

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

*Obs.: Referem-se a 3 (três) edifícios, sendo que um edifício está construído no terreno de 7 (sete) lotes, conforme mencionado abaixo.

O Conselho da Justiça Federal tem sob sua responsabilidade, atualmente, nove imóveis de propriedade da União, conforme registro no SPIUnet - RIPs 9701.18893.500-4, 9701.18896.500-0, 9701.18899.500-7, 9701.21551.500-7, 9701.21763.500-0, 9701.21772.500-9, 9701.21793.500-3, 9701.22084.500-1, e 9701.32966.500-8, que são utilizados da seguinte forma:

- O RIP 9701.32966.500-8 refere-se à sede do Conselho da Justiça Federal localizada no Trecho 3, Lote 9, Polo 8 - Setor de Clubes Esportivos Sul - Brasília DF - O terreno foi cedido pela Companhia Imobiliária de Brasília e a construção do prédio foi executada pela Construtora Paulo Octavio, seguindo o projeto Arquitetônico de Oscar Niemeyer;



- Os RIPs 9701.18893.500-4, 9701.18896.500-0, 9701.18899.500-7, 9701.21763.500-0, 9701.21772.500-9, 9701.21793.500-3 e 9701.22084.500-1 referem-se aos sete lotes onde está situado o Edifício da Gráfica do Conselho da Justiça Federal, localizados no SAAN Quadra 1, Lotes de 10 a 70 – Brasília – DF; e
- O RIP 9701.21551.500-7 refere-se ao Edifício Cidade de Cabo Frio – antiga Sede do Conselho da Justiça Federal – localizado na SEPN, Quadra 510, Lote 8, Bloco C, Asa Norte Brasília – DF. O referido imóvel foi desapropriado pela Justiça para uso do Conselho da Justiça Federal. Atualmente, está sendo utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Resolução n. 459, de agosto de 2005, do Conselho da Justiça Federal.

O Quadro A.8.2.2.1 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade do CJF, exceto Imóvel Funcional, anexo, contempla os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, bem como as despesas com manutenção ocorridas em 2014.

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico (*)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
090026	9701.18893.500-4	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.18899.500-7	4	3		29/10/2013	311.523,69		
090026	9701.21551.500-7	4	3		24/10/2013	14.258.112,44		

090026 9701.21763.500-0



Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – BB

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.32966.500-8
	Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 09, Polo 08 - Brasília DF.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4029-07
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços bancários
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de cessão de uso de imóvel
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de serviços do cessionário para atendimento bancário
	Prazo da Cessão	Prazo indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala, sem número, medindo 52.52 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento anual: água, energia e ocupação – R\$ 40.084,96
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água – proporcional ao número de usuários. Energia – proporcional à quantidade de equipamentos. Taxa de ocupação – valor proporcional à área ocupada	

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – CEF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.32966.500-8
	Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 09, Polo 08 - Brasília DF.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços bancários
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de cessão de uso de imóvel
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de serviços da Cessionária para atendimento bancário
	Prazo da Cessão	Prazo indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala, sem número, medindo 50,69 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento anual: Água/Energia e Ocupação – R\$ 34.183,99
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água – proporcional ao número de usuários. Energia – proporcional à quantidade de equipamentos. Taxa de ocupação – valor proporcional à área ocupada.	



Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – ASSTJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.32966.500-8
	Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 09, Polo 08 - Brasília DF.
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.335/0001-78
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal - ASSTJ
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços aos associados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de cessão de uso de imóvel
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de serviços da cessionária para atendimento aos associados.
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala, sem número, medido 24,40 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento anual: água, energia e ocupação – R\$ 1.718,20 (de maio a dezembro). Não houve ocupação de janeiro a março de 2014
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Água – proporcional ao número de usuários. Energia – proporcional à quantidade de equipamentos. Taxa de ocupação – valor proporcional à área ocupada.

O CJF não possui imóveis funcionais da União sob sua responsabilidade e não possui imóveis locados de terceiros, por isso os Quadros A.8.2.3 - – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ e A.8.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros não serão apresentados.

8.2.2 Imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Não existem imóveis funcionais sob responsabilidade do CJF.

8.3 Bens imóveis locados de terceiros

O CJF não possui imóveis locados a terceiros.



9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Relação dos sistemas de informação

RELAÇÃO DE SISTEMAS - CJF

Sigla	Nome	Objetivo do sistema	Abrangência	Unidade
AJG	Assistência Judiciária Gratuita	Controle do pagamento de honorários de advogados dativos, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita e disciplinamento os procedimentos relativos ao cadastramento de advogados voluntários no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau e dos juizados especiais federais	Nacional	SPO
AQ	Adicional de Qualificação	Avaliação e validação dos cursos cadastrados pelos servidores no sistema Habilidades e cálculo do percentual a ser pago em folha de pagamento	CJF	SRH/SCE
ASI	Módulo de controle de material e patrimônio	Controle de material e patrimônio	CJF	SAD
ASSISTÊNCIA	Assistência	Coleta de informações sobre benefícios assistenciais, tais como auxílio-transporte, saúde e de alimentação, concedidos aos magistrados e servidores da Justiça Federal	Nacional	SPO
AUDINF	Auditoria Informatizada	Levantamento de custos com contratos de terceirizados	Nacional	SCI
BIBLIOTECA	Biblioteca	Sistema que consulta ao <i>thesaurus</i> da Biblioteca do Conselho da Justiça Federal	CJF	SCE
CADI-JUS	Cadastro de Imóveis da Justiça Federal	Cadastro, controle e manutenção de imóveis da Justiça Federal	Nacional	SG/ASEGO
CAJU	Central de Atendimento ao Juiz Federal	Disponibilização de serviços e informações de apoio aos juízes federais	Nacional	SCE



RELAÇÃO DE SISTEMAS - CJF

Sigla	Nome	Objetivo do sistema	Abrangência	Unidade
CONTAS	Contas Públicas	Controle dos contratos e das compras do CJF e consulta dos dados no Portal da Justiça Federal, em cumprimento à lei da transparência	CJF	SAD
CONTRACHEQUE	Contracheque	Consulta de contracheque dos servidores do Conselho da Justiça Federal	CJF	SRH
DSPACE	Repositório Digital do Conselho da Justiça Federal	Manutenção, geração e controle de acessos às coleções da Biblioteca do CJF.	CJF	SCE
EAD	Ensino a Distância	Viabilização de treinamentos via internet.	Nacional	SCE
e-CJF	Sessão Eletrônica do CJF	Realização das sessões do CJF em meio eletrônico.	Nacional	SG
EMPRÉSTIMO	Sistema de Controle de Empréstimo	Cadastro e controle dos empréstimos contraídos por servidores do CJF, com disponibilização de informações sobre a margem consignável	CJF	SRH
ESPECIALISTA	Banco de Especialistas	Cadastro central de especialistas pessoas jurídicas para a Justiça Federal.	Nacional	SCE
ESTAGIÁRIOS	Cadastro de Estagiários	Cadastro de estagiários e dar permissão de uso dos sistemas	CJF	SRH
GESCOM	Sistema de Gestão de Pessoas por Competência	Aplicação do programa de Gestão de Pessoas por Competência	Nacional	SCE
GESTAOJUD	Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Execução.	Elaboração, acompanhamento e execução orçamentária	Nacional	SPO
HISTORIA ORAL	Sistema Programa de Historia Oral	Administração da marcação das entrevistas realizadas dentro do programa	Nacional	SCE
HOT-SITE DA CORREGEDORIA	Hot-site da Corregedoria	Portal com questionário da Corregedoria para apoiar nas inspeções	Nacional	SCG
INTRANET CJF	Intranet do CJF	Portal do CJF	CJF	SG/ASCOM
JURIS	Jurisprudência Unificada	Disponibilização de consulta unificada da jurisprudência dos tribunais regionais federais, Superior Tribunal de Justiça e juizados especiais federais	Nacional	TNU



RELAÇÃO DE SISTEMAS - CJF

Sigla	Nome	Objetivo do sistema	Abrangência	Unidade
JUSQUALITAS	Jusqualitas	Cadastro e avaliação das melhores práticas do Poder Judiciário	Nacional	SCE
MALOTE DIGITAL	Malote digital	Trâmite de documentos eletrônicos entre os Órgãos do Poder Judiciário	Nacional	SAD
Pje	Processo Judicial Eletrônico	Controle de processos da Turma Nacional de Uniformização	Nacional	TNU
PORTAL	Portal do CJF e da Justiça Federal	Portal do CJF e da Justiça Federal na internet	Nacional	SG/ASCOM
PRECJUD	Sistema de Precatórios e RPVs da Justiça Federal	Cadastramento dos precatórios e requisições de pequeno valor transitados em julgado (pelos tribunais) e fornecimento de subsídios para inclusão na proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA).	Nacional	SPO
QUESTIONÁRIO	Questionários Online	Elaboração de questionários dinâmicos para disponibilização na web.	Nacional	SDI
RAMAIS	Sistema de Ramais	Consulta aos ramais telefônicos dos servidores do Conselho da Justiça Federal	CJF	SAD
SAA	Sistema de Autenticação de Aplicação	Autenticação de usuários do sistema e-CJF.	Nacional	SG
SARH	SARH	Gestão de RH e da folha de pagamento do CJF	CJF	SRH
SCE	Sistema de Controle de Eventos	Suporte à produção de cursos e eventos promovidos pelo CEJ	CJF	SCE
SCV	Sistema de Controle de Viagens	Gestão da concessão de diárias e passagens	CJF	SG
SEER	Sistema Revista Eletrônica	Gestão de Revista Eletrônica	CJF	SCE
SGSE	Sistema de Gerência de Secretaria de Eventos	Gestão de eventos	CJF	SCE
SGT	Sistema de Gestão de Tabelas	Controle da atualização e da divulgação das tabelas únicas de forma ágil e	Nacional	SCE



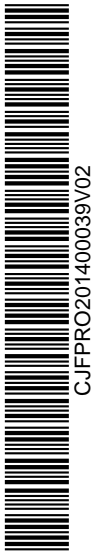
RELAÇÃO DE SISTEMAS - CJF

Sigla	Nome	Objetivo do sistema	Abrangência	Unidade
		descentralizada		
SIGA-DOC	Sistema Integrado de Gestão Administrativa	Gestão de documentos eletrônicos no âmbito do CJF	CJF	SAD
SIGED	Sistema de Gestão Documental	Cadastro, consulta e controle de documentos administrativos do CJF	CJF	SAD
SINAR	Sistema Nacional de Remoção	Cadastro, avaliação e remoção de servidores da Justiça Federal	Nacional	SRH
SISUR	Sistema Unificado de Rubricas de Pagamento de Pessoal	Padronização das rubricas de pagamento de pessoal	Nacional	SRH
SMDI	Sistema de Mala Direta Institucional	Emissão de etiquetas de endereçamento do CJF	CJF	SCE
TALENTO	Banco de Talentos	Cadastro central de servidores especializados da Justiça Federal	Nacional	SCE
TEJUR	Tesouro Jurídico da Justiça Federal	Administração das sugestões de alteração do Tesouro Jurídico da Justiça Federal	Nacional	SCE
TERC	Controle de Terceirizados	Administração das sugestões de alteração do Tesouro Jurídico da Justiça Federal	CJF	SAD
USUÁRIO	Sistema de usuários	Manutenção de usuários na tabela de Servidores	CJF	SRH
VIRTUS	Sistema de Controle de Processos da Turma Nacional de Uniformização	Controle de processos da Turma Nacional de Uniformização	Nacional	TNU
VISUALIZADOR	Sistema de visualização de processos digitais do Siged	Visualização de processos digitalizados no Siged	CJF	SAD



Necessidades de Sistemas Informatizados

ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área
N1	Aprimoramento no Sistema de Agendamento de Videoconferência	Aprimoramento - evolutiva (integração de áudio e vídeo com o sistema, possibilidade de escolher o recurso de forma remota)	SCG
N2	Aprimoramento no Sistema de Gestão de RH – SGRH	Aprimoramento - evolutiva (relatórios do sistema, de documentação, interface dos módulos de averbação e aposentadoria, módulo de férias, módulo de capacitação, integração com o sistema de biometria, controle de frequência)	SRH
N4	Aprimoramento no Sistema Pje	Aprimoramento - evolutiva (operacionalizar MNI para remessa do processo ao CJF)	STU
N5	Aprimoramento do Portal do CJF	Aprimoramento - evolutiva (interface, acesso/busca de conteúdo, apresentação do conteúdo)	ASCOM
N6	Busca de informações no sistema (gestão de pessoas) e produção de relatórios gerenciais	Busca de informações no sistema (gestão de pessoas) e produção de relatórios gerenciais sob demanda	SRH
N7	Aprimoramento do Sistema de Jurisprudência	Aprimoramento - evolutiva relativa à pesquisa (refinamento do sistema), melhoria da interface	STU
N8	Aprimoramento do Sistema de Precatórios e RPs da Justiça Federal	Aprimoramento - evolutiva e adaptativa (adequação à legislação); relatórios gerenciais	SPO
N9	Aprimoramento do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Execução	Aprimoramento evolutiva e adaptativa (adequação à legislação); relatórios gerenciais	SPO
N10	Alvará de Soltura eletrônico e execução penal	Alvará de Soltura eletrônico e execução penal	SCG



ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área
N11	Aprimoramento no Sistema Nacional de Remoção - SINAR	Aprimoramento - evolutiva (possibilidade de o candidato ser inscrito pelo órgão de exercício e concorrer à remoção para o órgão de origem, log de auditoria que registra que o usuário entrou no sistema, fazer no sistema remoção sem permuta, incluir o acompanhamento da inscrição), possibilidade de enviar e-mail geral para todos os inscritos, disponibilizar lista geral de participantes por cargos em suas cidades, inserir logo do CJF nos relatórios, possibilitar alteração das localidades durante todo o prazo, incluir campo "concordo em receber e-mail dos participantes do Sinar, incluir campo e-mail para contato, incluir campo para que os candidatos possam enviar e-mail para servidores cadastrados, envio de e-mail ao candidato que está participando do Sinar, como comprovante de inscrição).	SRH
N12	Sistema de Controle de Viagem - SCV	Necessidade de modernizar o sistema que trata da informação de concessão e controle de deslocamento em serviço - sistema de controle de viagem	SG
N13	Inspeção online	Modernização da atividade de controle da Corregedoria-Geral e do CJF	SCG
N14	Aprimoramento do Portal da Justiça Federal	Aprimoramento - evolutiva (interface, acesso/busca de conteúdo, apresentação do conteúdo)	ASCOM
N15	Aprimoramento no portal de inspeção (hot-site)	Aprimoramento - evolutiva (módulo gerencial, criação de questionário)	SCG
N16	Aprimoramento do sistema de cadastramento de imóveis - CADIJUS	Aprimoramento - evolutiva (melhoria da interface, do acesso, usabilidade do sistema, torná-lo público para consulta, melhoria da autenticação de acesso)	ASEGO
N18	Informações estatísticas	Informações dos sistemas processuais e administrativos, tais como processos distribuídos, baixados, casos novos, em tramitação, quadro de pessoal, orçamento global.	SDI
N19	Extração e tratamento de dados	Extração e tratamento de informações (gestão de pessoas - ATS, PAE, VPNI, estatística de quadro de servidores, execução orçamentária e financeira - identificação de fracionamento de despesa, valores acima do limite da dispensa)	SCI



ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área
N21	Agendamento de espaço físico - Sistema de agendamento	Realizar o agendamento de espaço físico e fazer o compartilhamento para o público externo	SCE
N22	Gerenciamento da Estratégia da JF e tratamento das metas do PEJF.	Gerenciamento da Estratégia da JF e tratamento das metas do PEJF	SDI
N24	Aprimoramento no módulo de controle de material e patrimônio - ASI	Aprimoramento - evolutiva (gerenciar contratos, compras, integração com o siga-doc)	SAD
N25	Auditoria automatizada	Realizar auditoria automatizada em sistemas que disponibilizem a legislação aplicada, emissão de relatórios, monitoramento e comunicação entre as áreas auditadas e de auditoria.	SCI
N26	Aprimoramento do Sistema de Assistência/Benefício	Aprimoramento - evolutiva e adaptativa (adequação à legislação); relatórios gerenciais	SPO
N27	Aprimoramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA	Aprimoramento - evolutiva (controle de frota, solicitação eletrônica de compras, autorização de diárias e passagens)	SAD
N28	Aprimoramento no sistema Malote Digital	Aprimoramento - evolutiva (interação com o siga-doc)	SAD
N31	Extração e tratamento de dados (informações processuais dos TRFs)	Realizar a extração e tratamento de dados (informações processuais dos TRFs)	SCG
N32	Acompanhamento de obras	Fazer o acompanhamento (cronograma de execução, custo, etc.) de obras da JF	ASEGO
N33	Aprimoramento da Intranet	Aprimoramento - evolutiva (interface, acesso/busca de conteúdo, apresentação do conteúdo)	ASCOM
N36	Acompanhamento e Gestão de projetos estratégicos	Realizar o acompanhamento e gestão da execução dos projetos estratégicos da Justiça Federal.	SDI



ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área
N38	Diário de Justiça Eletrônico - Dje	Publicação dos acórdãos, pautas, etc. (Observar critério de segurança e gestão do diário)	STU
N39	Solução de Controle e Gerenciamento de Eventos - SCE	Realizar o controle e gerenciamento de eventos	SCE
N40	Controle da execução orçamentária e financeira	Realizar o controle da execução orçamentária e financeira	SAD
N42	Extração de informações (gestão de pessoas) nos bancos de dados dos órgãos da JF	Extração de informações (gestão de pessoas) nos bancos de dados dos órgãos da JF.	SRH
N44	Aprimoramento no Sistema Unificado de rubricas de pagamento de pessoal – SISUR	Aprimoramento - evolutiva (liberar grupos não utilizados, criação de rubricas espelhos ao comando do gestor)	SRH
N45	Solução de Banco de Talentos	Criar um banco de talentos	SCE
N46	Aprimoramento no sistema de Auto Inspeção	Aprimoramento - evolutiva (Módulo Gerencial, criação de questionário)	SCG
N47	Apresentação da Revista Eletrônica	Apresentação da revista de forma interativa para o público externo/interno no portal e em dispositivos móveis	ASCOM
N48	Aprimoramento no Sistema de Gestão de RH e folha de pagamento - SIARH	Aprimoramento - evolutiva (migração dos dados para o ambiente SGRH)	SRH
N49	Cadastro Nacional de Advogados	Realizar o cadastro centralizado de advogados	SCG



ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área
N50	Sentenças Judiciais em folha de pagamento	Programação financeira e monitoramento das sentenças judiciais não transitadas em julgado ou devidas em parcelas únicas inclusa em folha de pagamento; relatórios gerenciais	SPO
N51	Jurisprudência do CJF	Informações sobre julgados do CJF e decisões que tramitam no âmbito da Presidência.	ASJUR
N52	Aprimoramento no Sistema de Cadastro de Estagiários	Aprimoramento - evolutiva (controle de frequência, cálculo de pagamento, período do estágio, lotação) etc.	SRH
N54	Aprimoramento do Tesouro Jurídico da Justiça Federal	Aprimoramento - evolutiva (usabilidade, interface)	SCE
N55	Questionário eletrônico	Coletas de informações e opiniões dos usuários internos e externos, via web, com respostas condicionais, geração de relatórios, capacidade de exportação do arquivo.	SDI
N56	Aprimoramento do Sistema de Sessão - e-CJF	Aprimoramento - evolutiva (voto preliminar, integração com o Siga-doc, relatórios)	SG
N57	Controle automatizado para o fórum de Corregedores	Realizar o controle automatizado para o fórum de Corregedores	SCG
N58	Pesquisa online	Realizar pesquisa online com usuários internos e externos	SCE
N59	Aprimoramento no Sistema de Controle de Terceirizados	Aprimoramento - evolutiva (controle de lotação) - Alterar gestor - indicar SRH	SAD
N60	Aprimoramento no Sistema de Gestão Documental - SIGED	Aprimoramento - evolutiva (descarte de documentos)	SAD

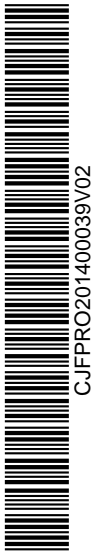


ID	Necessidades identificadas	Descrição da Necessidade de Informação	Área
N61	Controle de documentos históricos	Controle de documentos históricos - Interagir com CEJ (Comitê de Gestão Documental)	SAD
N64	Impressão de recibos	Realizar a impressão de recibos para eventos	SCE
N65	Informações sobre julgados e atos normativos do CJF e decisões que tramitam no âmbito da Presidência.	Informações sobre julgados e atos normativos do CJF e decisões que tramitam no âmbito da Presidência	SRH
N66	Repositório de passivos e relatórios gerenciais	Repositório de passivos administrativos da Justiça Federal; relatórios gerenciais (nome do beneficiário, CPF, etc.)	SPO

Relação de Contratos de Tecnologia da Informação

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
024/2013	CONTRATAÇÃO DE 18 SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE PRIORITÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO SUSE LINUX	05/08/13 04/08/14	12.625.657/0001-23	BK TECNOLOGIA	76.320,00	76.320,00
020/2013	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ON-SITE PARA OS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	22/11/13 21/11/17	59.773.416/0001-95	CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A	60.942,68	15.235,68



Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
040/2011	SUSTENTAÇÃO AO AMBIENTE DE INFRAESTRUTURA, ENGLOBALANDO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E SUPORTE DE 3º NÍVEL - SERVIÇO DE SUPORTE	07/12/13 06/12/14	00.395.228/0001-28	CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	2.185.666,56	1.900.033,75
039/2011	SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TI - SERVICE DESK, SERVIÇO ITIL E SUPORTE 3º NÍVEL	07/12/13 06/12/14	00.395.228/0001-28	CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	990.236,40	741.777,06
006/2014	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO POR TELEFONE OU EMAIL PARA O SOFTWARE TOAD FOR ORACLE E SQL NAVIGATOR FOR ORACEL EM REGIME DE ATENDIMENTO NO HORÁRIO COMERCIAL	09/12/14 08/12/15	03.844.620/0001-03	DELL SOFTWARE	10.200,00	-
047/2011	SUPORTE TÉCNICO SOLUÇÃO DE SEGURANÇA ANTIVÍRUS E ANTI SPAM	03/04/12 02/04/16	10.647.012/0001-66	FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95.883,00	3.600,00
029/2011	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE <i>HARDWARE</i> DE SERVIDOR IBM RISC P630 - MODELO 6C4 COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	20/09/13 19/09/14	33.372.251/0100-38	IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	6.784,20	6.764,57



C:JFPRO201400039V02



Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
002/2013	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO IP PERMANENTE, REDE DO DATA CENTER DO CJF E INTERNET	31/01/14 30/01/15	72.843.212/0001-41	LEVEL 3 COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA)	139.023,12	126.665,02
019/2013	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO IP PERMANENTE, CJF E GRÁFICA	12/07/14 11/07/15	72.843.212/0001-41	LEVEL 3 COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA)	108.000,00	107.849,88
027/2012	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPS., <i>SOFTWARES</i> , SUPRIMENTOS, INSUMOS (EXCETO PAPEL), PEÇAS E COMPONENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	12/11/12 11/11/15	00.495.124/0001-95	MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	841.590,00	250.206,98
026/2013	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ON-SITE PARA OS EQUIPAMENTOS E <i>SOFTWARES</i>	31/01/14 30/01/18	03.017.428/0001-35	NCT INFORMÁTICA LTDA	429.840,96	98.505,22
001/2013	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO IP PERMANENTE, REDE DO DATA	14/01/14 13/01/15	76.535.764/0001-43	OI S/A (BRASIL TELECOM S/A)	115.896,96	124.137,33



CJFPRO201400039V02



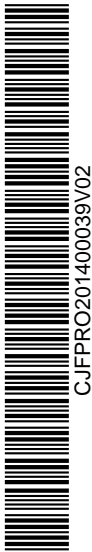
Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
	CENTER DO CJF E INTERNET					
044/2011	ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E SUPORTE DOS PROGRAMAS ORACLE DATABASE STANDARD EDITION E INTERNET APPLICATION SERVER	01/02/14 31/01/15	59.456.277/0003-38	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	28.775,14	26.377,23
030/2011	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SOLUÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO SEGURO - SALA COFRE MODULAR	30/09/13 29/09/14 30/09/14 29/09/15	01.011.976/0001-22	ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A	357.288,96	357.288,96
021/2013	SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO, POR TELEFONE OU EMAIL PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM O FUNCIONAMENTO DO SOFTWARE BR/SEARCH E CAMADA DE APLICAÇÃO NETANSWER 1 PARA 8 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS	23/07/14 22/07/15 30/09/14 29/09/15	26.460.584/0001-71	PADRÃO iX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA	13.066,04	12.376,10
007/2013	AUTORIDADE CERTIFICADORA PARA O SISTEMA AC JUS	18/01/14 17/01/15	806030/17205	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	392.025,96	392.025,96



CJFPRO201400039V02



Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
027/2013	EXTRAÇÃO E FORNECIMENTO AO CJF DE INFORMAÇÕES DA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL, ESPECIALMENTE DO CPF E CNPJ	25/10/13 24/10/14 25/10/14 24/10/15	806030/17205 33.683.111/0001-07	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	273.146,16	276.141,66
028/2013	CONTRATAÇÃO DO SERPRO PARA CONSULTA AO CPF E AO CNPJ DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - SISTEMA INFOCONV-WS	22/11/13 21/11/14	33.683.111/0001-07	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	700.200,00	4.500,00
035/2012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUSTENTAÇÃO DE SÍTIOS, PORTAIS E HOT SITES DESENVOLVIDOS EM PHYNTO/ZOPE/PLONE - SG ASCOM	20/12/13 19/12/14	26.990.812/0001-15	TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	178.176,24	72.590,32
038/2012	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO - BIBLIOTECA DE FITAS (<i>TAPE LIBRARY</i>)	18/04/13 17/04/17	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	419.184,00	96.063,00
026/2014	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE EM REGIME DE FÁBRICA DE <i>SOFTWARE</i>	27/08/14 26/04/15	11.777.162/0001-57	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A	1.643.760,00	-



CJFPRO201400039V02



Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
021/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DO SISTEMA <i>PERGAMUM</i>	27/08/14 26/04/15	76.659.820/0001-51	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC - PUCPR	69.640,00	-
005/2012 - EXTINTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30/01/14 29/07/14	01.645.738/0001-79	POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A (INDRA BRASIL SOL E SERVS TECN)	460.332,00	322.141,37
32/2011 - EXTINTO	SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES, MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA THESAURUS	07/10/13 06/10/14	01.885.056/0001-33	VIA APPIA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	129.600,24	97.200,18
28/2014	AQUISIÇÃO DE DOIS MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS	09/09/14 08/09/15	03.573.081\0001-07	CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	29.000,00	29.000,00
37/2014	CONTRATAÇÃO de extensão da garantia dos equipamentos de rede (switches) das marcas HP, H3C e 3Com, incluindo substituição de peças, serviço de suporte e atualização de firmware e de softwares.	17/12/14 16/12/15	61.797.924.0002-36	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA	220.452,96	-



Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
34/2014	AQUISIÇÃO de microcomputadores portáteis.	5/12/14 03/04/15	03.619.767/0001-91	TORINO INFORMÁTICA LTDA	32.300,00	-

Obs.: Os campos não informados sobre o valor desembolsado em 2014 decorrem da não execução do contrato nesse exercício.



CJFPRO201400039V02



10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Considerando que o art. 225 da Constituição Federal impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as atuais e futuras gerações e, considerando as recomendações do CNJ para que os órgãos adotem políticas que visem à formação de um ambiente ecologicamente equilibrado e à conscientização dos servidores e jurisdicionados, o CJF, por meio da Portaria n. 95/2010, instituiu o Comitê de Sustentabilidade, que tem o objetivo de assegurar a relação ética e transparente da instituição com todos os públicos com os quais se relaciona, mediante o estabelecimento de metas de gestão compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservação dos recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

Neste contexto, o Comitê vem desenvolvendo suas atividades, em conjunto com a Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gerais – SUMAN da Secretaria de Administração - SAD, para colocar em prática a responsabilidade socioambiental do CJF, medindo o consumo das unidades administrativas, quando possível, e estabelecendo metas de redução dos gastos com energia, papel, água, telefone, copos descartáveis, bem como promovendo o credenciamento de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para a prestação de serviços de recolhimento diário e descarte correto dos resíduos sólidos recicláveis.

No que se refere às compras e à realização de procedimentos licitatórios, levando-se em conta a variedade e a complexidade dos objetos a serem adquiridos ou licitados, o que de certa forma impossibilita a inserção de critérios de sustentabilidade ambiental em cláusulas nos editais padronizados, a Comissão Permanente de Licitação, bem como os setores requisitantes, quando da confecção do Termo de Referência/Projeto Básico e nos Editais, vêm procurando incluir cláusulas socioambientais, mas com a preocupação de que essas cláusulas não frustrem ou dificultem a competitividade do certame. Entre as cláusulas citadas pode-se destacar:

- Aquisição de material de limpeza:

- Sacos plásticos oxi-biodegradáveis, que podem ser fabricados a partir de plásticos comuns reciclados, bem como produzidos com aditivos que acelerem sua decomposição;
- Sacos de lixo coloridos, obedecendo às cores da coleta seletiva;
- Sacos plásticos com certificação do Instituto Ideais, referente ao segmento dos plásticos biodegradáveis, de que o produto atende às normas da ASTM 6954-04;
- Apresentação de certificações e declarações de que a empresa oferece produtos de acordo com a legislação ambiental e sanitária;

- Aquisição de papel higiênico:

- Apresentação de laudo microbiológico.

- Aquisição de aspirador e extrator:

- Exigência de nível baixo de ruído, possuindo “SELO RUÍDO” indicativo do respectivo nível de potência sonora.



- Aquisição de café e açúcar:

- Certificação pelo INMETRO como produtos sustentáveis, ou de menos impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Acondicionamento em embalagem que utilize materiais recicláveis;
- Apresentação de certificados para comprovação dos critérios de sustentabilidade.

- Aquisição de material de expediente

- Quando constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável devem atender às normas da ABNT;
- Certificação do INMETRO para requisitos ambientais, como sendo produtos sustentáveis, ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, possuindo certificação do INMETRO;
- Acondicionado em embalagens com o menor volume possível e utilizar materiais recicláveis.

- Aquisição de veículos

- Exigência de que sejam do tipo *flex* (que utiliza gasolina ou álcool).

10.1 Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade

O Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental: retrata a responsabilidade e o comprometimento do CJF no que se refere à gestão ambiental e às licitações sustentáveis:

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação à associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto n. 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto n. 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto n. 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	-	-
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	-	-
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	-	-
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	-	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	-	-
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			



11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Conselho da Justiça Federal					—
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 033.693/2013-7	Representação	14.2	REPR	Ofício 5583/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TCU/Secretaria de Fiscalização de Pessoal					—
Descrição da Deliberação					
14.2. Alertar os responsáveis pelo pagamento de passivos trabalhistas reconhecidos administrativamente no âmbito do Conselho da Justiça Federal (CJF), de que a eventual consumação de irregularidades em decorrência do prosseguimento dos atos contrários às normas legais vigentes, sujeitará os respectivos agentes às sanções legais previstas na Lei n. 8.443/92.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência do Conselho da Justiça Federal.					—
Síntese da Providência Adotada					
<p>Considerando o decidido pelo Exmo. Senhor Ministro Raimundo Carreiro, em 30 de maio de 2014, nos autos da TC 033.693/2013-7, no item 14.2, descrito acima, o Ministro Presidente do CJF decidiu suspender os pagamentos ou efeitos financeiros decorrentes da incidência da URV (11,98%) sobre o auxílio-moradia/PAE e sobre a VPNI-GEL, tratados no âmbito do Conselho da Justiça Federal nos autos dos Processos 2009.16.0090 (CJF-PPP-2013/00014) e 2006.16.0031 (CJF-ADM-2013/00121), até que seja proferida manifestação do Tribunal de Contas da União sobre a matéria tratada nos referidos autos.</p> <p>A suspensão foi comunicada ao TCU (Ofício n. CJF-OFI-2014/02912), para conhecimento, e aos tribunais regionais federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, por meio dos Ofícios n. CJF-OFI-2014/02982, CJF-OFI-2014/02983, CJF-OFI-2014/02984, CJF-OFI-2014/02985 e CJF-OFI-2014/02986, respectivamente, para conhecimento e providências no âmbito do tribunal e seções judiciárias vinculadas, até que seja proferida manifestação do TCU nos autos da TC-033.693/2013-7.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Suspensão do pagamento aos magistrados referentes à incidência da URV (11,98%) sobre o auxílio-moradia/PAE e sobre a VPNI-GEL.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



11.1.1 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não há deliberações pendentes de atendimento pelo Conselho da Justiça Federal.

11.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	Acompanhamento da Gestão	Não se aplica	CJF-INF-2014/00048-A e CJF-INF-2014/00315
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
<p>7.1 Recomendação à SAD/SG</p> <p>7.1.1 Recomendamos que os autos sejam encaminhados à SAD/SG, para que decida sobre a aplicação de penalidades à empresa contratada em razão do atraso verificado na entrega de equipamentos;</p> <p>7.1.2 (...) questione a seguradora sobre a cobertura de eventuais multas no seguro contratado. Caso não haja tal previsão, sugerimos que seja determinado à empresa contratada que refaça o seguro, de forma que inclua garantia para pagamento de multas porventura aplicadas.</p> <p>7.1.3 (...) manifestar sobre o atraso na inclusão da apólice de garantia nos autos, nos termos do item 6 deste documento.</p> <p>7.2 Recomendações à STI</p> <p>7.2.1 Se manifeste sobre as recomendações (abaixo reproduzidas) não abordadas no despacho:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Que os gestores dos contratos sejam designados nominalmente, nos termos dos itens 7 e 7.1 da presente informação; b) Que seja reavaliada a presença de funcionário da Contratada nas dependências deste Conselho, nos termos dos itens 10; c) Que seja estudada solução para os créditos relativos a franquias não utilizadas porventura existentes ao término do Contrato; <p>7.2.3 Que os próximos contratos especifiquem que a franquia de impressão deverá ser observada de forma global e</p>			



não por equipamentos (item 3.4);

7.2.4. Que a STI proceda a estudos para verificar se a contratação de franquia fixa, independentemente da quantidade de equipamentos instalados, é a melhor forma de contratação, para subsidiar futuros contratos;

7.2.5. Que os consumos de serviços de impressão sejam divulgados;

7.2.6. Que seja verificada a necessidade de aplicação de penalidade em razão do atraso no atendimento da configuração das impressoras para preto em branco, por padrão;

7.2.7. Que os quadros demonstrativos de consumo e franquia disponível sejam incluídos nos autos, mensalmente;

7.2.8. Recomendamos que sejam tomadas providências junto à empresa contratada de forma a garantir que nenhum custo será gerado a este Conselho em razão de impressões coloridas acima da quantidade franqueada, enquanto não forem disponibilizados a este Órgão os alertas de alcance dos limites franqueados, de forma automática, conforme solicitado pela STI. Por outro lado, levando-se em conta que a empresa tem apresentado justificativas para o atraso, achamos conveniente que seja determinado novo prazo, improrrogável, para atendimento ao chamado.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Secretaria de Tecnologia da Informação	

Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)

Secretaria de Administração - SAD

Conforme consta na Informação n. CJF-INF-2014/00315 da SCI, todas as recomendações foram cumpridas.

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

As providências a seguir elencadas foram informadas à Secretaria de Controle Interno em 19/2/2014, conforme despacho CJF-DES-2014/01284, constante do processo CF-ADM-2012/00364.

- 1) Recomendação 7.2.1.
 - A STI tomou ciência da recomendação e observará para que a designação dos gestores dos seus contratos seja nominal.
 - A empresa foi informada da impossibilidade contratual da manutenção de funcionário residente nas dependências do CJF. O técnico da empresa devolveu o crachá em 17/4/2013.
 - O entendimento da STI é de que durante a efetiva prestação dos serviços, enquanto os equipamentos fornecidos pela empresa encontrarem-se em funcionamento nas dependências do CJF, as eventuais sobras de franquia de um mês serão aproveitadas nos meses seguintes. No entanto, ao fim do contrato não haverá a possibilidade de utilização de franquia de impressão porventura remanescente, pois cessará a prestação dos serviços de impressão e os equipamentos serão retirados pela empresa. Este entendimento reflete o objeto do contrato que é a prestação de serviços de impressão e não o fornecimento de páginas impressas. A franquia de impressão e os respectivos excedentes indicam os limites



mensais que o CJF pode demandar da empresa durante a vigência do contrato.

- 2) Recomendação 7.2.3 - A STI tomou conhecimento da recomendação e observará para que eventuais novas contratações que envolvam franquia de natureza semelhante sejam planejadas de modo a trazer expressamente a forma de cálculo da franquia, fixa ou proporcional.
- 3) Recomendação 7.2.4 - A STI tomou conhecimento da recomendação e está realizando o acompanhamento e o registro dos eventos para subsidiar estudos relacionados com a franquia.
- 4) Recomendação 7.2.5 - A STI criou uma área específica, acessada pelo menu “STI Serviços”, na intranet do CJF para divulgação do relatório mensal de consumo de impressões por secretaria (<http://columbo.cjf.local/portal/publicacao/engine.wsp?tmp.area=225&tmp.texto=19789>).
- 5) Recomendação 7.2.6 - A falta da configuração da impressão em preto e branco por padrão foi constatada após o início dos serviços e afetou os meses de janeiro e fevereiro de 2013. Em razão da falta daquela configuração em tempo hábil, a empresa não apresentou a cobrança de impressões coloridas além da franquia daquele período. Pelos dados dos meses seguintes, é possível verificar que a impressão colorida, mesmo com as restrições, continuou elevada, conforme abaixo.
 - Janeiro: 4.681 (neste mês a franquia proporcional foi de 4.000)
 - Fevereiro: 14.765
 - Março: 14.287
 - Abril: 12.086
 - Maio: 8.568
 - Junho: 10.006
 - Julho: 4.780
 - Agosto: 10.701
 - Setembro: 13.237
 - Outubro: 10.140
 - Novembro: 12.666
 - Dezembro: 2.487

Desta forma, verifica-se que após a configuração padrão para impressão em preto e branco (entre março e dezembro/2013), a média de impressões coloridas do CJF foi de 9.896, portanto, acima da franquia mensal contratada de 8.000 impressões. A demora na implementação da configuração não causou nenhuma interrupção dos serviços e a empresa não cobrou as impressões coloridas além da franquia dos meses de janeiro e fevereiro de 2013, de modo que a STI opina, s. m. j., pela não aplicação de penalidade.

- 6) Recomendação 7.2.7 - A partir do mês de janeiro de 2014, passou-se a anexar mensalmente ao processo CJF-EOF-2013/00077 o relatório “Demonstrativo do consumo de impressão”, onde constam as quantidades impressas, a disponibilidade e o consumo das franquias e os eventuais excedentes dos últimos doze meses, além das franquias disponíveis para o mês seguinte.
- 7) Recomendação 7.2.8 - Em janeiro de 2014, a solução automática foi implantada pela empresa para alertar e bloquear as impressões além do contratado.



Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)
<p>Secretaria de Administração</p> <p>Foi substituída a apólice do seguro garantia.</p> <p>Secretaria de Tecnologia da Informação</p> <p>Após tomar conhecimento das recomendações, a STI aprimorou e padronizou os procedimentos de controle e fiscalização dos serviços contratados. Destaca-se o seguinte.</p> <ol style="list-style-type: none"> A criação de uma área específica, acessada pelo menu “STI Serviços”, na intranet do CJF para divulgação do relatório mensal de consumo de impressões por secretaria. O controle das franquias e excedentes de impressões é feito continuamente por quadro demonstrativo de consumo de impressões elaborado pela STI e por relatórios emitidos pela empresa para evitar que sejam extrapolados os limites mensais de impressão.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
<p>Secretaria de Administração - SAD</p> <p>Com base nos critérios da proporcionalidade e razoabilidade, chegou-se à conclusão pela não aplicação da penalidade.</p> <p>Em relação à apólice do seguro garantia, foi feita a substituição, conforme solicitado.</p> <p>Secretaria de Tecnologia da Informação - STI</p> <p>Fatores positivos que facilitaram a adoção das providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> Informação clara e detalhada fornecida pela SCI. Manutenção dos arquivos com os dados dos contadores de impressão, que permite a geração de relatórios de acompanhamento do consumo. Facilidade de comunicação com a empresa contratada. <p>Fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências: não houve.</p>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	Acompanhamento da Gestão	Não se aplica	CJF-INF-2014/00530
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



Secretaria de Administração Centro de Estudos Judiciários	Não se aplica
Descrição da Recomendação	
Considerando que a contratação emergencial ocorreu em razão da abertura tardia de processo licitatório para substituição da Ata de Registro de Preços n. 04/2013, uma vez que o encaminhamento do termo de referência para realização de nova licitação deu-se somente 39 dias antes do término da vigência da citada Ata, recomendamos que a Secretaria de Administração e o CEJ sejam instados a se manifestar sobre os motivos que levaram à interrupção da cobertura contratual da prestação de serviços de hospedagem.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração Centro de Estudos Judiciários	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)	
<p>Secretaria de Administração - SAD</p> <p>As manifestações estão acostadas às fls. 125 a 131 do Processo n. CJF-ADM-2014/00132, nos Despachos n. CJF-DES-2014/06730 da SAD e CJF-DES-2014/07163 da SCE.</p> <p>Centro de Estudos Judiciários - CEJ</p> <p>A manifestação acerca dos motivos que levaram à interrupção da cobertura contratual da prestação de serviços de hospedagem consta no processo CJF-ADM-2014/00132.</p> <p>O processo CJF-ADM-2014/0009, que trata da “prestação de serviço de intermediação de hospedagem em hotéis, nas categorias quatro e cinco estrelas, com ou sem o fornecimento de alimentação”, traz o Contrato n. 19/2014, firmado entre o CJF e a Trips Passagens e Turismo LTDA, com vigência de 3/7/2014 a 2/7/2015.</p> <p>E a previsão para o início das providências para renovação de contratação ou nova licitação já está previsto para fevereiro de 2015, evitando-se desta forma a interrupção de fornecimento dos serviços.</p> <p>Os processos CJF-ADM-EOF-2014-ADM-2014-0009.01 e o CJF-ADM-EOF-2015-0009 registram os pagamentos realizados, conforme orientação recebida da SAD/CJF, a fim de seguir o princípio da anualidade, segundo a Lei n. 4.320 e, ainda, perseguir as orientações sobre instrução processual contidas na Resolução do TCU n. 191/2006 e na Portaria CJF n. 095/2011.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)	
<p>Secretaria de Administração - SAD</p> <p>Esse tipo de ocorrência está sendo eliminado por meio do Planejamento Contratual de 2015, que está em fase de implantação no corrente ano, por ordem do Secretário-Geral. Nesse sentido, todas as contratações a serem realizadas deverão ter um cronograma de execução.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	Acompanhamento da Gestão	Não se aplica	CJF-DES-2014/06806
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração Secretaria Geral			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Secretaria de Administração - SAD			
<p>3.1 Incorpore aos autos os documentos indicados no item 2, II, “a” e “b”, bem como indique se o terceirizado que está ocupando o posto de trabalho de Editor/Diagramador possui os requisitos constantes da cláusula segunda – 2.10 – do contrato. Caso negativo, realize as tratativas para que a empresa providencie a substituição do posto de trabalho.</p> <p>3.2 Indique quais as atividades praticadas pelo substituto, Cláudinei Lins, durante o período em que esteve laborando na Gráfica deste Conselho.</p> <p>3.3 Que se abstenha de realizar qualquer tipo de ingerência na contratação de empregados das empresas terceirizadas, principalmente quanto à indicação, seleção, entrevista ou qualquer tipo de “teste” prático, e se atende às condições legais e contratuais para a prática de quaisquer atos que auxiliem a verificação do cumprimento das qualificações/habilidades exigidas em edital/contrato. (base: Lei de Licitações, Decreto n. 2.271/97, Súmula 331 e Jurisprudência do TCU – Acórdãos n. 2355/12 e 47/2013 - Plenário).</p>			
Secretaria Geral - SG			
<p>3.5 Que a Secretaria Geral, tome conhecimento do presente expediente e que, dentro do possível, providencie um comunicado aos servidores/gestores que atuam nas áreas que envolvem terceirização de serviços sobre a irregularidade das práticas indicadas no item 3.3, qual seja:</p> <p>Que a Administração se abstenha de realizar qualquer tipo de ingerência na contratação de empregados das empresas terceirizadas, principalmente quanto à indicação, seleção, entrevista ou qualquer tipo de “teste” prático, e se atende às condições legais e contratuais para a prática de quaisquer atos que auxiliem a verificação do cumprimento das qualificações/habilidades exigidas em edital/contrato. (base: Lei de Licitações, Decreto n. 2.271/97, Súmula 331 e Jurisprudência do TCU – Acórdãos n. 2355/12 e 47/2013 - Plenário).</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SAD/SUMAN			Não se aplica



Secretaria Geral	
Síntese da Providência Adotada	
Secretaria de Administração – SAD	
<p>3.1- Quanto à comprovação da qualificação do empregado incorporado ao contrato, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato n. 23/2013-CJF, (experiência profissional de, no mínimo, <i>dois</i> anos, devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social), o Gestor solicitou à Contratada, a substituição do ocupante do posto de trabalho de Editor/Diagramador, tendo em vista que esse não atende aos requisitos constantes da Cláusula Segunda do Contrato em apreço. <i>Cláusula segunda - 2.10: Os profissionais Gráficos colocados à disposição do CONTRATANTE deverão apresentar Certificado de Conclusão do ensino fundamental ou documento equivalente, e experiência profissional de, no mínimo, dois anos, devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social</i> (Grifo);</p> <p>Buscando atender à solicitação do Conselho da Justiça Federal, a empresa Apecê Serviços Gerais Ltda., protocolou, junto ao CJF, um documento, informando que, mesmo após <i>dois</i> dias de anúncios em jornal de maior circulação na cidade, e, em redes sociais, encontrou apenas um profissional que atende aos requisitos do Contrato 23/2014-CJF, e que, após a entrevista do candidato, o mesmo não aceitou a proposta salarial prevista no Contrato firmado com o CJF, que é de R\$ 2.654,79 (dois mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Assim, a Contratada solicita que seja analisada a possibilidade de retirar ou alterar o disposto na Cláusula Segunda, item 2.10, do Contrato, uma vez que, durante o processo de seleção, ficou evidenciado que os profissionais que exercem ocupação de Editor/Diagramador, optam em trabalhar como <i>freelancer</i>, ou empreitada, não constando, assim, o registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.</p> <p>3.2- Quanto às atividades desenvolvidas pelo substituto do posto de trabalho de Editor/Diagramador, o senhor Claudinei Lins de Oliveira, cabe informar que esse desempenhou as tarefas inerentes à natureza da ocupação. A título de exemplo, pode-se destacar: a) análise de artes-finais; b) cotejo entre as artes-finais e as provas geradas; c) avaliação da montagem dos trabalhos para produção de filmes e gravação de chapas, com seleção de cores; d) abertura dos arquivos junto à contratada para confecção de filmes e gravação de chapas; e) conferência de capas e miolos dos impressos a serem produzidos pela COGRA; f) gravação de arquivos em meios magnéticos para futuras consultas, e possíveis reimpressões.</p> <p>3.3- O Gestor não permitirá qualquer tipo de ingerência na contratação de empregados a serem colocados à disposição do CJF, seja no recrutamento, seleção, indicação, entrevista ou qualquer tipo de teste prático.</p> <p>Secretaria Geral - SG</p> <p>O Secretário-Geral expediu os memorandos n. CJF-MEM-2015/00137, 138 e 154 às Secretarias de Administração, de Tecnologia da Informação e do Centro de Estudos Judiciários, reiterando recomendação anterior, no sentido de que os gestores de contratos dessas unidades se abstenham de realizar qualquer tipo de ingerência na contratação de empregados das empresas terceirizadas, principalmente quanto à indicação ou recebimento de indicação, seleção, entrevista ou qualquer tipo de "teste" prático, e se atente às condições legais e contratuais para a prática de quaisquer atos que auxiliem a verificação do cumprimento das qualificações/habilidades exigidas em edital/contrato. (base: Lei de Licitações, Decreto n. 2.271/97, Súmula 331 e Jurisprudência do TCU - Acórdãos n. 2355/12 e 47/2013 - Plenário).</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Além de cumprir a legislação em vigor e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o resultado a ser alcançado	



tem por objetivo evitar que a Administração e/ou qualquer servidor do órgão, nas suas diversas instâncias, tenha ingerência direta ou indireta na indicação de empregados pelas empresas contratadas para a prestação de serviços terceirizados, em face do princípio da impessoalidade.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Secretaria Geral
Não se tem notícia de que essa prática esteja ocorrendo no âmbito do Conselho da Justiça Federal. Está sendo cumprida a recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	Acompanhamento da Gestão	Não se aplica	CJF-INF2014/01236-A
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Secretaria de Administração - SAD</p> <p>- observe nos processos licitatórios no âmbito do CJF:</p> <p>1.a) a autorização expressa da autoridade competente para abertura dos processos licitatórios, nos termos preconizados no art. 38 da Lei n. 8.666/93 e inc. III do art. 8º do Decreto n. 5.450/05;</p> <p>1.b) a declaração de que o objeto da contratação está alinhado ao Planejamento Estratégico do órgão;</p> <p>1.c) os critérios de medição ou justificativa para as quantidades estimadas do objeto a ser contratado, em atendimento aos arts. 7º, § 4º e 15, § 7º, inc. II da Lei n. 8.666/93, art. 3º, incs. I e III da Lei n. 10.520/02 e art. 9º, inc. III e §§ 1º e 2º do Decreto n. 5.450/05;</p> <p>1.d) as exigências de habilitação, consoante às regras disciplinadas no art. 3º, I, art. 4º, incs. XII e XIII da Lei n. 10.520/02 c/c art. 9º, V, art. 11, VI e 14, incs. I ao VI do Decreto n. 5.450/05, observados os dispositivos do Decreto n. 6.204/07 no que couber;</p> <p>1.e) em futuras licitações, adote a modalidade adequada de acordo com os arts. 23 e 24 da Lei n. 8.666/93, c/c o art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, de modo a evitar que a eventual prorrogação do contrato administrativo dela decorrente resulte em valor total superior ao permitido para a modalidade utilizada, tendo em vista a jurisprudência do Tribunal (Acórdãos ns. 842/2002 e 1.725/2003 - 1ª Câmara e Acórdãos ns. 260/2002, 1.521/2003, 1.808/2004 e 1.878/2004 - Plenário);</p>			



2) requeira junto à Empresa Só Entulhos Ltda.: a Declaração de Autorização para Descarte na Estrutural e/ou nas ATTRS e o Nada Consta da AGEFIS, conforme previsto no item 6 do TR, bem como o contrato social e os documentos pessoais do signatário do ADM-2013/00507, para completude das peças processuais;

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)	
<p>Conforme Despacho de fls. 143, informo que foi dada ciência às Unidades subordinadas à SAD, sobre as recomendações da SCI, devendo ser observadas nas futuras contratações.</p> <p>Registre-se, no entanto, que o processo de contratação pública, ora analisado (Processo n. CJF-ADM-2013/00507), deu-se por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei n. 8.666/1993, em razão do valor da despesa, no montante de R\$ 7.956,00. Saliente-se, ainda, que o contrato não tinha previsão de prorrogação, cuja vigência foi fixada pelo período de 12 meses. Por essas razões, entendo, <i>s.m.j.</i>, que restam prejudicadas as recomendações insculpidas nos itens “1.a”, “1.d” e “1.e”, por se tratarem de procedimentos a serem observados na licitação.</p> <p>Em relação ao item 2, informo que foi recomendado à COOMP que providencie a juntada dos documentos discriminados no item 2 da aludida informação.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)	
Os resultados serão avaliados nas futuras contratações.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	Acompanhamento da Gestão	Não se aplica	INF-SCI/EOF-2012/0076
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Geral			Não se aplica



Descrição da Recomendação	
5. Esta unidade de Controle recomenda: I – O envio dos autos à Secretaria Geral para conhecimento, acompanhamento e análise do cumprimento dos objetivos da Resolução CJF n. 104/2010, em face das aplicações técnicas da contratação; II – Após, o envio dos autos à ASTEJ para manifestação quanto ao Decreto Presidencial n. 8.135/2013, em face do disposto no Parecer n. 2013/00594 de folhas 685/687;	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Geral	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)	
As recomendações da Secretaria de Controle Interno foram atendidas pelas áreas competentes, nos termos dos seguintes expedientes: CJF-DES-2014/03380-STI, CJF-DES-2014/04391-STI, CJF-DES-2014/04227-CPL, CJF-DES-2014/03879-SAD e CJF-PAR-2014/00211-ASTEJ.	
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)	
Constatação da necessidade de contratação da INFOVIA em face da não obtenção do serviço por meio de serviços prestados por órgãos ou entidades da Administração Pública.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	Acompanhamento da Gestão	Não se aplica	CJF-INF-2014/00097
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
6. Sugerimos algumas alterações na rotina de planejamento da contratação, por entender que a apresentada não atende às exigências legais e às do TCU. Das alterações sugeridas, acreditamos que as mais importantes sejam: 6.1. Preparação da minuta de contrato pela Seção de Contratos, e não mais pela CPL.			



6.1.1. Destaque-se que atualmente é a própria Comissão de Licitação ou o Pregoeiro quem analisa os TRs/PBs e elabora as minutas de contrato. Ocorre, assim, ofensa ao princípio da segregação de funções, conforme Acórdãos TCU ns. 3381/2013 - Plenário e 1889/2008 - 2a Câmara, pois a Comissão ou Pregoeiro confecciona as minutas de contrato e os editais de licitações que ela mesma haverá de julgar. Abordamos, com minúcia, esse assunto quando analisamos o fluxo Licitar, de forma que evitaremos fazer nova análise nesse momento. Sugerimos a leitura da informação CF-INF-2013/01521-A, juntada ao processo CF-ADM-2012/00497.04, para complementar o entendimento de nossa opinião.

6.2. Preparação da minuta de edital pela unidade competente, e não mais pela CPL.

6.3. Encaminhamento à SCI da informação de que novo TR/PB foi enviado à Seção de Contratos;

7. Prepare manual para elaboração de termo de referência/projeto básico, dada a importância e complexidade do assunto, que deverá ser disponibilizado para todos os servidores em nossa intranet.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)	
Por oportuno, cabe destacar que o Gabinete da SAD está providenciando o manual de elaboração de Termo de Referência/ Projeto Básico, conforme consta no item 7 da aludida informação.	
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Entendo que as alterações propostas pela SCI implicam na revisão de alguns normativos no âmbito do CJF, como naqueles que tratam das atribuições de cada setor, assim como na revisão da estrutura organizacional do Órgão, pois é cediço que somente tirar as atribuições de um setor e passá-las para outra unidade poderá, até, satisfazer as recomendações do TCU, no entanto trará problemas no fluxo dos processos do CJF, como sobrecarga de atribuições na unidade responsável pela execução das novas atividades.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	Acompanhamento da Gestão	Não se aplica	CJF-DES-2014/07288
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



Secretaria Geral	Não se aplica
Secretaria de Administração	
Descrição da Recomendação	
<p>Secretaria Geral - SG</p> <p>I - À Secretaria Geral para conhecimento e providências constantes do item 4.1, no que concerne à publicação da portaria CF-POR-2014/00336;</p> <p>(...) esta SCI indica a necessidade de elaboração de um comunicado/informativo a todas as empresas que possuem contratos firmados antes da IN CJF n. 01/2013. Esse comunicado visa mitigar todo o retrabalho administrativo com a elaboração de cálculos para análise do direito dos trabalhadores, bem como dos valores que devem efetivamente ser liberados. Contatou-se a elaboração de uma portaria (POR-2014/00336), datada de 7 de agosto do ano corrente, para dirimir o assunto, contudo a mesma ainda não foi publicada, o que impede seus efeitos.</p> <p>Secretaria de Administração - SAD</p> <p>II - officie a empresa em relação às ressalvas dos itens 4.2, 4.2.1 e 5 a 5.4 e 6.2;</p> <p>4.2 Quanto à ocorrência de 13º salário, foram juntados os contracheques dos empregados relativos à 1ª e 2ª parcela da verba, bem como os comprovantes de depósito em contas-correntes, ressaltando, contudo, a inexistência da folha de pagamento do 13º salário processada pela empresa. A referida documentação é de cunho obrigatório pela Instrução Normativa deste Conselho, uma vez que constam informações que facilitam e comprovam a análise dos direitos trabalhista dos empregados. Assim, a unidade Gestora deverá comunicar à empresa que as próximas liberações só ocorrerão com a incorporação das respectivas folhas de pagamento. <i>In casu</i>, esta unidade se baseou nos recibos e realizou a complementação da análise nos documentos internos e nas declarações do Gestor.</p> <p>4.2.1 Registre-se que não consta dos autos o comprovante de pagamento em conta-corrente do posto de trabalho de pedreiro (Edmilson Pessoa) referente à 1ª parcela do 13º salário.</p> <p>Do 13º salário:</p> <p>5. Constata-se que a empresa efetuou o pagamento da verba em 2 parcelas (21/10/13 e 20/12/13). Contudo, o cálculo para o pagamento da primeira parcela não observou os termos do Decreto 57.155/65, uma vez que não considerou como base a remuneração dos empregados (excluindo os adicionais de periculosidade, noturno e insalubridade). A situação foi devidamente corrigida quando do pagamento da 2ª parcela. Assim, solicita-se que o Gestor notifique a empresa para que passe a realizar os pagamentos nos termos da legislação trabalhista vigente.</p> <p>Das férias:</p> <p>5.1 Constata-se que os empregados gozaram férias dentro do período concessivo, bem como foram noticiados sobre o período de férias dentro dos prazos estabelecidos na legislação trabalhista (30 dias). Contudo, verifica-se que em vários recibos de pagamento, assinados pelos empregados, constam a data de recebimento divergente da data que efetivamente receberam a verba (conforme consta do comprovante de depósito em conta-corrente). Em alguns casos (3 postos de trabalho) a empresa realizou o pagamento fora dos prazos estabelecidos na CLT, o que pode gerar direito à indenização por parte dos empregados.</p> <p>5.2 Verifica-se que o Gestor comunicou a empresa por e-mail (fl. 2.292). Contudo, esta unidade recomenda que a empresa seja formalmente notificada (ofício) para que se abstenha da prática e que, para os próximos pagamentos, que os recibos reflitam exatamente a data em que os funcionários receberem as verbas, uma vez que a inobservância dos</p>	



regramentos trabalhistas podem gerar indenizações.

5.3 O valor percebido pelo posto de trabalho de eletricista noturno necessita de complementação, uma vez que a base de cálculo não observou a inclusão do adicional noturno, assim, é necessária a retificação pela empresa contratada. Consigne-se que esta SCI ressaltou esse mesmo equívoco quando do pagamento do 13º de 2012, e solicitou a comprovação de liquidação da diferença devida; porém, não consta dos autos o comprovante de pagamento da diferença da verba de 2012. Nesse contexto, o pagamento referente às férias do referido posto de trabalho não deverá ser liberado até que seja realizada a complementação dos valores.

5.4 Ainda em relação às férias, verifica-se que os empregados que usufruíram as férias até 28/2/14 receberam os valores com base na remuneração antiga, sem o devido reajuste da Convenção Coletiva – base 2013 – uma vez que a mesma foi homologada somente em março do mesmo ano. Contudo, nesse momento, é necessário que a empresa comprove ter realizado a complementação dos valores. A despeito da informação do Gestor de que a empresa não solicitou a liberação da diferença salarial, ressalta-se que o órgão deve zelar pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e, ademais, verifica-se que a unidade de execução orçamentária já incorporou nos cálculos os valores com os devidos reajustes de 2013.

6.2 Quanto aos extratos da conta vinculada (corrente e poupança), verifica-se que os mesmos estão incompletos, o que impede a efetiva análise por parte deste Conselho. Ademais, verifica-se que, do mesmo modo como ocorreu com a conta vinculada da empresa Casa Digital, o banco celebrante do acordo de cooperação está realizando o desconto de tarifas bancárias na conta em desacordo com o pactuado com este Conselho. Assim, é necessário oficial o respectivo ente para que se manifeste quanto aos descontos indevidos e, logo após, restitua os valores à conta vinculada. É necessário oficial a empresa sobre o ocorrido uma vez que ela é a titular da respectiva conta.

III - providencie as informações constantes do item 6.1.

A planilha resumo das retenções auxilia bastante a análise da unidade de controle interno. Contudo, para que possam ser conferidos os cálculos, bem como confirmadas as bases de retenção nos termos das Convenções Coletivas, é necessário que se incorpore também as planilhas mensais de retenção com as descrições e observações. *In casu*, antes de efetivar a liberação das verbas, a unidade de execução orçamentária necessita esclarecer o seguinte:

a) houve retenção sobre os valores efetivamente repactuados com base na Convenção Coletiva de trabalho – ano base 2013- Indicar o mês e o valor.

b) informar os motivos que levaram a contingenciamentos duplos em alguns meses e ausência de contingenciamento em outros, conforme demonstrado na consulta SIAFI (fl. 2.298) para os meses de maio e novembro de 2012. Registre-se que o atraso na emissão das ordens bancárias à conta vinculada, ressalvada a hipótese de erro ou demora por parte da contratada, gera prejuízos financeiros à empresa que não terá a conta devidamente remunerada nos termos contratuais.

IV - reavalie os termos do acordo e oficie ao banco nos termos do item 6.2 e 6.3;

6.2 Quanto aos extratos da conta vinculada (corrente e poupança), verifica-se que os mesmos estão incompletos, o que impede a efetiva análise por parte deste Conselho. Ademais, verifica-se que, do mesmo modo como ocorreu com a conta vinculada da empresa Casa Digital, o banco celebrante do acordo de cooperação está realizando o desconto de tarifas bancárias na conta em desacordo com o pactuado com este Conselho. Assim, necessário oficial o respectivo ente para que se manifeste quanto



<p>aos descontos indevidos e, logo após, restitua os valores à conta <u>vinculada</u>. É necessário oficiar a empresa sobre o ocorrido uma vez que ela é a titular da respectiva conta.</p> <p>6.3 (...) oficie o banco para que reavalie todas as contas em favor deste Conselho para que iniba a cobrança de tarifas, bem como justifique e explique as devidas correções monetárias incidentes sobre elas. No caso da empresa SAGA, verifica-se do extrato da conta-poupança que a remuneração não está seguindo o pactuado no referido acordo.</p>	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SUORF/ COORF /CJF	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)	
<p>Secretaria Geral - SG</p> <p>Foi publicada a Portaria CJF-POR-2014/00347, em 21 de agosto de 2014, relacionando os componentes da Comissão que deveriam elaborar uma cartilha informativa, visando à organização da rotina de encaminhamento, pelas empresas, da documentação para liberação de valores das conta-correntes vinculadas bloqueadas para movimentação. O tema foi tratado no Processo n. CJF-PPN-2014/00025 e a minuta do documento, analisada pela SCI, resultou no Despacho n. CJF-DES-2014/11393. As sugestões da SUAGE-SCI foram acatadas pela equipe de trabalho e a cartilha está pronta para ser validada pela Administração.</p> <p>Secretaria de Administração - SAD</p> <p>Itens: 4.2, 4.2.1, 5 a 5.4, e 6.2 - Foi expedido o Ofício n. CJF-OFI-2014/3664, notificando a Contratada para adoção das medidas relativas às recomendações da SCI, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Termo Contratual. Atendimento parcial pela Contratada. Será expedido novo Ofício requerendo a complementação das recomendações.</p> <p>6.2.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os extratos não estão incompletos, mas, sim, em partes anexadas em ocasiões diferentes, vide p. 1784/1787 e 2301/2309 do processo CF-EOF-2012/0351; - Foi solicitado ao Banco do Brasil o estorno das tarifas cobradas, vide e-mail constante nas p. 2362/2363 do processo CF-EOF-2012/0351 e o e-mail constante na p. 36 do processo CF-EOF-2012/0351.04; - Foi expedido o Ofício n. CJF-OFI-2014/03664. <p>6.3</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Banco do Brasil foi oficiado, por e-mail, conforme resposta constante do e-mail acostado às p. 2362/2363 do processo CF-EOF-2012/0351 e, o e-mail constante às págs. 8 a 10 do processo CF-EOF-2012/0351.04; <p>As recomendações acima já foram atendidas e informadas à SCI/CJF, conforme consta no expediente CJF-DES-2014/0752, juntado ao processo CF-EOF-2012/00351.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)	
<p>Secretaria Geral - SG</p> <p>Dentro do processo de validação, as orientações da cartilha foram utilizadas, tendo sido encaminhadas à BRASFORT</p>	



<p>Empresa de Segurança por meio do CJF-OFI-2014/05792. Como consequência, a documentação apresentada por ela ao Gestor de Contrato do CJF (CJF-EXT-2014/05330), com a intenção da liberação de verbas retidas, referentes ao 13º salário, foi entregue completa e organizada (CF-EOF-2012/00026).</p> <p>Secretaria de Administração - SAD</p> <p>Todas as demandas foram atendidas</p>
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p> <p>Secretaria Geral</p> <p>A equipe de trabalho, composta por gestores de contrato, solicitou a prorrogação do prazo inicialmente previsto, devido à complexidade do assunto. A composição da Comissão, sem a participação de integrantes da ASJUR e da SCL, resultou na necessidade de maior tempo para a finalização do trabalho de elaboração da cartilha informativa, em razão das várias pesquisas realizadas à legislação relativa ao assunto.</p> <p>Secretaria de Administração - SAD</p> <p>Como fator negativo, entendemos que extrapola a competência do gestor do contrato, pois se trata de relação de trabalho, sendo ao contrato de prestação de serviços vedada a contratação de mão de obra.</p> <p>Falta de normatização dos procedimentos e de pessoal para atender às demandas recebidas.</p>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	Acompanhamento da Gestão	Não se aplica	CJF-INF-2014/00724
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>À Subsecretaria de Material e Patrimônio – SUMAP/SAD:</p> <p>Em face das várias ressalvas indicadas por esta unidade de controle ao analisar os termos de rescisão de contrato de trabalho dos empregados, e com base na Súmula 331/TST (fiscalização efetiva do contrato), todos os erros apontados nas rescisões que dizem respeito aos reajustes salariais dos empregados, deverão ser devidamente regularizados quando do pedido de repactuação da empresa (2014) perante este Conselho. Assim, encaminhe-se cópia da presente informação à unidade de contratos (SUMAP) para que se abstenha de realizar qualquer pagamento a título de</p>			



<p>repactuação à contratada sem que sejam sanadas as irregularidades trabalhistas apontadas na presente informação, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Postos de trabalho do Rio Grande do Sul: Marcelo Magalhães (item 6); - Postos de trabalho de Brasília: Marina Cavechia (jornalista) e todos os radialistas (item 7); - Postos de trabalho do Rio de Janeiro: todos os radialistas (item 8). 	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gestor de Contrato da COMID/CJF	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)	
<p>- Não consta no processo n. CF-EOF-2012/00317.01, ou no CF-EOF-2012/00317.03 a solicitação do Gestor do Contrato para que a empresa CONTRATADA apresentasse as medidas tomadas para sanar as irregularidades apontadas pelo Órgão de Controle Interno.</p> <p>- Foi retido e não liberado o valor de R\$ 31.468,76, referente ao item 11 da informação n. CJF-INF-2014/00724.</p> <p>- A título de repactuação, conforme descrito no item 13 da informação n. CJF-INF-2014/00724, ainda é devido à CONTRATADA o valor de R\$ 15.018,39, que ainda não foi pago.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)	
<p>Segundo informações constantes nos processos CF-EOF-2012/0317.01 e CF-EOF-2012/0317.03, o Gestor do Contrato, até o momento, não notificou a empresa para sanar as impropriedades pelo Órgão de Controle Interno.</p>	
Justificativa para o seu não Cumprimento (Caso a recomendação não seja atendida)	
<p>A INFORMAÇÃO N. CJF-INF-2014/00724 da Seção de Análise e Acompanhamento da Gestão da SCI, de 29 de julho de 2014, determinou à SUMAP e à SAD que adotassem as seguintes providências: retenção de parte da verba contingenciada, relativa às irregularidades trabalhistas apontadas na referida informação e o encaminhamento à contratada das pendências para a efetivação das repactuações.</p> <p>Embora a SCI não tenha expedido determinação direta à Unidade Gestora, esta realizou exaustivos contatos com a contratada, por telefone e e-mail, solicitando a documentação pendente que, mesmo assim, não foi encaminhada a este Conselho.</p> <p>O pedido de repactuação ficou sobrestado aguardando a apresentação da documentação estabelecida para a repactuação, o que não aconteceu até o dia 27 de novembro de 2014, prazo estabelecido pela unidade gestora à contratada.</p> <p>Dessa forma, a SAD-SUMAP propôs realizar essa repactuação por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida, o que aconteceu em 15 de janeiro de 2015.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>- A falta de conhecimento da empresa contratada sobre a forma de encaminhar os seus pleitos à administração pública e a dificuldade em interpretar as determinações contratuais contribuíram sensivelmente para tal omissão da empresa.</p>	



Observações da SCI
Classificado como atendido porque a SAD tomou todas as providências, apesar de a empresa contratada não ter atendido as solicitações.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	Acompanhamento da Gestão	Não se aplica	CJF-DES-2014/03653
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
7.2 (...) a empresa deve ser notificada nos termos do item 5 e seguintes: <p style="margin-left: 40px;">Dos 5 funcionários que gozaram férias em fevereiro de 2014, período aquisitivo-2013, constata-se que a empresa não cumpriu os prazos estabelecidos na legislação trabalhista para a obrigação, vejamos:</p> <p style="margin-left: 40px;">I) antecedência mínima de 30 dias para aviso de férias: 5 funcionários - art. 135 CLT.</p> <p style="margin-left: 40px;">II) pagamento da obrigação com, no mínimo, 2 dias de antecedência do início do gozo das férias: 5 funcionários - art. 145 CLT.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SAD/ SUMAN			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)			
7.2-Foi expedido o Ofício n. CJF-OFI-2015/133, notificando a Contratada para apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Termo Contratual.			
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)			
Aguardando resposta do ofício.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Negativo = Entendemos que extrapola a competência do gestor do contrato, pois se trata de relação de trabalho, sendo ao contrato de prestação de serviços vedada a contratação de mão de obra.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	Auditoria dos contratos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (CJF-ADM-2013/00590.01)	Não se aplica	Relatório Final de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Geral			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Achado 1 - Não observância aos Princípios da Universalidade e da Unidade de Caixa:</p> <p>Recomendação</p> <p>1.1 – Alterar a Nota Técnica CJF n. 1/2010 (ver. 01/2010) e a Resolução CJF n. 74/2009 para que a operacionalização da arrecadação e da execução orçamentária das receitas provenientes dos ajustes firmados com as instituições bancárias oficiais obedeça aos ditames da Lei 4.320/1964, do Decreto 93.872/1986 e da jurisprudência do TCU, de forma tal que os valores provenientes dos contratos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal sejam recolhidos, por intermédio de GRU, à Conta Única do Tesouro Nacional e inclusas como dotação na Lei Orçamentária Anual de acordo com o cronograma de desembolso contratualmente firmado.</p> <p>1.2 - Evitar que a Secretaria de Controle Interno seja cossignatária de normativos que regulam atos tipicamente de gestão.</p> <p>2.1 - Adequar as minutas dos futuros contratos aos normativos alterados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Geral			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)			
<p>Em 21 de junho de 2014, nos autos do Processo CJF-ADM-2013/00590.01 consta o DESPACHO N. CJF-DES-2014/05369 com as informações sobre o Achado 1 da Secretaria de Controle Interno que tratou da não observância aos Princípios da Universalidade e da Unidade de Caixa, <i>in verbis</i>:</p> <p><i>Achado 1 - Não observância aos Princípios da Universalidade e da Unidade de Caixa</i></p> <p><i>É do conhecimento dessa Secretaria, e está registrado nos autos dos processos n. CFJ-ADM-2012/00188 e CJF-ADM-2013/00587, que a natureza extraorçamentária da contrapartida das instituições financeiras nominadas ab initio foi autorizada pelo Tribunal de Contas da União, mediante o Acórdão n. 1457/2009 - Plenário.</i></p> <p><i>A seguir, transcrevo parcialmente a Informação n. CJF-INF-2014/00121, desta Secretaria-Geral, posta nos referidos autos n. CJF-ADM-2013/00587, para resgatar um breve histórico dos fatos e fundamentos jurídicos que embasaram a edição da Resolução CJF n. 74/2009 e a celebração dos contratos ora auditados:</i></p>			



Com efeito, diante do parecer da ASTEJ, cumpre-se apresentar as seguintes considerações:

O então Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Cesar Asfor Rocha, diante da manifestação das áreas técnicas deste Conselho, nos autos do Processo Administrativo físico n. 2008163072, acerca da necessidade de que todas as receitas auferidas pela Administração deveriam ser depositadas em Conta Única, em nome da Unidade Gestora respectiva, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, em respeito ao princípio de unicidade de tesouraria (cópia às fls. 80/93), formulou, por meio do Ofício n. 486 STJ/GP, datado de 4 de junho de 2009, consulta ao Tribunal de Contas da União - TCU sobre a possibilidade de os órgãos da Justiça Federal celebrarem contratos ou outro instrumento com instituições financeiras oficiais, com o objetivo de financiamento de atividades e projetos para a melhoria da prestação jurisdicional à sociedade, com recursos decorrentes dos depósitos de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPVs, fls. 94/97.

Ao conhecer da consulta, a Corte de Contas, na sessão plenária do dia 1/7/2009, editou o Acórdão n. 1457/2009 - TCU - Plenário, cópia às fls. 117/119, cuja parte final assim dispõe:

(...)

9.1. conhecer da consulta, para responder ao consulente que:

9.1.1. os órgãos da Justiça Federal poderão firmar ajustes com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal, com vistas à obtenção de bens e serviços voltados para a melhoria da prestação jurisdicional, em contrapartida à qualificação daquelas instituições financeiras oficiais como agentes captadores e mantenedores dos saldos de precatórios e requisições de pequeno valor - RPVs, até o seu normal levantamento pelos titulares das contas;

9.1.2. os bens e serviços recebidos pelos órgãos da Justiça Federal em razão dos ajustes a que se refere o subitem anterior devem ser empregados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário, na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, não sendo passíveis, tais bens e serviços, de serem empregados para a realização de interesses secundários dos órgãos jurisdicionais e muito menos no interesse de membros ou servidores da Justiça Federal;

9.1.3. a qualificação do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, nos termos do subitem 9.1.1 deste Acórdão, deve se revestir de prévia celebração de contrato, no sentido definido no parágrafo único do art. 2º da Lei n. 8.666/1993;

9.1.4. para a celebração dos contratos referidos no subitem anterior, é inexigível a licitação, por impossibilidade de competição, sempre que os depósitos efetuados no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal ocorrerem segundo as hipóteses previstas no art. 17 da Lei n. 10.259/2001 e nos arts. 14 e 17 da Resolução n. 55/2009 do Conselho da Justiça Federal. (negritei).

(...)

Diante do disposto nesse acórdão, o Plenário do Conselho da Justiça Federal, na sessão ocorrida em 3/9/2009, aprovou a edição da Resolução CJF n. 074, de 14 de setembro de 2009, fls. 37/38, a qual disciplina, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a aplicação de recursos provenientes de contratos celebrados com instituições financeiras oficiais.

Permanece hígida a supracitada permissão da Corte de Contas para a Justiça Federal, consubstanciada no Acórdão n. 1457/2009 - TCU - Plenário e, bem assim, a legalidade dessa forma de ingresso de recursos foi recentemente reafirmada pelo Egrégio Colegiado deste Conselho, conforme decisão nos autos do CJF-ADM-2013/00587, tomada na sessão de 17/3/2014 (relatório, voto e certidão de julgamento juntados às fls. 133/137).

Não obstante, esta Secretaria-Geral, em 8/5/2014, determinou a autuação de processo específico (CJF-PPN-2014/00016), a fim de nele conduzir estudos sobre a viabilidade de alterar-se para orçamentária a natureza da contrapartida do BB e da CEF, tudo de forma a atender ao Despacho n. CJF-DES-2013/10392, no qual essa SCI pontuou que "(...) a adoção de normativo similar à Resolução CSJT n. 87/2011, no lugar da Resolução CJF n.



74/2009, trará maior conformidade à sistemática atualmente adotada pela Justiça Federal”.

A instrução do referido Processo n. CJF-PPN-2014/00016 tende à apresentação ao Egrégio Colegiado do CJF de minuta de resolução a qual, revogando a Resolução n. CJF 74/2009, alteraria a forma de ingresso de recursos decorrentes de ajustes firmados pelo CJF e por órgãos da Justiça Federal.

Caso alterado o normativo ora vigente (Resolução CJF n. 74/2009), proceder-se-á à alteração na correlata Nota Técnica CJF n. 1/2010, conforme Recomendação 1.1 dessa SCI a esta Secretaria-Geral (fl. 122).

Bem assim, as minutas de futuros ajustes a serem firmados por este órgão e pelos órgãos da Justiça Federal serão adequadas às eventuais novas disposições normativas deste Conselho, conforme Recomendação 2.1 dessa SCI a esta Secretaria-Geral (fl. 122).

Esse achado constou do relatório final de auditoria apresentado ao Colegiado na sessão de 25/6/2014, em que o Conselho, por unanimidade, aprovou o referido relatório com as recomendações indicadas no voto do relator, Ministro Felix Fischer, fls. 293/301, dos autos do Processo n. CJF-ADM-2013/00590.01, quais sejam:

- 1. evite a administração deste Órgão que a SCI seja cossignatária de normativos que regulem atos tipicamente e de gestão;*
- 2. procedam, este Conselho e os Tribunais Regionais Federais, à regularização dos registros contábeis dos recursos e vens advindos dos contratos firmados com as instituições financeira oficiais, na forma das Recomendações 1.1 e 2.1. do Achado 5 do Relatório sob exame; e*
- 3. considere a Administração, no curso dos estudos sobre eventual alteração da Resolução CJF n. 74/2009, as recomendações referentes aos Achados 2 e 3, bem como as sugestões de melhorias consignadas no item VI do Relatório sob exame.*

Constou, também, do voto do então Presidente, Ministro Felix Fischer, sobre este achado de auditoria, em suma, que o Conselho, por unanimidade, acolhendo voto do Conselheiro Sergio Schwaitzer, autorizou a renovação do contrato entre o TRF da 3ª. Região e a Caixa Econômica Federal, entendendo que a Resolução CJF n. 74/2009 se encontra respaldada pelo Acórdão n. 1457-TCU- Plenário. Consignou, ainda, *que, embora seja regular a via extraorçamentária de ingresso de recursos atualmente adotada, nada obsta a que a Administração eventualmente reveja essa orientação e altere o normativo em questão.*

Nesse contexto, convém registrar que a instrução do referido Processo n. CJF-PPN-2014/00016 resultou na edição, pelo Colegiado, da Resolução n. 300, de 18 de agosto de 2014, a qual revogou a Resolução n. CJF 74/2009, e alterou a forma de ingresso de recursos decorrentes de ajustes firmados pelo CJF e por órgãos da Justiça Federal.

Dispõe o art. 7º dessa novel resolução que "As receitas provenientes dos ajustes tratados nesta resolução serão obrigatoriamente recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU."

Esse procedimento será iniciado neste exercício, porém, com a possibilidade de execução na forma do Acórdão n. 1457-TCU-Plenário, conforme prevê o art. 12 da referida Resolução, tendo em vista que referida previsão de arrecadação não foi incluída na proposta orçamentária para o exercício de 2015, havendo, portanto, um período de transição.

(...)

Art. 12. Até 31 de dezembro de 2015, a liberação dos recursos correspondentes aos ajustes de que trata esta resolução poderá ser realizada mediante pagamento direto das despesas pelas instituições aos fornecedores constantes nas respectivas notas fiscais, quando a finalidade for a entrega de bens e serviços e a realização de obras, não se aplicando, nesses casos, o disposto nos arts. 6º e 7º.

Desse modo, apesar da perfeita sintonia e observância da decisão do Tribunal de Contas da União quando da celebração dos contratos com as instituições financeiras, mudou-se a sistemática. Com essa mudança e considerando o final das vigências dos contratos em referência, serão celebrados novos ajustes, ficando, assim, a Nota técnica n. 01, de 2010, com eficácia até o final do exercício de 2015.



<p>Quanto à Recomendação de "evitar que a Secretaria de Controle Interno seja cossignatária de normativos que regulam atos tipicamente de gestão", registro que, conforme já mencionado anteriormente, nos autos do Processo n. CJF-ADM-2013/00590.01 o Colegiado já aprovou essa determinação, com base no voto apresentado pelo então Presidente, Ministro Felix Fischer. Registro, ainda, que essa unidade não se vincula a esta Secretaria-Geral mas, sim, diretamente à Presidência do CJF (Resolução n. CJF-RES-2014/00291), estrutura hierárquica que, em 2010, era a mesma (Resolução CJF n. 567/2007, com as alterações da Resolução CJF n. 59/2009).</p> <p>Em relação à adequação das minutas dos futuros contratos aos normativos alterados, informo que foi autuado o Processo n. ADM-2014/00382, com vistas à celebração de novos contratos com as mencionadas instituições financeiras, já obedecendo aos termos da nova resolução.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	Auditoria dos contratos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (CJF-ADM-2013/00590.01)	Não se aplica	Relatório Final de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Geral			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Achado 2 – Ausência de justificativa do valor da contratação:</p> <p>Conforme evidências verificadas nos processos de contratação das instituições financeiras oficiais (CF-ADM-2012-00439 e CF-ADM-2012-00438) verificou-se a ausência de justificativa do valor da contratação, razão pela qual se recomendou, nos futuros contratos, desenvolver critérios objetivos a fim de mensurar o valor da contraprestação das instituições financeiras oficiais e se os mesmos estão em harmonia com contratações símile realizadas em outros órgãos do Poder Judiciário. Instruir o processo de contratação com tais informações em obediência aos Princípios da Publicidade e da Motivação dos Atos Administrativos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Geral			Não se aplica



Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)
<p>O levantamento dos valores necessários à virtualização dos processos judiciais e, conseqüentemente, à contratação das instituições financeiras, foi encaminhado pelas regiões e o Egrégio Conselho, por unanimidade, aprovou os planos de ação apresentados (fl. 318 dos autos físicos n. 2009161013 e fl. 143 do Processo n. CF-ADM-2012/00188).</p> <p>Às fls. 228 a 231 dos autos do Processo físico n. 2009161031, o Secretário de Tecnologia da Informação deste Conselho faz um relato de todas as ações sobre a implantação do processo judicial eletrônico, bem como sobre o levantamento do valor a ser negociado com os bancos. Na informação da então Secretária-Geral, à fl. 232, e no voto do então Presidente Ministro Cesar Asfor Rocha, fls. 313 a 317, dos referidos autos, constam informações sobre o tema.</p> <p>Convém registrar que todos os procedimentos para o levantamento dos valores, bem como para a sua repartição entre os órgãos da Justiça Federal estão registrados nos autos do Processo Físico n. 2009161013.</p> <p>Registre-se, que essas informações foram prestadas em 21 de junho de 2014, por meio do Despacho n. CJF-DES-2014/05369, acostado aos autos do Processo CJF-ADM-2013/00590.01, em atendimento ao Achado 2 - Ausência de justificativa do valor da contratação e apreciadas pelo Colegiado na sessão de 25/6/2014, nos autos do referido processo.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
012	Auditoria dos contratos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (CJF-ADM-2013/00590.01)	Não se aplica	Relatório Final de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Geral			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Achado 3 – Ausência de justificativa da divisão dos valores:</p> <p>Conforme evidências verificadas nos processos de contratação das instituições financeiras oficiais (CF-</p>			



ADM-2012-00439 e CF-ADM-2012-00438), verificou-se a ausência de justificativa da divisão dos valores ao CJF e aos tribunais regionais federais, razão pela qual se recomendou, nas próximas contratações, fundamentar a distribuição dos valores aos tribunais regionais federais e ao Conselho da Justiça Federal, por meio de critério objetivo pré-determinado.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Geral	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)	
<p>A distribuição dos valores se embasou nas necessidades apresentadas nos planos de ação encaminhados por cada Região. O valor afeto a este CJF foi destinado à contratação dos <i>links</i> de comunicação de dados para toda a Justiça Federal.</p> <p>O Egrégio Conselho, por unanimidade, aprovou os planos de ação apresentados (fl. 318 dos autos físicos n. 2009161013 e fl. 143 do Processo n. CF-ADM-2012/00188) e, conseqüentemente, a distribuição de valores como então definida.</p> <p>Convém registrar que todos os procedimentos para o levantamento dos valores, bem como para a sua repartição entre os órgãos da Justiça Federal estão registrados nos autos do Processo físico n. 2009161013.</p> <p>Registre-se, que essas informações foram prestadas em 21 de junho de 2014, por meio do Despacho n. CJF-DES-2014/05369, acostado aos autos do Processo CJF-ADM-2013/00590.01, em atendimento ao Achado 3 - Ausência de justificativa da divisão dos valores dessa Secretaria e apreciadas pelo Colegiado na sessão de 25/6/2014, nos autos do referido processo.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	Auditoria dos contratos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (CJF-ADM-2013/00590.01)	Não se aplica	Relatório Final de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Geral			Não se aplica



Descrição da Recomendação	
<p>Achado 4 - Licitação sem previsão de Dotação Orçamentária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condicionar a realização de procedimento licitatório à previsão e/ou indicação do recurso orçamentário suficiente para assegurar o pagamento das obrigações. • Alterar os dispositivos da Nota Técnica n. 1/2010 – rev. 1/2010 que ofendam o inc. II do art. 167 da Constituição Federal, os arts. 4º e 6º da Lei n. 4.320/1964 e o inc. III do § 2º e § 9º do art. 7º da Lei n. 8.666/1993, sob pena de ser considerada nula a despesa realizada, sujeitando o agente público responsável às penalidades previstas em lei. 	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Geral	Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)	
<p>Em relação à recomendação de “condicionar a realização de procedimento licitatório à previsão e/ou indicação do recurso orçamentário suficiente para assegurar o pagamento das obrigações”, está registrado nos autos dos processos CF-ADM-2012/00188 e CJF-ADM-2013/00587, que a natureza extraorçamentária da contrapartida das instituições financeiras (BB e CEF) foi autorizada pelo Tribunal de Contas da União, mediante o Acórdão n. 1.457/2009-TCU – Plenário.</p> <p>Quanto à recomendação “alterar os dispositivos da Nota Técnica n. 1/2010 – rev. 1/2010 que ofendam o inc. II do art. 167 da Constituição Federal, os arts. 4º e 6º da Lei n. 4.320/1964 e o inc. III do § 2º e § 9º do art. 7º da Lei n. 8.666/1993, sob pena de ser considerada nula a despesa realizada, sujeitando o agente público responsável às penalidades previstas em lei”, também já foi objeto de apreciação pelo Colegiado deste Conselho nos autos dos Processos n. CJF-ADM-2013/00587 e CJF-ADM-2013/00590.01, não tendo sido identificada qualquer ilegalidade nos procedimentos adotados para a execução dos referidos contratos.</p> <p>Registre-se, que essas recomendações constaram dos Achados de Auditoria, acostados aos autos do Processo n. CJF-ADM-2013/00590.01, cujas informações foram prestadas em 21 de junho de 2014, por meio do Despacho n. CJF-DES-2014/05369 e apreciadas pelo Colegiado deste Conselho.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Conselho da Justiça Federal	Não se aplica



Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
014	Auditoria dos contratos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (CJF-ADM-2013/00590.01)	Não se aplica	Relatório Final de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Geral			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Achado 5 – Ausência de transparência na contabilização dos bens adquiridos:</p> <p>Das análises realizadas no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificou-se a ausência de transparência na contabilização dos bens adquiridos, razão pela qual se recomendou registrar na conta 1.9.9.7.1.08.04 - os valores ainda não contabilizados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)			
O Conselho da Justiça Federal realizou o registro contábil, porém não houve execução durante a vigência contratual, conforme consta dos autos do Processo n. CJF-ADM-2013/00590.01.			
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
015	Auditoria nos Processos de Capacitação (CJF-ADM-2013/00022.01)	Não se aplica	Relatório Final de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Centro de Estudos Judiciários			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<p>Conforme evidência verificada no processo CF-ADM-2012/00585, pesquisar se o conteúdo dos eventos externos a serem realizados fora desta Capital não serão abordados em evento similar a ser realizado na sede do servidor, sem a necessidade de deslocamento. Em caso positivo, readequar o pleito inicial sugerindo a participação neste evento em detrimento daquele tendo em vista o Princípio da Economicidade e o art. 18 da recém-editada Portaria CJF n. 316/2013.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Centro de Estudos Judiciários - COPAP			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)			
<p>O teor desta recomendação constitui prática nesta Secretaria do Centro de Estudos Judiciários e encontra-se registrada no fluxo de atividades do evento externo.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Conselho da Justiça Federal	Não se aplica
Recomendações do OCI	



Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
016	Auditoria de Aquisição de Bens e Serviços (CF-ADM-2012/00352.03)	Não se aplica	Relatório de Monitoramento
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
Conforme evidências verificadas nos processos CJF-ADM-2013/00431, CF-ADM-2013/00456 e CF-ADM-2013/00385, recomendou-se estimar as quantidades a serem contratadas pela Administração mediante adequada técnica a ser apresentada no respectivo Projeto Básico ou Termo de Referência como controle interno administrativo que mitigue o risco de aquisições de bens ou contratações de serviços além ou aquém da real necessidade do órgão, sob pena de responsabilização dos agentes envolvidos nos prejuízos advindos da errônea contratação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			Não se aplica
Síntese da Providência Adotada (Caso a recomendação seja atendida)			
As quantidades são baseadas no Relatório Mensal de Almoxarifado - RMA, assim como na média de consumo dos anos anteriores.			
Síntese dos Resultados Obtidos (Caso a recomendação seja atendida)			
Maior precisão na execução dos contratos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Maior precisão nas quantidades contratadas, diminuindo a probabilidade de falhas na execução do contrato.			

11.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho da Justiça Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



001	Auditoria nos Processos de Capacitação (CJF-ADM-2013/00022.01)	Não se aplica	Relatório Final de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Centro de Estudos Judiciários			Não se aplica
Descrição da Recomendação			
<ul style="list-style-type: none"> • Abrir processo administrativo no SIGA-DOC com vistas ao registro de todos os atos e fatos administrativos ocorridos desde a fase de planejamento até o fim da sua execução, instruindo os autos com os comprovantes de todos os gastos realizados nas reuniões preparatórias e nos eventos em si por meio de notas fiscais, guias de emissões de passagens, propostas de concessão de diárias – PCD e outros documentos hábeis a comprovar despesas. Apresentar, em cada processo, quadro-resumo com a natureza dos custos e o total do evento. • Realizar, no prazo de 90 dias, o mesmo procedimento quanto aos eventos educacionais realizados nos exercícios de 2012 e 2013, excetuando-se, os eventos sem custos. 			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Centro de Estudos Judiciários – COPAP e CODEP			Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento (Caso a recomendação não seja atendida)			
<p>A ausência de controles apropriados na gestão anterior impossibilitou, durante o processo de transição, o repasse das informações.</p> <p>O Centro de Estudos Judiciários compromete-se a adotar as recomendações permanentemente.</p> <p>Os ajustes necessários nos processos dos exercícios anteriores serão iniciados imediatamente na sequência: anos de 2014, 2013 e 2012 respectivamente.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Estrutura de pessoal defasada para atendimento imediato da recomendação na atual gestão.			



11.3 Declaração de bens estabelecida na Lei n. 8.730/93

11.3.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei n. 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei n. 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função (1)	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função (2)	Final do Exercício Financeiro (3)
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93) (4)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	02
	Entregaram a DBR	0	0	02
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	Não há	Não há	Não há
	Entregaram a DBR	Não há	Não há	Não há
	Não cumpriram a obrigação	Não há	Não há	Não há
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) (5)	Obrigados a entregar a DBR	30	29	199
	Entregaram a DBR	30	29	199
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: registros de cadastro - SRH

Observações

- 1) Foram consideradas as nomeações e designações ocorridas no curso do exercício de 2014, para cargos efetivos e para funções de confiança, se requisitados, ou cargos em comissão se requisitados ou sem vínculo efetivo. Não foram considerados servidores do órgão quando designados para funções de confiança ou cargos em comissão, por se enquadrarem na situação “final do exercício financeiro” – ver observação 3;
- 2) Foram consideradas as exonerações e dispensas ocorridas no curso do exercício de 2014 que tenham implicado rompimento do vínculo dos servidores com o CJF;
- 3) Não se enquadrando nas outras hipóteses os demais obrigados a apresentarem DBRs o fizeram em maio de 2014, quando apresentaram suas declarações de Imposto de Renda Pessoa Física - exercício 2014, ano calendário 2013. As declarações de Imposto de Renda Pessoa Física do exercício 2015, ano calendário 2014, devem ser entregues até maio de 2015;
- 4) Nos termos do art. 1º da Lei n. 8.730/1993 foram consideradas autoridades os juízes federais convocados para atuarem em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, porquanto percebem, por este CJF, diferença remuneratória. Não tendo sido exigida a apresentação das DBRs por ocasião do início da convocação, a obrigação se verificou na época referida na observação supra;
- 5) O quantitativo de ocupantes de FC/CJ declarado neste quadro não representa o quantitativo existente no órgão, porquanto a mesma função comissionada ou o mesmo cargo em comissão podem vir a ser ocupados por mais de um servidor em períodos distintos do mesmo exercício financeiro.



11.3.2 Situação do cumprimento das obrigações

- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR: A área de Recursos Humanos não identificou descumprimento da obrigação.
- Identificação da unidade interna incumbida de gerenciar a recepção das DBR: Secretaria de Recursos Humanos – Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal – Seção de Cadastro, Provisão e Vacância.
- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento: Não há mecanismo informatizado específico para o controle desse recebimento.
- Forma de recepção das DBR: Em regra, as DBRs são encaminhadas pelos obrigados à Secretaria de Recursos Humanos, digitalizadas, e enviadas pelo sistema de gestão documental Siga-Doc. Alternativamente, o servidor/magistrado pode assinar formulário de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física.
- Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida: Não é feita análise das DBRs com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração declarada.
- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações: As DBR são inseridas em processo digital próprio (Processo n. CJF-ADM-2014/00104), de consulta restrita, considerando o sigilo das informações fiscais. No início e término do exercício de cargos efetivos ou em comissão e de funções de confiança são apresentadas DBRs mediante formulários próprios, inseridos na pasta funcional do servidor, ou assinadas as referidas autorizações de acesso às declarações de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física (vide Observações 1 e 2 ao quadro A.11.3.1).

11.4 Medidas adotadas em caso de dano ao erário

Não foram detectados casos de dano ao erário.

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Eu, Celeni Rocha Lopes da Silva, inscrita no CPF n. 480.382.101-15, exercendo o cargo de Chefe da Seção de Contratos da Subsecretaria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações inerentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014, por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Declaro, ainda, que esta Unidade não possui ajustes a serem lançados no SICONV.

Brasília – DF, 03 de fevereiro de 2015.



Celeni Rocha Lopes da Silva
480.382.101-15
Chefe da Seção de Contratos

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público

Esta unidade jurisdicionada está desenvolvendo ações para promover a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público às normas internacionais, especialmente no que diz respeito aos procedimentos estabelecidos nas NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão e NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

As disponibilidades, os direitos e as obrigações são avaliados ou mensurados pelo valor original.

Já os estoques, assim como o ativo imobilizado são mensurados com base no valor de aquisição.



A metodologia de realização da depreciação dos bens móveis é a linear e a estimativa de vida útil feita com base na tabela da Macrofunção 020330, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A reavaliação/redução a valor recuperável dos bens móveis foi concluída e realizada em consonância com o cronograma estabelecido na Macrofunção SIAFI/STN acima citada.

A metodologia adotada para estimar o valor residual, bem como a vida útil econômica do ativo seguiu os índices abaixo:

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
142120400	APARELHOS DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
142120600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
142120800	APAR. EQUIP. E UTENS. MED. ODONT. LAB. E HOSP.	15	20%
142121200	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
142121800	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	0%
142122400	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	10	10%
142122800	MAQ. E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
142123000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
142123200	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
142123300	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
142123400	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAM. DIVERSOS	10	10%
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
142123600	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	10	10%
142123800	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICINA	10	10%
142123900	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
142124000	MAQ. E EQUIP. AGRIC. E RODOVIÁRIOS	10	10%
142124200	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
142124400	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEUS	-	-
142124800	VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
142125100	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
142125200	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	15	10%
142129200	BENS MÓVEIS EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO	N/A	N/A
142129900	DIVERSOS, OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	N/A	N/A

Conforme estabelecido no Manual SIAFI, macrofunção 02.11.07 – Imóveis de Propriedade da União, a depreciação dos bens imóveis será efetivada diretamente pelo sistema SPIUnet na conta de Imóveis de Uso Especial.

Ressalte-se que, no decorrer do exercício de 2014, a situação do Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal foi regularizada junto à Secretaria de Patrimônio da União, o que ensejou o registro da edificação no SPIUnet.

A amortização dos bens intangíveis ainda não foi adotada pelo Conselho da Justiça Federal. Porém, procedimentos no sentido de sua efetivação e respectivos registros contábeis serão iniciados no corrente exercício.

A depreciação acumulada no exercício de 2014 atingiu o montante de R\$ 6.434.863,75 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco



centavos) e impactou em 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) sobre o Resultado Extraorçamentário – Variações Passivas. Por outro lado, a desincorporação de ativos (baixa de obras em andamento - Bens Imóveis) para regularização do registro do Edifício Sede nos sistemas SPIUnet e SIAFI, impactou em 67% (sessenta e sete por cento) sobre o referido resultado.

Esta Administração cumpriu o previsto na Macrofunção SIAFI/STN, 020330, especificamente, os n. 12 e 13, à fl. 8 e o n. 16, à fl. 9, abaixo transcritos:

“- 12. Os ativos imobilizados sofrem, em geral, processo de mensuração pelo procedimento de depreciação, que é baseado no desgaste pelo uso, obsolescência e ação da natureza. Para efetuar-se a depreciação, entretanto, é necessário que a base monetária inicial seja confiável, ou seja, o valor registrado deve espelhar o valor justo.”

“- 13. É reconhecido que a administração pública federal não pratica até o momento procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que os mesmos permaneçam com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação. Esse trabalho de adequação de valor dos ativos é complexo, demandando tempo e recursos humanos, principalmente para aquisições realizadas em exercícios anteriores, e, por isso, não necessita ser realizado imediatamente, e sim gradativamente, de acordo com as possibilidades de cada órgão, respeitando cronograma indicado nesta macrofunção.”

“- 16. Fica estabelecido o cronograma limite por conta contábil no âmbito da Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações para implantação obrigatória da depreciação relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010. O cronograma fica estabelecido devido à necessidade de padronização mínima e do esforço demandado para a constituição de uma base monetária inicial confiável por meio do teste de recuperabilidade. Para as demais contas contábeis não elencadas na tabela para aplicar a depreciação referente a exercícios anteriores (após o ajuste de seus valores) ficará a critério de cada unidade.”

Da mesma forma, a Administração utilizou a tabela de vida útil constante na Macrofunção SIAFI/STN e o sistema informatizado da Seção de Patrimônio para a realização dos trabalhos de reavaliação/redução.

Inicialmente, foi procedida a depreciação dos bens colocados em condições de uso, a partir de janeiro de 2010, uma vez que os mesmos apresentavam uma base monetária inicial confiável, não necessitando serem submetidos, previamente, ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável. Após o encerramento dessa primeira etapa, a Administração aplicou a depreciação nos bens adquiridos nos demais exercícios, conforme o cronograma e após a realização do ajuste de seus valores.

Dessa forma, foram concluídos os trabalhos da Comissão de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação e exaustão dos ativos imobilizados, no ano de 2012, referentes às contas contábeis do cronograma estabelecido na Macrofunção para os anos de 2011 e 2012. As contas contábeis, 1.4.2.1.2.02.00 e 1.4.2.1.2.20.00 não foram reavaliadas pela Comissão, tendo em vista a inexistência de bens classificados nas referidas contas contábeis. Os bens constantes na conta contábil 1.4.2.1.2.28.00 não foram reavaliados, tendo em vista que a data de aquisição e colocação em condições de uso foi no ano de 2010, apresentando uma base monetária inicial confiável, não necessitando serem submetidos ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável.

Para concluir os trabalhos de reavaliação/redução dos bens do ativo permanente no âmbito do Conselho da Justiça Federal foi designada, conforme Portaria CF-POR-2013/00055, de 31 de janeiro de 2013, a Comissão para realizar a reavaliação/redução ao valor recuperável dos bens existentes nas contas contábeis 1.4.2.1.2.08.00 e 1.4.2.1.2.42.00, conforme cronograma estabelecido na Macrofunção SIAFI/STN prevista para o ano de 2013.



Por fim cabe informar que todas as contas patrimoniais foram devidamente reavaliadas e depreciadas, conforme demonstrados nos balancetes mensais, encaminhados à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

O CJF não implantou sistemática para apuração de custos.

12.3 Conformidade contábil

O processo de verificação e registro da conformidade contábil da UG 090026 – Secretaria do Conselho da Justiça Federal é realizado pela Setorial Contábil do Órgão 12000 - Justiça Federal, em observância à segregação de função.

A conformidade contábil é realizada mediante análise criteriosa dos registros contábeis, das demonstrações deles decorrentes e da conformidade de registros de gestão, em consonância com os procedimentos definidos pela Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, do Manual Siafi/STN.

No exercício de 2014 foram registradas as seguintes ocorrências:

- 612 – divergência adiantamento de Suprimento de Fundos X controle de responsabilidade do suprido;
- 674 – saldo alongado/indevido conta transitória - Passivo Circulante;
- 652 – saldo invertido – Ativo Compensado;
- 697 – saldo invertido – Passivo Compensado e;
- 315 – falta/restrição conformidade de Registros de Gestão.

As restrições contábeis que demandavam ajustes ou regularizações contábeis foram devidamente sanadas junto ao SIAFI.

12.4 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

12.4.1 Declaração plena

Quadro A.12.4.1 Declaração do contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Quadro A.12.4.1 _ Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL		090026	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, DF	Data	29/01/2014
Contador Responsável	Ivone Maria Lima Duque Estrada	CRC n.º	DF_7979/0_0

Brasília, 29 de janeiro de 2015.

IVONE MARIA LIMA DUQUE ESTRADA
CHEFE DE SEÇÃO
SPO - SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO CONTÁBIL

Classif. documental 00.06.02.05



Assinado digitalmente por IVONE MARIA LIMA DUQUE ESTRADA.
Documento Nº: 1416253-5554 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA.
Documento Nº: 1417264.12929269-9999 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJ.F DEC2015000068



CJ.F PRO 201400039V02



CJ.F PRO 201400039V02



12.5 Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei n. 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n. 1.133/2008

Não aplicável ao CJF.

12.6 Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela Lei n. 6.404/1976

Não aplicável ao CJF.

12.7 Composição acionária das empresas estatais

Não aplicável ao CJF.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ

O Colegiado do CJF no exercício, teve profícua atuação, tendo apreciado e julgado 134 processos administrativos no período, e realizado dez sessões ordinárias e 1 extraordinária, o que resultou, dentre outras decisões relevantes, na aprovação de 55 resoluções, muitas delas de significativa importância para a Justiça Federal.

Dentre as mais expressivas resoluções publicadas em 2014, destacam-se a de n. CJF-RES-2014/00304, de 1º de outubro de 2014, que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal, possibilitando o exercício da função de Secretário-Geral por um Juiz Federal dentre aqueles convocados para auxílio junto à Presidência do Superior Tribunal de Justiça; a Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal; a Resolução n. CJF-RES-2014/00331, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI; a Resolução n. JF-RES-2014/00324, de 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre a alteração da Resolução n. CF-RES-2012/00224, de 26 de dezembro de 2012, para permitir que os passivos brutos irrelevantes, assim considerados aqueles cujos montantes total devido, por objeto e beneficiário, não ultrapasse R\$ 5.000,00, sejam incluídos na folha ordinária mensal; e a Resolução n. CJF-RES-2014/00295, de 4 de junho de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, conforme determina o art. 5º da Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Destaca-se, ainda, a aprovação, por este Colegiado, de anteprojeto de lei instituindo a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição aos membros da Justiça Federal, o qual, no mesmo exercício, foi aprovado pelo Congresso Nacional, transformando-se na Lei n. 13.093, de 12 de janeiro de 2015.

No que diz respeito às atividades da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, impende salientar que foram autuados naquela unidade, no exercício, 25 processos de representação por excesso de prazo; 17 processos de corregedoria; 1 processo de acompanhamento de projeto; 8 processos de procedimento normativo; 17 processos administrativos comuns; 8 processos de controle administrativo; 4 processos de inspeção; 4 processos de correição, totalizando 93 processos autuados.



A Corregedoria-Geral realizou no exercício 4 inspeções, instauradas pelas seguintes portarias:

- Portaria CF-POR-2014/0061 – inspeção no TRF da 5ª Região, no período de 18 a 25 de março de 2014;
- Portarias CF-POR-2014/00129 e CF-POR-2014/00176 – inspeção no TRF da 4ª Região, no período de 12 a 23 de maio de 2014;
- Portarias CF-POR-2014/00232, CF-POR-2014/00293 e CF-POR-2014/00329 – inspeção no TRF da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014;
- Portarias CF-POR-2014/00360 e CF-POR-2014/00380 – inspeção no TRF da 2ª Região, no período de 13 a 23 de outubro de 2014.

As inspeções abrangeram as seguintes unidades dos tribunais regionais federais: gabinetes das presidências, vice-presidências, corregedorias regionais, gabinetes dos desembargadores, escolas da magistratura, unidades de conciliação, coordenadorias, turmas, seções, unidades de controle interno, gestão de pessoas, tecnologia da informação, estatística, segurança, transporte e distribuição.

No exercício, o Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal também realizou correições extraordinárias nos Tribunais Regionais Federais da 1ª e 5ª Regiões em novembro e, em dezembro, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Os Tribunais Regionais Federais da 2ª e 3ª Regiões serão correccionados no exercício de 2015.

Outros processos relevantes apreciados pelo Colegiado do CJF foram o Processo n. CF-ADM-2012/00579 e o Processo n. CJF-ADM-2014/00363. No primeiro, o Colegiado referendou o Provimento n. 11, de 15 de março de 2013, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que regulamenta a composição do colegiado em primeiro grau para julgamento de crimes praticados por organizações criminosas. O provimento observa o disposto na Lei n. 12.694/2012, que passou a disciplinar esses julgamentos nos casos em que o juiz, ao decidir monocraticamente, pode sofrer ameaças à sua integridade física.

No segundo processo, foi referendado pelo Colegiado o Provimento n. 14, de 6 de agosto de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que viabiliza a adoção do processo judicial eletrônico nas corregedorias das penitenciárias federais. O ato normativo, que surgiu da necessidade de uniformização dos processos de execução penal, determina que os tribunais regionais federais adotem o Processo Judicial Eletrônico (PJe) ou outro sistema já existente para a virtualização dos processos referentes aos presos recolhidos no Sistema Penitenciário Federal.

Mencione-se, outrossim, a celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 8/2014, entre o Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Superior Tribunal Militar, a Corregedoria da Justiça Militar da União e o Tribunal de Contas da União, tendo por objeto a conjugação de esforços para o aperfeiçoamento e a manutenção do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade – CNCIAI, bem como a observância, quanto aos órgãos da Justiça, do disposto nos arts. 3º e 7º da Resolução n. 44, de 20 de

191



novembro de 2007, alterada pela Resolução n. 172, de 8 de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça. Da mesma forma, celebrou-se no exercício o *Memorandum* de entendimento de cooperação entre o Conselho da Justiça Federal, com a interveniência do Centro de Estudos Judiciários e a Escola Nacional da Magistratura da França, tendo por objeto a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns entre o CEJ e a ENM.

Adicione-se que a Coordenadoria de Biblioteca do Centro de Estudos Judiciários providenciou a aquisição do Sistema *Pergamum*, *software* de gerenciamento e automação de rotinas e serviços bibliotecários, adquirido com a finalidade de cumprir mais uma etapa da estruturação da Rede de Bibliotecas da Justiça Federal, com a participação das bibliotecas de todos os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, por sua vez, realizou 10 sessões ordinárias de julgamento em 2014, tendo julgado 1.974 incidentes de uniformização.

O Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal realizou quatro reuniões ao longo de 2014 – 27 e 28 de janeiro, 24 e 25 de março, 2 e 3 de junho e 22 e 23 de setembro.

Dentre os assuntos tratados nas reuniões, destacaram-se os seguintes:

- Aprovação do desdobramento dos macrodesafios da Justiça Federal;
- Definição dos objetivos, indicadores e iniciativas para o planejamento estratégico 2015-2020;
- Definição do *slogan* do planejamento estratégico da Justiça Federal;
- Apresentação dos resultados da pesquisa de satisfação da Justiça Federal;
- Definição do Mapa Estratégico da Justiça Federal;
- Validação da Resolução que trata do modelo da governança;
- Apresentação do relatório de análise estratégica;
- Análise e priorização das iniciativas para 2015-2020;
- Validação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI;
- Validação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF.

A Lei 12.011/2009 criou 230 varas federais com previsão de instalação até 2014, tendo sido concluído o projeto de implantação de acordo com o cronograma previsto.

Quantitativo de varas implantadas em 2014	1ª Região	2ª Região	3ª Região	4ª Região	5ª Região	TOTAL
	18	5	8	5	10	46

O PDTI é um instrumento alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, que visa estabelecer um vínculo entre as metas estratégicas e as ações táticas necessárias ao alcance dos objetivos.



Em 2014, foi instituído grupo de trabalho por meio da Portaria CJF n. 377/2014, com integrantes do CJF e dos TRFs, com o objetivo de definir o modelo para levantamento de necessidades de tecnologia da informação. A partir do modelo definido, foi elaborado o PDTI do CJF, para o período de 2015 – 2017, aprovado pela Portaria CJF n.561, de 18 de dezembro de 2014.

Em relação aos processos de criação de varas federais:

Pitanga e Cascavel (PR) e Ijuí (RS)

Em sessão realizada em 2013, o Colegiado do CJF aprovou proposta de anteprojetos de leis para criação de uma vara federal a ser instalada no Município de Pitanga/PR, uma vara federal no Município de Cascavel (PR) e uma no Município de Ijuí/RS, bem como a criação de 2 cargos de juiz federal, 17 cargos efetivos, 1 cargo em comissão e 13 funções comissionadas, para cada município, com vista a prover a Justiça Federal de uma estrutura adequada ao atendimento da população, diante da crescente demanda pela tutela jurisdicional, sobretudo dos cidadãos mais necessitados.

No Superior Tribunal de Justiça, os anteprojetos de lei foram julgados no mesmo ano de 2013, os quais foram enviados ao Congresso Nacional, onde foram protocolados os Projetos de Lei n. 6231/2013 (Pitanga), n. 6232/2013 (Ijuí) e n. 8.318/2014 (Cascavel).

Rondonópolis (MT), Araguaína e Palmas (TO) e Gravataí (RS).

Ainda no ano de 2013, o Colegiado do CJF aprovou proposta de anteprojetos de leis para criação de uma vara federal em Rondonópolis (MT), uma vara federal em Palmas e uma em Araguaína (ambas em Tocantins), e duas varas federais em Gravataí (RS), bem como a criação de 4 cargos de juiz federal, 34 cargos efetivos, 2 cargos em comissão e 26 funções comissionadas para cada município.

Os anteprojetos de leis foram aprovados pelo STJ no mesmo ano e encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça. No Congresso Nacional foram protocolados com o n. 6234/2013(Rondonópolis), n. 8317/2014(Palmas e Araguaína) e 8316/2014 (Gravataí).



CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, constata-se que o Conselho da Justiça Federal cumpriu a contento sua missão institucional em 2014, empenhando-se na consecução das metas estabelecidas para o exercício, em constante observância aos princípios da legalidade, publicidade, economicidade e moralidade administrativa, além das normas emanadas do Tribunal de Contas da União.

Observe-se, neste sentido, a estreita interação e colaboração entre as equipes do Conselho e dos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, o que resultou na realização de diversas reuniões preparatórias do Planejamento Estratégico 2015/2020, que culminaram na aprovação da Resolução n. CJF-RES-2014/00313.

Relevante integração entre os CJF e os tribunais regionais federais observou-se na realização das atividades destinadas à implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, visto que a Resolução n. CJF-RES-2012/00202 instituiu um comitê formado por representantes do CJF e dos 5 TRFs, além de 2 comissões técnicas também formadas por representantes de todos os órgãos. Ao final de 2014, o projeto de implantação do sistema obteve o primeiro resultado concreto com o início da operação do sistema no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, incluindo a Seção Judiciária do Distrito Federal. Inicialmente foi implantado o sistema para ações monitorias e mandados de segurança no primeiro e segundo grau de jurisdição, encerrando o exercício com um acervo de 1.103 processos atuados no novo sistema.

A elaboração deste Relatório de Gestão do exercício de 2014 mobilizou as principais unidades administrativas do CJF e possibilitou o aprendizado dos referenciais adotados pelo Tribunal de Contas da União para a avaliação do modelo de governança e gestão atualmente existente. Especialmente com a visão de serem implementadas boas práticas no âmbito do CJF é possível evidenciar oportunidades de melhorias para o aperfeiçoamento dos controles internos e a efetividade da entrega dos serviços a cargo desta Unidade Jurisdicionada ao TCU.

Nesse contexto, cabe registrar a necessidade do desenvolvimento de ações com vistas a se implantar essas boas práticas de gestão, tais como as que integram a DN TCU n. 134/2013, alterada pela DN TCU n. 139/2014 e da Portaria TCU n. 90/2014, consignadas a seguir:

- a) Item 2.2 - Atuação da unidade de auditoria interna - Por meio do Memorando n. CJF-MEM-2015/00271, de 10/02/2015, o Secretário de Controle Interno informou que "... O Conselho da Justiça Federal não possui, em sua estrutura organizacional, unidade de auditoria interna que atenda às informações do item 2.2 - Atuação da unidade de auditoria interna, devido a subordinação ao órgão de controle interno da unidade." Devido à relevância do tema, a Administração iniciará estudo para modificação da estrutura organizacional, se for o caso, e para definição dos processos de trabalho e demais procedimentos para o adequado funcionamento de uma unidade de auditoria interna.
- b) Item 3.2 - Carta de Serviços ao Cidadão - Foi iniciado o projeto para elaboração da Carta de Serviços da Justiça Federal, que contemplará a Carta de Serviços do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. (processo n. CJF-ADM-2013/00155).
- c) Item 3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada – Atualmente o CJF já dispõe de caminho de acesso no portal às informações referentes a sua atuação, que são úteis à sociedade e que contribuem para transparência da gestão no endereço: <http://www.cjf.jus.br/cjf/informacoes-ao-cidadao/informacoes-ao-cidadao>. Entretanto, já existe iniciativa para uma nova modelagem do portal que poderá ser direcionada para o aperfeiçoamento dessa ferramenta no sentido de facilitar o acesso ao cidadão.



- d) Item 3.6 – Medidas relativas à acessibilidade - O edifício do Conselho da Justiça Federal é uma construção recente que está adequada às normas técnicas ABNT aplicáveis. A atual administração irá iniciar procedimento para nova avaliação por parte da área técnica quanto à adequação das instalações físicas às normas pertinentes.
- e) Item 5.4 – O item 5.4 solicita informações sobre a identificação dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional da unidade jurisdicionada, incluindo análise comparativa dos índices previstos e observados relativamente ao exercício de referência do relatório gestão. Considerando o esforço realizado para o mapeamento e modelagem dos processos de trabalho, os próximos passos preveem a discussão desses indicadores.
- f) Item 5.5 – Informações sobre custos de produtos e serviços - Não existe até o momento um modelo conceitual ou sistema informatizado que permita a identificação dos custos dos produtos e serviços ofertados pelo CJF. Iniciativa nesse sentido foi discutida no escopo da elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020.
- g) Item 7.1.2 - Qualificação e capacitação da Força de Trabalho – Não foi possível apresentar o cotejo entre a qualificação do pessoal e as competências necessárias ao desenvolvimento das atividades da unidade concernente aos macroprocessos finalísticos com a respectiva identificação de distorções, como a ausência de treinamento para o desenvolvimento de determinadas atividades específica.
- h) Item 8.1 – Considerando orientação do TCU no sentido de se avaliar a conveniência para adoção de contratos de locação de veículos e não de aquisição, caberá uma melhor análise da matéria por parte da Administração em 2015.

A atuação do Colegiado do CJF, da mesma forma, mostrou-se eficaz e produtiva, seja no que diz respeito à discussão e análise de temas que afetam as políticas de gestão e de administração orçamentária e financeira das instituições da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, seja na aprovação de atos normativos de grande impacto nessas instituições, em perfeita sintonia com a sua missão institucional.

Assim, o Conselho da Justiça Federal encerrou mais um exercício com a certeza de que ainda há muito que aprimorar e executar nos anos vindouros, mas, ao mesmo tempo, enriquecido e fortalecido com o acúmulo de experiências e aprendizados.

Dessa forma, continua firme o propósito institucional de trabalhar em prol de uma prestação jurisdicional célere e efetiva e de promover a integração e o aperfeiçoamento humano e material da Justiça Federal, sempre buscando a excelência na gestão.

Brasília-DF, 22 de abril de 2015.


Juiz Federal Erivaldo Ribeiro dos Santos
Secretário-Geral


Ministro FRANCISCO FALCÃO
Presidente

